# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**Pregão Presencial nº 040/2017**
**Processo Administrativo nº 259/2017**

## OBJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R$ 422.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).

**Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos**
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**

## ENCAMINHAMENTO

| | DATA | UNIDADE | RÚBRICA | | DATA | UNIDADE | RÚBRICA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | 1 | | | |
| 2 | | | | 2 | | | |
| 3 | | | | 3 | | | |
| 4 | | | | 4 | | | |
| 5 | | | | 5 | | | |
| 6 | | | | 6 | | | |
| 7 | | | | 7 | | | |
| 8 | | | | 8 | | | |
| 9 | | | | 9 | | | |
| 10 | | | | 10 | | | |
| 11 | | | | 11 | | | |
| 12 | | | | 12 | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

# TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 259-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 com critério de avaliação Menor Preço Item, para ***AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL***; iniciando nesta folha nº 002 e encerrando na folha de nº 303.

Ibaiti, 07 de agosto de 2017.

**Cláudia Maria Teodoro Paulino**

Escriturária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Solicitamos a abertura de processo licitatório visando à aquisição parcelada, conforme a necessidade, de tubos de concreto para drenagem pluvial.

Justifica-se a aquisição para a drenagem pluvial dos bairros Paineiras, Manoel Gonçalves Dias, São Cristóvão, Atlanta, dentre outros. Drenagem é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana.

O sistema de drenagem é o principal meio de escoamento de água da chuva. Sem um bom sistema de drenagem, as chuvas podem causar sérios danos à população e às cidades: erosão, alagamentos, enxurradas, aumento da transmissão de doenças e perdas materiais.

Bbuscando dar celeridade ao procedimento, realizamos uma pesquisa de preços, para a aquisição, encontrando o menor valor de R$ 422.900,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 12 de Junho de 2017

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria nº 247, de 06 de Abril de 2017

Exmo. Senhor
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

Equiplano

# Município de Ibaiti

## Solicitação 200/2017

## Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI



**Solicitação**

| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
|---|---|---|---|
| 200 | Aquisição de Material | 19/06/2017 | 4 |

**Solicitante**

| Código | Nome |
|---|---|
| 49234-5 | GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE |

**Processo Gerado**

Número: 257/2017

**Local**

| Código | Nome |
|---|---|
| 68 | MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS |

**Órgão**

| Nome |
|---|
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS |

**Pagamento**

Forma: ATÉ 30 DIAS APÓS O A

**Entrega**

Local: NOS LOCAIS DETERMIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prazo: 5 Dias

*Descrição:*

AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL

*Justificativa:*

Os materiais solicitados serão utilizados para drenagem pluvial dos bairros Paineiras, Manoel Gonçalves Dias, São Cristóvão, Atlana, dentre outros. Drenagem é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana.

O sistema de drenagem é o principal meio de escoamento de água da chuva. Sem um bom sistema de drenagem, as chuvas podem causar sérios danos à população e às cidades: erosão, alagamentos, enxurradas, aumento da transmissão de doenças e perdas materiais.

Lote: **001 Lote 001**

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 001709 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA - | UNID | 3.800,00 | 30,00 | 114.000,00 |
| 020763 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | UNID | 3.500,00 | 59,80 | 209.300,00 |
| 020764 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | UNID | 500,00 | 139,80 | 69.900,00 |
| 020765 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | UNID | 150,00 | 198,00 | 29.700,00 |
| | | | | TOTAL | 422.900,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 422.900,00 |

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Solicitante

**Lote: 001**

| Produto | | Unid. | Quantidade | Preço mínimo * | Preço médio | Preço máximo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1709 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA - | UNID | 3.800,00 | 30,00 | 34,33 | 38,00 |
| | | | **Total:** | **114.000,00** | **130.454,00** | **144.400,00** |

| Fornecedor | Marca | Validade | Preço |
|---|---|---|---|
| 55358-1 BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | BAKK | | 38,00 |
| 59555-1 BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | ALVORADA | | 35,00 |
| 2293-4 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA | VIBROLAJES | | 30,00* |

| Produto | | Unid. | Quantidade | Preço mínimo * | Preço médio | Preço máximo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20763 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | UNID | 3.500,00 | 59,80 | 64,93 | 75,00 |
| | | | **Total:** | **209.300,00** | **227.255,00** | **262.500,00** |

| Fornecedor | Marca | Validade | Preço |
|---|---|---|---|
| 55358-1 BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | BAKK | | 75,00 |
| 59555-1 BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | ALVORADA | | 59,80* |
| 2293-4 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA | VIBROLAJES | | 60,00 |

| Produto | | Unid. | Quantidade | Preço mínimo * | Preço médio | Preço máximo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20764 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | UNID | 500,00 | 139,80 | 146,60 | 155,00 |
| | | | **Total:** | **69.900,00** | **73.300,00** | **77.500,00** |

| Fornecedor | Marca | Validade | Preço |
|---|---|---|---|
| 55358-1 BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | BAKK | | 155,00 |
| 59555-1 BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | ALVORADA | | 139,80* |
| 2293-4 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA | VIBROLAJES | | 145,00 |

| Produto | | Unid. | Quantidade | Preço mínimo * | Preço médio | Preço máximo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20765 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | UNID | 150,00 | 198,00 | 214,33 | 225,00 |
| | | | **Total:** | **29.700,00** | **32.149,50** | **33.750,00** |

| Fornecedor | Marca | Validade | Preço |
|---|---|---|---|
| 55358-1 BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | BAKK | | 220,00 |
| 59555-1 BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | ALVORADA | | 225,00 |
| 2293-4 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA | VIBROLAJES | | 198,00* |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Total geral:** | **422.900,00** | **463.158,50** | **518.150,00** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº **32/2017**

### 1. OBJETO

1.1. Abertura de pregão para aquisição, quando necessário de tubos de concreto, para manilhamento de ruas em nosso município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TUBO DE CONTRETO 0,40x1,00 | 3.800 | R$ 30,00 | R$ 114.000,00 |
| 2 | TUBO DE CONTRETO 0,60x1,00 | 3.500 | R$ 59,80 | R$ 209.300,00 |
| 3 | TUBO DE CONTRETO 0,80x1,00 C/ ARMAÇÃO | 500 | R$ 139,80 | R$ 69.900,00 |
| 4 | TUBO DE CONTRETO 1,00x1,00 C/ ARMAÇÃO | 150 | R$ 198,00 | R$ 29.700,00 |
| | | | **TOTAL** | **R$ 422.900,00** |

1.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de gerais de manilhamento de vários bairros do município de Ibaiti, em especial dos Bairros Paineiras, Manoel Gonçalves Dias, São Cristóvão, além de outros que necessitem neste ano. Ou seja, de uso geral para todos os setores do município.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

3.2.

### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido conforme a necessidade devendo ser entregue em local descriminado pelo Município dentro de sua extensão, sendo de responsabilidade do fornecedor o transporte e a entrega dos produtos..

4.2. O produto/Serviço deve ser entregue/realizado em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, depois de solicitado pela secretaria/departamento.

4.3. Os bens deverão ser entregues no local da obra (a ser informado a empresa), transportados em caminhão betoneira, conforme comunicação realizada no mesmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
006

prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em horário a ser combinado entre as partes. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

4.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subseqüente considerando a ordem de classificação do certame.

4.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R$ 422.900,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
07

ou insalubre;

6.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

9.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
9.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
9.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
9.1.4. Apresentar documentação falsa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
008

9.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
9.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
9.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
9.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações , enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 9.1, conforme detalhado nos itens 9.1.1 ao 9.1.9.

9.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 9.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

9.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

9.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

9.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

9.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

9.5. As sanções previstas nos itens 9.1 e 9.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

9.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 9.2 e 9.3.

9.7. As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.8. O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

9.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
009

9.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

9.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

9.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**Ibaiti, 13 de junho de 2017**

**Guilherme A. de Oliveira Leite**
**Secretário Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos - SOBSV**
**RG: 7.580.891-7 (SSP/PR)**
**Port. 247, 06/04/17**

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.**
Rodovia Benedito Lúcio Machado PR 024, 1.310 - Aeroporto
Siqueira Campos - PR CEP: 84.940-000
Fone/Fax: (43) 3571-1613
vibrolajes@hotmail.com.br
www.vibrolajes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

# PROPOSTA DE PREÇO

**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
**CNPJ/CPF:** 77.008.068/0001-41 **Insc.:** ISENTO
**Endereço:** PRAÇA DOS TRES PODERES,23 - CENTRO
**Cidade:** IBAITI **Estado:** PARANÁ
**CEP:** 84.900-000
**Telefone:** (43) 3546-1056
**E-mail:** semai@ibaiti.pr.gov.br
**Contato:** GUILHERME

## Condições de Pagamento

## Prazo de Entrega

Materia a ser entregue em Ibaiti - PR
De 10 a 15 dias após confimação do pedido

| Item | Qnt. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Tubo de Concreto 0,40x1,00 MF SP | R$ 30,00 | R$ 30,00 |
| 2 | 1 | Tubo de Concreto 0,60x1,00 MF SP | R$ 60,00 | R$ 60,00 |
| 3 | 1 | Tubo de Concreto de 0,80x1,00 MF CAI | R$ 145,00 | R$ 145,00 |
| 4 | 1 | Tubo de Concreto 1,00x1,00 MF CAI | R$ 198,00 | R$ 198,00 |

**Outras Informações:** Após a devolução deste orçamento assinado e carimbado, o pedido passará pela análise do departamento financeiro para a confirmação da condição de pagamento pré-estabelecida.

Não será aceito o cancelamento do pedido após iniciada a produção do mesmo

Siqueira Campos, 13 de Junho 2017.

Paulo Lopes Pereira
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV
Aeroporto - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Comprador(a) responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAITI

# COTAÇÃO TUBOS DE CONCRETO

EMPRESA: BRUNA RODRIGUES ALMEIDA -ME
CNPJ: 15.189.149/0001-38
TELEFONE: 43-3563-1050
ENDEREÇO: RUA AMANDIO ALFERES, S/N°, BAIRRO NOVA TOMAZINA

| ITEM | QUANT. | UNID | PRODUTO | VALOR | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | UNID | Tubos de concreto 0.40 x 1,00 mts (macho e fêmea - simples) | 35,00 | 35,00 |
| 2 | 1 | UNID | Tubos de concreto 0,60 x 1,00 mts (macho e fêmea - simples) | 59,80 | 59,80 |
| 3 | 1 | UNID | Tubos de concreto 0,80 x 1,00 mts (macho e fêmea c/ armação) | 139,80 | 139,80 |
| 4 | 1 | UNID | Tubos de concreto 1,00 x 1,00 mts (macho e fêmea c/ armação) | 225,00 | 225,00 |

TOMAZINA, 13 DE JUNHO DE 2017

Assinatura

15.189.149/0001-38

Bruna Rodrigues Almeida

Rua Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP 84936-000 - Tomazina - PR

**EMPRESA: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETOS**
**CNPJ: 06.226.883/0001-30**
**CIDADE : ARAPOTI**

| CÓD. PROD. | PRODUTO | PREÇO |
|---|---|---|
| 5 | TUBO Ø400 PS-I | R$ 38,00 |
| 6 | TUBO Ø600 PS-I | R$ 75,00 |
| 30 | TUBO Ø800 PA-I | R$ 155,00 |
| 31 | TUBO Ø1000 PA-I | R$ 220,00 |

ASSINATURA

CNPJ 06.226.883/0001-39
BAKK
ARTEFATOS DE CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
013

# TERMO DE REFERENCIA

## 1 – OBJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL

## 2 - JUSTIFICATIVA

Os materiais solicitados serão utilizados para drenagem pluvial dos bairros Paineiras, Manoel Gonçalves Dias, São Cristóvão, Atlanta, dentre outros. Drenagem é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana.

O sistema de drenagem é o principal meio de escoamento de água da chuva. Sem um bom sistema de drenagem, as chuvas podem causar sérios danos à população e às cidades: erosão, alagamentos, enxurradas, aumento da transmissão de doenças e perdas materiais.

## 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

**No quantitativo e especificações abaixo descritos**.

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Nome do produto/serviço | Quant | Unid | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FÊMEA - | 3.800,00 | UNID | 30,00 | 114.000,00 |
| 2 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | 3.500,00 | UNID | 59,80 | 209.300,00 |
| 3 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 500,00 | UNID | 139,80 | 69.900,00 |
| 4 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 150,00 | UNID | 198,00 | 29.700,00 |
| TOTAL | | | | | 422.900,00 |

**EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO**

| EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA | 84.923.994/0001-08 |
| BRUNA MARQUES ALMEIDA - ME | 15.189.149/0001-38 |
| BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO | 06.226.883/0001-39 |

## 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **LOCAL DA ENTREGA:** Em quaisquer lugares determinados pela Secretaria de Obras, num raio de até 50 (cinquenta) km da sede do Município de Ibaiti.

* **PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
014

## 5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até **5 (cinco) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dará nos termos da Portaria nº 053, de 12 de Janeiro de 2017.

## 7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram realizados por mim realizados e são verdadeiros.

## 9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 12 de Janeiro de 2017.

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria nº 247, de 06 de Abril de 2017.

ORDENADOR DE DESPESA

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção à solicitação do Senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

**DETERMINO:**

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 13 de Junho de 2017

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de tubos de concreto para drenagem pluvial.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 13 de Junho de 2017.

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

# PARECER CONTÁBIL

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à aquisição parcelada, conforme a necessidade, de tubos de concreto para drenagem pluvial, no valor máximo de **R$ 422.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais),** temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 780 | 04.001.15.452.0013.2015 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2017 | 790 | 04.001.15.452.0013.2015 | 510 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

É a informação.

Ibaiti, 13 de Junho de 2017.

*Anilson Gonçalves*
Contador CRC/Pr nº 043334/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
017

Ibaiti/ Pr, 13 de Junho de 2017.

DA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*
PARA: *PREFEITO MUNICIPAL*

ASSUNTO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - Recursos Financeiros – Existe a previsão de recursos financeiros, no valor máximo de **R$ 422.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).**

2 – Forma de Pagamento – O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente comprovando que os materiais foram entregues de acordo com o objeto do contrato e recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Para o pagamento, é obrigatório apresentar, anexos à Nota Fiscal, a Certidão Conjunta da Receita Federal, O Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND INSS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,

**Sidinei Braz Goulart**
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007, de 02 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
029

Ibaiti, 14 de Janeiro de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando em apertada síntese à **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL**, com as disposições especificadas no Termo de Referência e solicitação apresentados pelo Sr Guilherme Augusto de Oliveira Leite, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Srª Elisângela Heidgger Bento Watfe, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R$ 422.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição de produtos de natureza comum, conforme artigo 1° da Lei 10.520/2002.

> *"Art. 1 ° Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".*
>
> *"Art. 3° Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.*
> *(...)*
> *§ 2o Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)*
> *(...)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior números de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

É o parecer.

**JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
02.1

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção às orientações contidas nos Pareceres Contábil, Financeiro e Jurídico anexos, acerca da **aquisição** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL,** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item,** conforme as denominações e especificações dispostas no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 14 de Junho de 2017.

**Elisangela Heidgger Bento Watfe**
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

**ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017 | PÁCINA 1**


## MUNICÍPIO DE IBAITI
## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

**Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaiti.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Pregoeiro**:

  **SIDINEI BRAZ GOULART**, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

  **FERNANDO LOPES SIQUEIRA,** portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

  **WILSON OSCAR PETRY,** portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

  **ROSANGELA TEIXEIRA,** portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

**Parágrafo Único.** Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.**

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência até 7 de junho de 2018.**

**COMUNIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
023

## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial, com o objeto de **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL,** com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço,** nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 14 de Junho de 2017.

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
024

# EDITAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

Processo Administrativo nº 259/2017

Licitação Exclusiva para ME, EPP e MEI

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL,** conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

### 1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria n° 337/2017, de 07 de Junho de 2017, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)**

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017)**

**DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017).**

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017).**

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que

impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

### 2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento** (ANEXO I), da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação** (ANEXO II), e dos documentos abaixo;

a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

e) ***A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
026

***da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.***

f) Em se tratando de **ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº.123/06.

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.

k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 ("*Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

*§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
027

*pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

*§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A *microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.*

o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente edital.**

3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R$ 422.900,00 (Quatrocentos e Vinte**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
039

**e Dois Mil e Novecentos Reais)**;

3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 780 | 04.001.15.452.0013.2015 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2017 | 790 | 04.001.15.452.0013.2015 | 510 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

## 5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.

5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada no Departamento de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br em Mural de Licitações - Município;

5.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até **às 09:00 (nove horas)** do dia **30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;

5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
029

pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.

5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar *FORA DOS ENVELOPES N° 01 E 02:***

a) Termo de Credenciamento (anexo I),

b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);

c) Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;

d) Demais documentos exigidos para o credenciamento;

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;

6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
030

6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;

6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

## 7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

| |
|---|
| **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".**<br>**(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)**<br>**Pregão Nº40/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS**<br>**DATA JULGAMENTO 30/06/2017** |

7.2. As Propostas deverão ser impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca e ainda contendo:

7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, endereço completo, CEP, telefone, e-mail e demais itens pertinentes a identificação da empresa;

7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão**;

7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;

7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;

7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
031

Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações – Município e localizar a Licitação o qual pretende participar certame, neste link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja, o Edital, o programa Esproposta, o Passo-A-Passo para utilização do esproposta e o Arquivo De Proposta.

7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;

7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – "Proposta de Preços";

7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta(em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;

7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;

7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;

7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
032

valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. ***QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:***

a) Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

d) Alvará de Funcionamento vigente;

e) Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.1.1. ***Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;***

8.1.2. ***. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
033

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense à Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porem deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.3. ***QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA***

a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
034

**Obs:** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. ***DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

**Obs.:** As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.2. ***Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
035

8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;

8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

| |
|---|
| **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".**<br>**(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)**<br>**Pregão Nº40/2017**<br>**JULGAMENTO AS 09:00 HORAS**<br>**DATA JULGAMENTO 30/06/2017** |

## 9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;

9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

d) Com preços manifestadamente inexequíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
034

9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;

9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;

9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;

9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
037

apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;

9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;

9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
038

11.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **5 (cinco) dias** após o recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento Solicitante;

11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de fornecimento da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

11.2.3. O produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

11.2.4. Os materiais adquiridos deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria de Obras, num raio de até 50 (cinquenta) km da sede do Município (nos locais das obras),

11.3. A(s) **CONTRATADA**(S) deverá(ão) entregar os materiais sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;

11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 12. DO CONTRATO

12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
039

12.4. O prazo de validade do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura;

12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;

13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;

14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
040

Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal n° 095/2009.

## 15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

## 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
041

devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

17.1.3. **Parágrafo único**: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## 18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

## 19. DA RESCISÃO

19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
042

fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"Prática Obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
043

21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## 22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.

22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre apresente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaiti, Paraná.

22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
044

termos da Lei Municipal nº 693/2013.

## 23. CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

## 24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

a) Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
b) Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
c) Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
d) Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
e) Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
f) Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
g) Anexo VII – Proposta De Preços
h) Anexo VIII - Termo De Referência
i) Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, 19 de Junho de 2017.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
045

**ANEXO I**

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

***TERMO DE CREDENCIAMENTO***

**PROPONENTE** **LOCAL E DATA**

**À**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Através da presente, autorizamos o Sr.(a)_____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 40/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

**Atenciosamente**,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
046

**ANEXO II**

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 40/2017 - PMI.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

_____
(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 047

**ANEXO III**

**Edital de Pregão Presencial nº 40/2017 - PMI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**
**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 40/2017,** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

_____, ____ de _____ de 2017.

***Nome e assinatura do representante legal da proponente.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
048

**ANEXO IV**

**Edital de Pregão Presencial nº 40/2017-PMI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 40/2017-PMI ,** não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fl 049

**ANEXO V**

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____Local_____), ___ de _____ de 2017.

(identificação e assinatura do declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
050

**ANEXO VI**

**Edital de Pregão Presencial nº 40/2017-PMI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 40/2017-PMI**, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
D
051

**ANEXO VII**
***PROPOSTA DE PREÇOS***

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)
(Local), ___ de _____ de 2017.

**À Comissão de Licitação**

**Referente ao Pregão Nº 40/2017-PMI.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL**
**Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 40/2017.**

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R$** _____(_____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
052

## Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

### 1 – OBJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL

### 2 - JUSTIFICATIVA

Os materiais solicitados serão utilizados para drenagem pluvial dos bairros Paineiras, Manoel Gonçalves Dias, São Cristóvão, Atlanta, dentre outros. Drenagem é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana.

O sistema de drenagem é o principal meio de escoamento de água da chuva. Sem um bom sistema de drenagem, as chuvas podem causar sérios danos à população e às cidades: erosão, alagamentos, enxurradas, aumento da transmissão de doenças e perdas materiais.

### 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

**No quantitativo e especificações abaixo descritos**.

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Nome do produto/serviço | Quant | Unid | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FÊMEA - | 3.800,00 | UNID | 30,00 | 114.000,00 |
| 2 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | 3.500,00 | UNID | 59,80 | 209.300,00 |
| 3 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 500,00 | UNID | 139,80 | 69.900,00 |
| 4 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 150,00 | UNID | 198,00 | 29.700,00 |
| TOTAL | | | | | 422.900,00 |

### 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **LOCAL DA ENTREGA:** Em quaisquer lugares determinados pela Secretaria de Obras (nos locais das obras), num raio de até 50 (cinquenta) km da sede do Município de Ibaiti.

* **PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 12 (doze) meses

### 5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até **5 (cinco) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
053

constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dará nos termos da Portaria nº 053, de 12 de Janeiro de 2017.

## 7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram realizados por mim realizados e são verdadeiros.

## 9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 19 de Janeiro de 2017.

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria nº 247, de 06 de Abril de 2017.

# Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____–SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL,** pelo prazo máximo de **12 Meses,** com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 40/2017-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–**
**AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL**

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses,** conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 40/2017**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA,** para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**Parágrafo único:** A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 40/2017-PMI,** conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–**
Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R$ _____,__ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–**
O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo segundo:** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–**
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 780 | 04.001.15.452.0013.2015 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2017 | 790 | 04.001.15.452.0013.2015 | 510 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**
Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

**CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–**
As entregas dos materiais serão realizadas diretamente nos locais das obras determinados pela Secretaria de Obras, num raio de até 50 km da sede do Município de Ibaiti;

**Parágrafo Único:** Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

**CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**
**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 053/2017;
c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

**CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**
**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 40/2017**;
b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal n° 095/2009.

**CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
**Parágrafo primeiro:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;
**Parágrafo segundo**: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
056

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**
A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**
A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**
O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**
Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 40/2017PMI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**
Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-**
As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"Prática Fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"Prática Colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"Prática Coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) **"Prática Obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
057

práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–**
Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti,xx de xx de 2017.

**Prefeito Municipal**
**CONTRATANTE**

**Empresa**
**CONTRATADA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHAS:**

1) _____ 2)_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
058

# *PROCURADORIA JURIDICA*

**PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017.**

MUNICÍPIO DE IBAITI

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL**

VALOR **R$ 422.900,00 Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais.**

**Ementa:** Análise jurídica do texto da minuta do edital do Pregão Presencial que tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL**, apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Presencial, em apertada síntese, o objeto de **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL,** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega **5 (cinco) dias**, e previsão contratual de **12 (doze) meses**. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento apresentados pela Secretaria Solicitante, visando à aquisição do objeto.

3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando as manifestação da Secretaria de Municipal de Finança, acerca da disponibilidade financeira, apresenta-se em **R$ 422.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)**. Nesta mesma seara, sendo a aquisição de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis:*

> *"Art. 1 º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).*
> *(...)*
> *"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.*
> *(...)*
> *§ 2o Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)*
> *(...)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
059

4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição dos materiais ora solicitados.

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2017, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2° o art. 7° e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentado pela Secretaria solicitante, a qual é derivada de pesquisa de preço (orçamento) realizada com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R$ 422.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do **Edital do Pregão Presencial 040/2017** e minuta de contrato trazidas à colação para análise, as mesmas obedecem ao disposto na legislação aplicável, ***não sendo analisadas: a conveniência administrativa da aquisição, a compatibilidade de valor com o de mercado, os quantitativos e as especificações técnicas dos itens, que ficam a cargo do departamento solicitante.***

8. Face ao exposto, em relação à minuta do Edital e a de contrato, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaiti (PR), em 19 de Junho de 2017.

**JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
060

# AVISO DE LICITAÇÃO
# PREGÃO PRESENCIAL

## EDITAL Nº 040/2017
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2017
## LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item
**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 422.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).
**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**: até as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017).
**CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017).
**ABERTURA DA LICITAÇÃO**: as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017).
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.
**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no sítio do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/Pr.

Ibaiti, dezenove dias de junho de 2017

**Antonelvo de Cassio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
062

Voltar

Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

| | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE IBAITI |
| Ano* | 2017 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 40 |

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

| | |
|---|---|
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |

| | |
|---|---|
| Modalidade* | Pregão |
| Número edital/processo* | 259 |
| Descrição Resumida do Objeto* | AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL |
| Forma de Avalição | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 040011545200132015339030000 0 |
| Preço máximo/Referência de preço - R$* | 422.900,00 |
| Data de Lançamento do Edital | 19/06/2017 |
| Data Abertura | 30/06/2017 |
| Data Registro | |
| NOVA Data Abertura | |
| Data Registro | |
| Data Cancelamento | |

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

**ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 972 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017 | PÁGINA 11**


## MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL IBAITI 062

### PORTARIA Nº 355, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

***Concede férias regulamentares à Wilma Maria Pereira dos Santos, cargo efetivo de Oficial Administrativo.***

*O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,*

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora efetiva, **WILMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora da CI-RG nº 5.657.575-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 901.099.889-49, cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: **3.6.2015 a 2.6.2016**
- Gozo das férias: **3.7.2017 a 22.7.2017**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**COMUNIQUE-SE**
***PUBLIQUE-SE***
***CUMPRA-SE***
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19.6.2017).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 003/2017 ESTAGIÁRIOS
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2017 – Estagiários para comparecer, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio de Moura Bueno, s/n, Ibaiti no dia 20/06/2017 ás 08:00 horas, a partir da publicação deste edital o candidato terá **03 dias uteis**, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Praças dos Três Poderes, 23, Centro – Ibaiti – PR, o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.
2 – Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta no item 1, por telefone ou e-mail, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

**DIREITO**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 2482 | ROBSON BUENO DO VALE | 023.391.669-50 | 9,0 |
| 2º | 2403 | DIEGO ALBERGONI | 062.900.999-65 | 9,0 |

**Observação: No ato da contratação caso o candidato não apresente a documentação necessária o mesmo não será contratado.**
Ibaiti, 19 de JUNHO 2017,

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

**ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº014, de 3.1.2017

**BENEDITO ALVES JUNIOR**
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº001, de 2.1.2017

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 040/2017
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2017
### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item
**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 422.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).
**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**: até as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017). **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/Pr.
Ibaiti, dezenove dias de junho de 2017

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

063

# CREDENCIAMENTO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
064

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 06226883000139

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
065

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANO FERREIRA DE BARROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6425737-4 SESP PR

CPF
004.064.369-75

DATA NASCIMENTO
07/10/1976

FILIAÇÃO
LEONEL FERREIRA DE BARROS
MARIA JOSE ROSA DE BARROS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
00347762970

VALIDADE
23/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
15/07/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9950571122

VALID

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPOTI, PR

DATA EMISSÃO
24/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

90853298668
PR907904799

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
9950571122

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/03/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial – CEP 84.990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Parana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**ANEXO II**

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILIT AÇÃO

Arapoti;Pr, 28 de Junho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de
Apoio Município de Ibaiti, Estado do
Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 40/2017 - PMI.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**
**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**
**RG: 5.888.965-2/PR**
**CPF: 904.945.399-68**

CNPJ 06.226.883/0001-39
BAKK
ARTEFATOS DE CONCRETO

# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
# DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ 067

**Nome Empresarial**
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0522211-4 | 06.226.883/0001-39 | 27/04/2004 | 12/04/2004 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA CASSEMIRO SOVA, 232, ÁREA INDUSTRIAL, ARAPOTI, PR, 84.990-000

**Objeto Social**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRA, TRATOR ESTEIRA, TRATOR DE PNEUS E CAMINHÕES); LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ANDAIMES, BETONEIRAS, FERRAMENTAS, MESA VIBRATÓRIA E VIBRADOR PARA CONCRETO).

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| LUCIANO FERREIRA DE BARROS 004.064.369-75 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| HELENA ROSANA KOK DE BARROS 904.945.399-68 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 17/12/2015 Número: 20157818853
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/442995-9

JAGUARIAÍVA - PR, 26 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Luciano Ferreira de Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

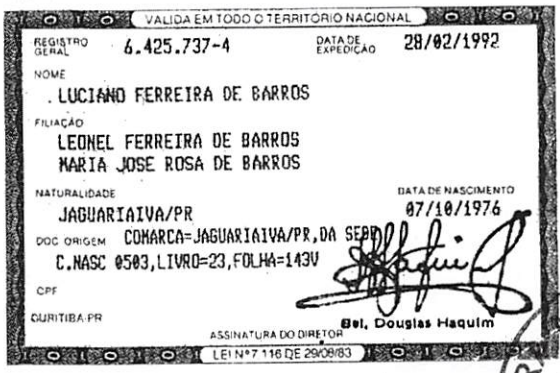
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.425.737-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/1992

NOME
. LUCIANO FERREIRA DE BARROS

FILIAÇÃO
LEONEL FERREIRA DE BARROS
MARIA JOSE ROSA DE BARROS

NATURALIDADE
JAGUARIAIVA/PR

DATA DE NASCIMENTO
07/10/1976

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.NASC 0503,LIVRO=23,FOLHA=143V

CPF

CURITIBA PR

Bel. Douglas Haquim
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
068

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
004.064.369-75
Nome
LUCIANO FERREIRA DE BARROS
Nascimento
07/10/1976

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
12/2000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/06/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

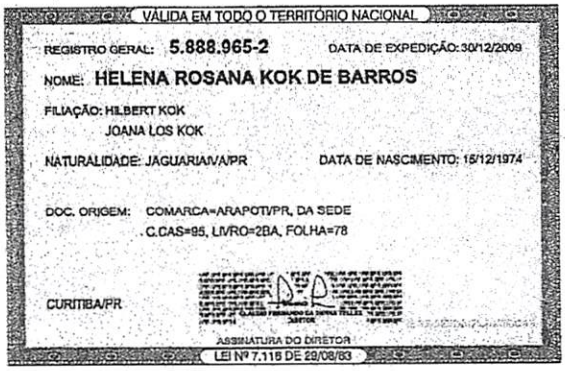

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.888.965-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/12/2009

NOME: HELENA ROSANA KOK DE BARROS

FILIAÇÃO: HILBERT KOK
JOANA LOS KOK

NATURALIDADE: JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPOTI/PR, DA SEDE
. C.CAS=95, LIVRO=2BA, FOLHA=78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
904.945.399-68

Nome
HELENA ROSANA KOK DE BARROS

Nascimento
15/12/1974

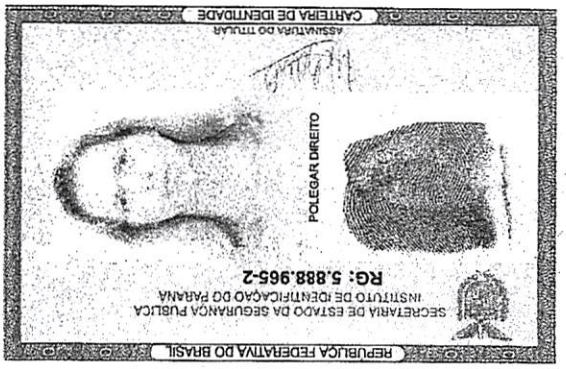

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

RG: 5.888.965-2

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

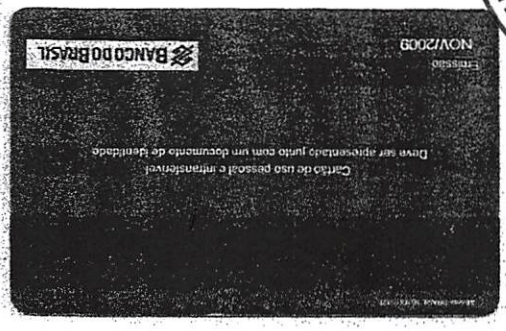

BANCO DO BRASIL

NOV/2009

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 06 / 2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

069

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
070

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARIANA - PR

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.**

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS,** brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Ivo Fernandes Soares, 50, Jardim Primavera, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.888.965-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob n.º 904.945.399-68 e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.425.737-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 004.064.369-75, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial **"BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME",** com sede e domicilio a Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205222114**, e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.883/0001-39**, resolvem através deste instrumento alterar o contrato social pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Endereço residencial da Sócia **HELENA ROSANA KOK DE BARROS** passa a ser a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84990-000, Município e Comarca de Arapoti Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O Endereço da Filial permanece como Alameda Washington Luiz, 10, Alto das Oliveiras, CEP 84.265-370, Município e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com Alteração do CEP de 84260-000 para 84265-370.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Fica extinto a Filial da sociedade situada à Alameda Washington Luiz, 10, Alto das Oliveiras, CEP 84.265-370, Município e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no NIRE sob o nº 41901310461 e do CNPJ sob nº 06.226.883/0002-10.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
071

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JAGUARIAIVA - PR

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.**

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Arapoti, 30 de Novembro de 2015.

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**

**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO DE JAGUARIAIVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2015
SOB NÚMERO: 20157818853
Protocolo: 15/781885-3, DE 02/12/2015
Empresa:41 - 0522211 4
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Adriano Aparecido da Silva
RG 8.692.186-3 / PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/12/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
072

JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME.**

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS,** brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.888.965-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob n.º 904.945.399-68 e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.425.737-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 004.064.369-75, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial **"BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME"**, com sede e domicilio a Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205222114**, e inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.883/0001-39**, resolvem assim, alterar o Contrato Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato criada uma Filial situada a Alameda Washington Luiz, 10, Alto das Oliveiras, CEP 84.260-000, Município e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Arapoti, 29 de Novembro de 2012.

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**

**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017
Sidnei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Orgacon CONTABILIDADE** | **RUA TELEMACO CARNEIRO, 669. CENTRO – CEP: 84990-000 ARAPOTI – PARANÁ FONE/FAX: (43) 3512-9000** | **HOMAR NEGRÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS LUIZ CARLOS LARA SILVIO LARA** |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2012
SOB NÚMERO: 41901310461
Protocolo: 12/797179-3, DE 30/11/2012
Empresa:41 2 0522211 4
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA CONFERE COM ORIGINAL
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007 - 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
073
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PONTA GROSSA

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - ME**
**CNPJ/MF nº 06.226.883/0001-39 NIRE nº 41205222114**
**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL"**

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, brasileira, natural da cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida a 15/12/1974, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora do CPF nº 904.945.399-68 e/do documento de identidade RG nº 5.888.965-2 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Arapoti, Estado do Paraná, à Rua Ivo Fernandes Soares nº 50, Jardim Primavera, CEP 84.990-000, e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, natural da cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascido a 07/10/1976, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do CPF nº 004.064.369-75 e do documento de identidade RG nº 6.425.737-4 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Arapoti, Estado do Paraná, à Rua Ivo Fernandes Soares nº 50, Jardim Primavera, CEP 84.990.00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Arapoti – PR, na Rua Cassemiro Sova nº 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.226.883/0001-39, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41205222114, em 27/04/2004 e última alteração contratual registrada sob nº 20051966573 em 30/06/2005, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, **alterar** o seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A atividade empresarial passa a ser a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR ESTEIRA, TRATOR DE PNEUS e CAMINHÕES); LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ANDAIMES, BETONEIRAS, FERRAMENTAS, MESA VIBRATÓRIA e VIBRADOR PARA CONCRETO).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social no valor de **R$. 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)**, divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$. 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica elevado para **R$. 100.000,00 (Cem mil reais)**, cujo aumento de **R$. 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)**, é inteiramente subscrito e integralizado neste ato com Lucros Acumulados do Exercício de 2006, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Como conseqüência da cláusula anterior, o Capital Social no valor de **R$. 100.000,00 (Cem mil reais)**, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$. 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS | % | QUOTAS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| HELENA ROSANA KOK DE BARROS | 50% | 50.000 | R$. 50.000,00 |
| LUCIANO FERREIRA DE BARROS | 50% | 50.000 | R$. 50.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | R$. 100.000,00 |

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - ME**
**CNPJ/MF nº 06.226.883/0001-39 NIRE nº 41205222114**
**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL"**

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente Instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapoti/PR., 10 de Abril de 2.007.

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**

**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2007
SOB NÚMERO: 20071411887
Protocolo: 07/141188-7
Empresa:41 2 0522211 4
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
1700959
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
075

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL POSSSA

**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**
**&**
**HELENA ROSANA KOK LTDA. - ME**
**CNPJ/MF nº 06.226.883/0001-39 NIRE nº 41205222114**
**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL"**

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, brasileira, natural da cidade de Arapoti, Estado do Paraná, nascida a 15/12/1974, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora do CPF nº 904.945.399-68 e do documento de identidade RG nº 5.888.965-2 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Arapoti, Estado do Paraná, à Av. Luiz Pinheiro nº 681, Jardim Primavera, CEP 84.990-000, e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, natural da cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascido a 07/10/1976, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do CPF nº 004.064.369-75 e do documento de identidade RG nº 6.425.737-4 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Arapoti, Estado do Paraná, à Av. Luiz Pinheiro nº 681, Jardim Primavera, CEP 84.990.00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LUCIANO FERREIRA DE BARROS & HELENA ROSANA KOK LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – PR, na Rua Maria Madalena Mikosz nº 1.111, Remonta, CEP 84.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.226.883/0001-39, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41205222114, por despacho em sessão em 27/04/2004, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, **alterar** o seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O nome empresarial que era LUCIANO FERREIRA DE BARROS & HELENA ROSANA KOK LTDA. - ME, passa a ser **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. – ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência da presente alteração contratual o endereço passará a ser na Rua Cassemiro Sova nº 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, nesta cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A atividade empresarial passa a ser a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO e o COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade será regida e administrada pelos sócios **HELENA ROSANA KOK DE BARROS e LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente Instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/08/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
076

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PONTA GROSSA

forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapoti/PR., 27 de Maio de 2.005.

**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**

**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB NÚMERO: 20051966573
Protocolo: 05/196657-3
Empresa:41 2 0522211 4
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Escritório de PONTA GROSSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
047
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PONTA GROSSA

**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**
**&**
**HELENA ROSANA KOK LTDA.**
**"CONTRATO SOCIAL"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **HELENA ROSANA KOK**, brasileira, natural da cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida a 15/12/1974, solteira, comerciante, portadora do C.P.F. nº. 904.945.399-68 e do documento de identidade R.G. nº. 5.888.965-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Colônia Holandesa, s/nº., 1ª. Lomba, CEP 84.990-000, e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, natural da cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascido a 07/10/1976, divorciado, comerciante, portador do C.P.F. nº. 004.064.369-75 e do documento de identidade R.G. nº. 6.425.737-4 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº. 285, Cidade Alta, CEP 84.200.00, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUCIANO FERREIRA DE BARROS & HELENA ROSANA KOK LTDA.**, e será regida por este Contrato Social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2.002 aplicáveis as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1.976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, terá sua **SEDE e DOMICÍLIO** na Rua Maria Madalena Mikosz nº. 1.111, Remonta, CEP 84.200-000, nesta cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, e com aprovação de todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de assinatura do presente instrumento, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), assim distribuídas entre os sócios:

| SOCIOS | % | QUOTAS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| HELENA ROSANA KOK | 50% | 25.000 | R$. 25.000,00 |
| LUCIANO FERREIRA DE BARROS | 50% | 25.000 | R$. 25.000,00 |
| TOTAL | 100% | 50.000 | R$. 50.000,00 |

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/05/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
078
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ESCRITÓRIO REGIONAL PONTA GROSSA

**Parágrafo Terceiro** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2.002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUINTA** - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **HELENA ROSANA KOK** e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, em conjunto, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2.002, fica permitida a alteração deste Contrato Social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há 12 (meses), devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente à matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/08/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PONTA GROSSA



**CLÁUSULA DECIMA** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

**Parágrafo Único** - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2.002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/08/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios, declaram, para os fins do art. 5°. da Lei n°. 9.841/99, que se enquadram na situação de Microempresa; que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I, do artigo 2°. da Lei n°. 9.841/99, observado o disposto no § 1°. do mesmo artigo, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3° da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva/PR., 12 de Abril de 2.004.

**HELENA ROSANA KOK**

**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**

TESTEMUNHAS

1.ª **MÁRCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA**
R.G. Nº. 3.063.525-6 SSP/PR

2.ª **ISABEL MICHALOVSKI WEIGERT**
R.G. Nº. 1.603.232-8 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2004
SOB NÚMERO: 41205222114
Protocolo: 04/132805-1
LUCIANO FERREIRA DE BARROS & HELENA ROSANA KOK LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2004
SOB NÚMERO: 20041328060
Protocolo: 04/132806-0
Empresa:41 2 0522211 4
LUCIANO FERREIRA DE BARROS & HELENA ROSANA KOK LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 15189149000138

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

# ALVORADA
# ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
082

**ANEXO I**

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME**

Tomazina, 28 de Junho de 2017

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES, portador as Cédula de Identidade RG n° 10.206.383-0 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 063.476.979-04, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao Pregão Presencial n° 40/2017-PMI, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às Atas e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente

Tabelionato Nascimento

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Guimarães
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Guimarães – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com
Selo Nº xyGFss.gIhxZ.DIsux, Controle: tQmmP.2jF5
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de OSVALDO DE ALMEIDA
Em Testemunho da Verdade
Tomazina-PR, 28 de junho de 2017
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R$0,99, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,69 • Cód. Segurança: FY15179U-41303C-88

15.189.149/0001-38

Bruna Rodrigues Almeida

Rua: Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP: 84935-000 - Tomazina - PR

**OSVALDO DE ALMEIDA**
**RG: 3933279-5**
**CPF: 547.031.749-87**
**PROCURADOR**

**LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES**
**RG: 10.206.383-0**
**CPF N° 063.476.979-04**
**REPRESENTANTE LEGAL**

# ALVORADA
# ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
083

**ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Tomazina, 30 de Junho de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Ref.: Pregão Presencial n° 40/2017 – PMI**

Prezados Senhores,

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**OSVALDO DE ALMEIDA**
**RG: 3933279-5**
**CPF: 547.031.749-87**
**PROCURADOR**

15.189.149/0001-38
Bruna Rodrigues Almeida
Rua: Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP: 84935-000 - Tomazina - PR

*ALVORADA ARTEFATOS DE CIMENTO*
*BRUNA RODRIGUES ALMEIDA*
*CNPJ 15.189.149/0001-38*
*Rua Amandio Alferes,s/n°, Bairro Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr*
*Fone fax: (0**43) 3563-1029.*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATI 024

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Agência Regional Sto Antº da Platina PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
Solteiro(a)

SEXO
M☐ F☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
OSVALDO DE ALMEIDA

(mãe)
MARLENE RODRIGUES ALMEIDA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 09-10-1993 | 48.842.634-0 | SSP | SP | 089.145.639-28 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA RACHID ANTONIO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 84935-000 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| TOMAZINA | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 050 | INSCRICAO | 315 | ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA AMANDIO ALFERES | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | NOVA TOMAZINA | 84935-000 | |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| TOMAZINA | PR | BRASIL | |

| VALOR DO CAPITAL R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 2330-3/02 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. |
| Atividades secundárias: 2330-3/01 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Bruna Rodrigues Almeida

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 17-02-2012 | |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Apª. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

29 FEV 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/02/2012
SOB NÚMERO: 41107195295
Protocolo: 12/097277-8, DE 29/02/2012

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 23 de março de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: *G5A*IKL*M-25503D-10*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKU48334

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
085

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial**<br>BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME<br>**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO | | | |
| **Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)**<br>41 1 0719529-5 | **CNPJ**<br>XXXXXXXXXXXXXX | **Data de Arquivamento do Ato de inscrição**<br>29/02/2012 | **Data de Início de Atividade**<br>29/02/2012 |
| **Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**<br>RUA AMANDIO ALFERES, CENTRO, TOMAZINA, PR, 84.935-000 | | | |
| **Atividade(s) Econômica(s)**<br>2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO<br>2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA | | | |
| **Capital: R$** 15.000,00<br>(QUINZE MIL REAIS) | | | **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**<br>Microempresa |
| **Último Arquivamento**<br>Data: 29/02/2012 Número: 20120972751<br>Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | **Situação da Empresa**<br>REGISTRO ATIVO<br>**Status**<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |
| **Nome do Empresário**<br>BRUNA RODRIGUES ALMEIDA<br>**Identidade:** 488426340,SSP/SP **CPF:** 089.145.639-28<br>**Estado Civil:** Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado | | | |

CURITIBA - PR, 26 de junho de 2017

17/355739-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173557392 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/06/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.206.383-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2004

NOME
LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES

FILIAÇÃO
ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO
MARIA ERCILIA VIEIRA GONÇALVES

NATURALIDADE
TOMAZINA/PR

DATA DE NASCIMENTO
02/08/1987

DOC ORIGEM
COMARCA=TOMAZINA/PR,DA SEDE
C.NASC 4476,LIVRO=A7,FOLHA=246

CPF

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Lucas E.S. Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR, 29 de junho de 2017.
Em Testº da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: "G3U7JY7U-45316C-10"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLL26084

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
026

INTELCAV 13749 07/04

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
063.476.979-04

Nome

Nascimento
02/08/1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR, 29 de junho de 2017.
Em Testº da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: "G3U7JY7U-45316C-10"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLL26083

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
### Município e Comarca de Tomazina - Estado do Paraná

Bel. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Rua Xavier da Silva, 567, Sala A • CEP 84.935-000 • Tomazina-PR • Fone/Fax: (43) 3563-1554

Livro: 00047-P

Folhas: 036

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA 087

**PROCURAÇÃO** BASTANTE QUE FAZ: BRUNA RODRIGUES ALMEIDA A FAVOR DE OSVALDO DE ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (25/1/2012), nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- ***BRUNA RODRIGUES ALMEIDA***, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar odontológica, portadora da Cédula de Identidade nº **48.842.634-0-SSP-SP**, inscrita no CPF/MF sob nº **089.145.639-28**, residente em Tomazina-PR e domiciliada na Rua Rachid Antonio, s/nº.; reconhecida como a própria por mim Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- ***OSVALDO DE ALMEIDA***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.933.279-5-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **547.031.749-87**, residente em Tomazina-PR e domiciliado na Rua Felipe Miguel de Carvalho, 439; ao qual confere: poderes amplos e gerais para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, arrendar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviços Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviços Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; avalizar; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SANEPAR, e a COPEL, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for

necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "**AD-JUDICIA**", e mais dos para transigir, desistir, firma compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras, podendo substabelecer e praticar", finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante, a qual fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e a assinatura de testemunhas, nos termos do CN 11.2.18.. Ato protocolado sob nº 35/2012 nesta data. Eu, (a.), Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R$54,23 (VRC 384,61), Selo Funarpen: R$0,47. Tomazina-PR, 25 de janeiro de 2012. (aa.) BRUNA RODRIGUES ALMEIDA, Outorgante. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Tomazina-PR, 25 de janeiro de 2012

**Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão**
**Tabeliã**

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Tomazina - Paraná Renata Mª E. do Nascimento Gusmão TABELIONATO Andréa Ribeiro de França Oliveira NOTAS Janaina Ribeiro de Oliveira EBU46760

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR, 23 de março de 2017.
Em Test° _____ da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: *G5AHKLTM-25503D-10*

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FKU48340

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fl 078

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 10705881000108

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 7.304.360-3**

POLEGAR DIREITO

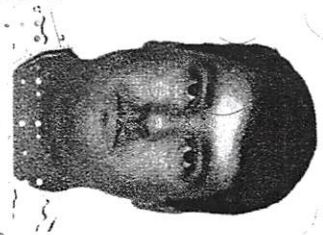

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.304.360-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2009

NOME: **TIAGO FONTANA**

FILIAÇÃO: JOSE ARNALDO FONTANA
MARILENE ASSUMÇÃO FONTANA

NATURALIDADE: PALMEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMEIRA/PR, DA SEDE
C.NASC=2092, LIVRO=38A, FOLHA=296

CURITIBA/PR

CLAUDIO FERNANDO G.S. CARVALHO TELLES
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/08/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

TF ENGENHARIA
Tiago Fontana ME - Grupo Fontana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
090

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**
(ANEXO I)

Ibaiti, 30 de Junho de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão presencial nº 40/2017 – Prefeitura Municipal de Ibaiti Pr.

Prezados Senhores,

Através da presente, autorizamos o Sr. ***TIAGO FONTANA*** , portador da cédula de identidade ***7304360-3 SSP/PR***, a participar da licitação instaurada pela prefeitura Municipal de Ibaiti Pr, referente ao **Pregão Presencial Nº 40/2017 – PMI,** na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** pela nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e julgamento da documentação de habilitação e proposta de preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

TIAGO FONTANA
RG: 7304360-3

CNPJ
10.705.881/0001-08
TIAGO FONTANA - ME
Governador Paulo da Cruz Pimentel, 519
Nossa Senhora de Fátima - CEP 84200-000
JAGUARIAÍVA - PR

TF engenharia – TIAGO FONTANA - ME.
Avenida Antônio Cunha, 460 – Ap. Superior – Centro
Fone/Fax: (43)3535-6290 – Jaguariaíva – Paraná – CEP: 84200-000

ENGENHARIA
Tiago Fontana ME - Grupo Fontana

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
(ANEXO II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
091

Ibaiti, 30 de Junho de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão presencial nº 40/2017 – Prefeitura Municipal de Ibaiti Pr.

Prezados Senhores,

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constante deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos seus requisitos necessários para habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002.

Atenciosamente,

TIAGO FONTANA
RG: 7304360-3

CNPJ
10.705.881/0001-08
TIAGO FONTANA - ME
Governador Paulo da Cruz Pimentel, 519
Nossa Senhora de Fátima - CEP 84200-006
JAGUARIAÍVA - PR

TF engenharia – TIAGO FONTANA - ME.
Avenida Antônio Cunha, 460 – Ap. Superior – Centro
Fone/Fax: (43)3535-6290 – Jaguariaiva – Paraná – CEP: 84200-000

# FONTANA & CUNHA FERREIRA LTDA
## CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 092

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Tiago Fontana,** brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmeira – Pr, nascido em 11/03/1979, engenheiro civil, portador do CPF nº 030.471.289-28 e do documento de identidade civil RG nº 7.304.360-3/SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Carlos Kropiwieck, s/nº – Jardim Nossa Senhora de Fátima – CEP 84200-000 e **Karina da Cunha Ferreira**, brasileira, solteira, natural da cidade de Ibaiti – Pr, nascida em 10/10/1986, contadora, portadora do CPF nº 048.701.649-14 e do documento de identidade civil RG 9.905.550-2/SSP-Pr, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Leonel Pugsley, 97 – Fluviopolis – CEP 84200-000, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Fontana & Cunha Ferreira Ltda** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, terá sua sede e domicilio na **Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel, s/nº - Centro – CEP 84200-000 – Jaguariaíva – Pr.**

**CLAUSULA SEGUNDA -** A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **Fabricação e comercio de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas de concreto armado e serviços de obras da construção civil,** podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades em 02/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS | QUOTAS | TOTAL |
|---|---|---|
| Tiago Fontana | 99 | R$ 99.000,00 |
| Karina da Cunha Ferreira | 01 | R$ 1.000,00 |
| Total do Capital Social | 100 | R$ 100.000,00 |

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA** - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

**CLAUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pelo sócio **Tiago Fontana,** individualmente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/08/2017
Sidnei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007 - 02/01/2017

Agência Regional de Ponta Grossa
Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JUNTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
093

aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

**CLAUSULA SETIMA** - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

**CLAUSULA OITAVA** - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NONA -** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventario, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único -** Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

**CLAUSULA DECIMA** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA -** O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 20/09/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - A sociedade não se dissolverá pela morte, de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuarse-a o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (Noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
094

**Parágrafo Único** - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** – As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso a reunião dos sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, conforme arquigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** As partes elegem o foro da cidade de Jaguariaíva – Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva – Pr, 17 de Fevereiro de 2009.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Tiago Fontana

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Karina da Cunha Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

TABELIONATO REIS
Adriana Carapeto Ribas
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaíva - PR
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
A
TABELIONATO DE NOTAS
CSS74244

TABELIONATO REIS
Adriana Campos Ribas
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaíva - PR
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
A
TABELIONATO DE NOTAS
CSS74152

Agência Regional de Ponta Grossa
Jaccema

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2009
SOB NÚMERO: 41206422435
Protocolo: 09/085522-1, DE 05/03/2009

FONTANA & CUNHA FERREIRA LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

# FONTANA & CUNHA FERREIRA LTDA ME

## C.N.P.J. Nº 10.705.881/0001-08

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Tiago Fontana,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural da cidade de Palmeira – Pr, nascido em 11/03/1979, engenheiro civil, portador do CPF nº 030.471.289-28 e do documento de identidade civil RG nº 7.304.360-3/SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Carlos Kropiwieck, s/nº – Jardim Nossa Senhora de Fátima – CEP 84200-000 e **Karina da Cunha Ferreira**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural da cidade de Ibaiti – Pr, nascida em 10/10/1986, contadora, portadora do CPF nº 048.701.649-14 e do documento de identidade civil RG nº 9.905.550-2/SSP-Pr, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Leonel Pugsley, 97 – Fluviopolis – CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **Fontana & Cunha Ferreira Ltda Me**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel, s/nº - Centro – CEP 84200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.064.224-35 em data de 11/03/2009. Resolvem de comum acordo alterar o contrato primitivo conforme clausulas e condições a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

095

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sócia **Karina da Cunha Ferreira**, passa a utilizar o nome de **Karina da Cunha Ferreira Fontana**, conforme certidão de casamento nº 3.910 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Jaguariaíva – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA -** A sociedade passará a explorar o ramo de **comercio varejista de materiais de construção, ferramentas, ferragens, materiais elétricos e de acabamento, fabricação e comercio de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas de concreto armado, serviços de obras da construção civil, serviço de pavimentação, locação de maquinas e equipamentos de uso na construção civil, guindastes, empilhadeiras, escavadeiras, caminhões truck e caçamba**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Em decorrência da presente alteração o endereço empresarial passa a ser na **Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 519 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP 84200-000 – Jaguariaíva – Pr.**

**CLAUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva – Pr, 17 de Agosto de 2010.

**Tiago Fontana**

**Karina da Cunha Ferreira Fontana**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. 007, 02/01/2017

SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001 DLA13441

TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECIDA

1

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2010
SOB NÚMERO: 20108721817
Protocolo: 10/872181-7, DE 23/08/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Agência Regional de P.G.

# FONTANA & CUNHA FERREIRA LTDA ME
# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# CNPJ Nº. 10.705.881/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
086
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

**TIAGO FONTANA**, brasileiro, casado com separação total de bens, empresario, portadora da Carteira de Identidade 7.304.360.3 SSP-PR e CPF 030.471.289-28 residente e domiciliado em Jaguariaiva Paraná sito á Rua Carlos kropiwieck s/n Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP 84.200.000 e **KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA** brasileira, casada com separação total de bens, empresária, portador da Carteira de Identidade 9.905.550-2 SSP-PR e CPF 048.701.649-14, residente e domiciliada em Jaguariaiva Paraná sito á Rua Carlos kropiwieck s/n Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP 84.200.000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de FONTANA & CUNHA FERREIRA LTDA ME sediada na Jaguariaiva Paraná sito á Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 519 Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 84200.000 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n 412.064.224-35 em 11.03.2009, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme clausulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Retira-se da sociedade Karina da Cunha Ferreira Fontana a qual possui 1.000 quotas no valor de R$1.000,00 (mil reais) as quais transfere por venda pelo valor nominal o sócio remanescente **TIAGO FONTANA,** dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O Capital social no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada fica assim distribuido:

| SÓCIO | QUOTAS | CAPITAL |
|---|---|---|
| **TIAGO FONTANA** | **100.000** | **R$100.000,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Dissolve-se **a sociedade quando ocorrer à falta de pluralidade de sócios não reconstituídos no prazo de 180 dias, conforme art. 1033 inciso 04.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O nome empresarial passa a ser Tiago Fontana & Cia Ltda ME

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais claúsulas que não colidirem com a presente alteração.

Lavrado em 04 vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 13 de Outubro de 2011.

**TIAGO FONTANA**

**KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2011
SOB NÚMERO: 20118169114
Protocolo: 11/816911-4, DE 27/10/2011

Empresa:41 2 0642243 5
DIAGO FONTANA & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folha 1 / 2

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato for referente a filial) |
|---|---|
| 41107163881 | XXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): TIAGO FONTANA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| M [X] F [ ] | SEPARAÇÃO DE BENS |

FILHO DE (pai): JOSE ARNALDO FONTANA — (mãe): MARILENE ASSUNÇÃO FONTANA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 11/03/1979 | 7.304.360-3 | SSP | PR | 030.471.289-28 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA PORTO ALEGRE | 121 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) | UF |
|---|---|---|---|---|
| CASA | JARDIM NOSSA SENHORA DE | 84.200-000 | 6212 | PR |

MUNICIPIO: JAGUARIAÍVA

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: TIAGO FONTANA ME

| LOGRADOURO (rua,ev, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL | 519 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA | JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA | 84.200-000 | 6212 |

| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| JAGUARIAÍVA | PR | BRASIL | XXXXXXXXXXXXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 180.000,00 | CENTO E OITENTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4744005<br>Atividade secundária: 4744001, 4742300, 2330302, 2330301, 4399103, 4213800 | - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ACABAMENTO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES TRUCK E CAÇAMBA. XXXXXXXXXX |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2012
Sidinel Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 02/03/2009 | 10705881000108 | XXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Tiago Fontana ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESARIO |
|---|---|
| 13/06/2012 | Tiago Fontana |

AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA - PR

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dr. José Schell Júnior
C.I. 1.231.477-PR
14 JUN 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2012
SOB NÚMERO: 20124432190
Protocolo: 12/443219-0, DE 14/06/2012
Empresa:41 1 0716388 1
TIAGO FONTANA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE PONTA GROSSA

3537151

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Parana - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
099

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41107163881 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>TIAGO FONTANA | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>Casado |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS (se casado)<br>Separação de Bens |
| FILIAÇÃO (pai)<br>JOSE ARNALDO FONTANA | (mãe)<br>MARILENE ASSUNÇÃO FONTANA |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/03/1979 | IDENTIDADE (número)<br>7.304.360-3 |
| Órgão emissor<br>SSP | UF<br>PR |
| CPF (número)<br>03047128928 | |
| EMANCIPADO POR (no caso de emancipação - somente no caso de menor) | |
| DOMICÍLIO/SEDE (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA AV. ANTONIO CUNHA | NÚMERO<br>460 |
| COMPLEMENTO<br>APTO 01 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO |
| CEP<br>84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006212 - Jaguariaíva |
| MUNICÍPIO<br>Jaguariaíva | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:**

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DO ATO<br>002 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>021 | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| NOME EMPRESARIAL<br>TIAGO FONTANA - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA ANTONIO CUNHA | NÚMERO<br>460 |
| COMPLEMENTO<br>SALA SOBRELOJA | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO |
| CEP<br>84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006212 - Jaguariaíva |
| MUNICÍPIO<br>Jaguariaíva | UF<br>PR |
| PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>360.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trezentos e oitenta mil reais |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4744005<br>Atividades Secundárias<br>2330302, 2330301, 4399103, 4744001, 4742300 | Descrição do Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ACABAMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES TRUCK E CAÇAMBA. |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2009 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10705881000108 |
| TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM<br>2 - NÃO | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Tiago Fontana ME

DATA ASSINATURA
26/10/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Tiago Fontana

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000217586

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/08/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 10:04 SOB Nº 20156592045.
PROTOCOLO: 156592045 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156592045. NIRE: 41107163881.
TIAGO FONTANA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
# DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA** 

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Nome Empresarial
TIAGO FONTANA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de inscrição | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 1 0716388-1 | 10.705.881/0001-08 | 11/03/2009 | 02/03/2009 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 460 - SALA SLJ;, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ACABAMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES TRUCK E CAÇAMBA.

Capital: R$ 380.000,00
(TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 10/12/2015 Número: 20156592045
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0138596-8 CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA ROVILIO CHRISTIANETTI, 40, DISTRITO ARI FANCHIN, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL

Nome do Empresário
TIAGO FONTANA
Identidade: 73043603,SSP/PR CPF: 030.471.289-28
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

JAGUARIAÍVA - PR, 08 de maio de 2017

17/314642-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 017, 02/01/2017

TF ENGENHARIA
Tiago Fontana ME - Grupo Fontana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

***DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE***

Ibaiti, 30 de Junho de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão presencial nº 40/2017 – Prefeitura Municipal de Ibaiti Pr.

**Tiago Fontana & CIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ** Nº **10.705.881/0001-08,** por intermédio de seu representante legal, o Sr **Tiago Fontana** , portador da Cédula de Identidade nº 7.304.360-3 SSP/PR, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

TIAGO FONTANA
RG: 7304360-3

TF engenharia – TIAGO FONTANA - ME.
Avenida Antônio Cunha, 460 – Ap. Superior – Centro
Fone/Fax: (43)3535-6290 – Jaguariaiva – Paraná – CEP: 84200-000

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
1
101

# Simples Nacional - Consulta Optantes

**Data da consulta:** 29/06/2017

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **10.705.881/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TIAGO FONTANA - ME**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 44716652000100

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
103

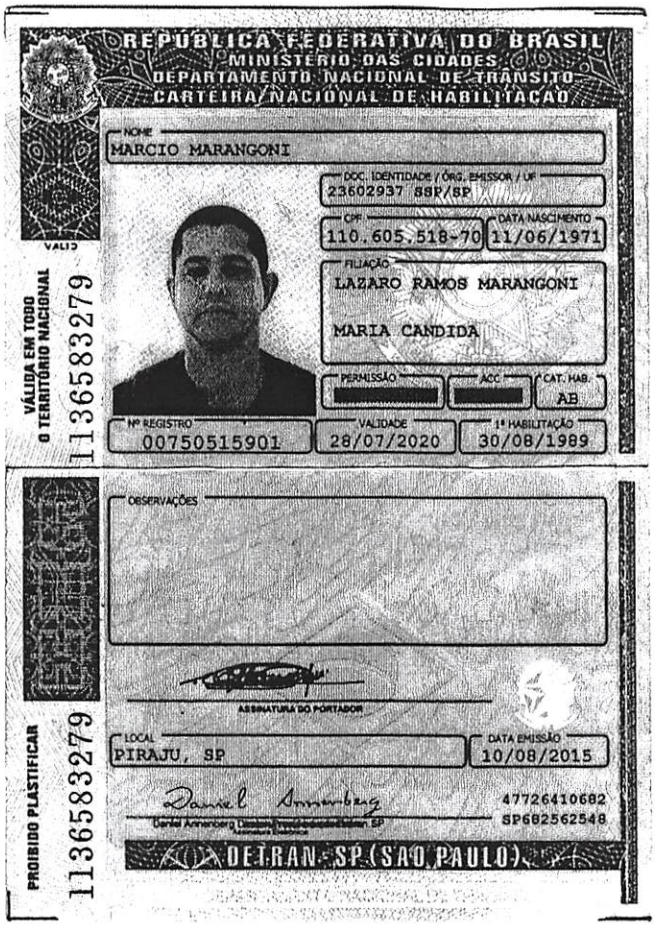
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO MARANGONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23602937 SSP/SP

CPF
110.605.518-70

DATA NASCIMENTO
11/06/1971

FILIAÇÃO
LAZARO RAMOS MARANGONI
MARIA CANDIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00750515901

VALIDADE
28/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/08/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIRAJU, SP

DATA EMISSÃO
10/08/2015

Daniel Annenberg
Diretor Presidente do Detran SP

47726410682
SP682562548

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1136583279
PROIBIDO PLASTIFICAR
1136583279

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/06/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

POSTUBOS * IND. COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA *

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**ANEXO I**

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/17**

**PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO**

**OUTORGANTE**: Postubos Indústria e Comercio de Peças de Concreto Ltda. CNPJ sob o nº. 44.716.652/0001-00, com sede na Avenida Manoel Blanco Vega, nº.517., bairro Distrito Industrial, na cidade de Piraju ., Estado de São Paulo., (neste ato representado) pelo seu sócio , Sr.(a) Mauro Morini., Brasileiro, casado,empresário, portador(a) do RG nº. 8.646.699 e do CPF nº. 797.094.518-04., residente e domiciliado na Rua Delfino da Silva Medeiros , nº. 152, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo

**OUTORGADO**: Sr. Marcio Marangoni., brasileiro , solteiro ,.escriturário , portador(a) do RG nº. 23.602.937-X e do CPF nº. 110.605.518-70, residente e domiciliado na Rua Israel dos Santos Guerra, nº. 61, bairro .JD. Ana Cristina , na cidade de Piraju, Estado de São Paulo .;

**PODERES**: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licita tório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO **PRESENCIAL nº. 040/2017** da Prefeitura Municipal de Ibaiti, PR, podendo para tanto prestar esclarecimentos, firmar proposta, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, inclusive de assinar contrato, se for o caso.------

Piraju., 27 de junho de 2017

44.716.652/0001-00
POSTUBOS - IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA.
AV. MANOEL BLANCO VEGA, 517
DISTR. INDUSTRIAL - CEP 18800-000
PIRAJU - SP

OFICIAL DE REGISTRO

MAURO MORINI
CPF-797.094.518-70
RG nº. 8.646.699
Outorgante

"RECONHECIMENTO DE FIRMA CONSTA NO VERSO"

Marcio Marangoni –representante

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇõES E TUTELAS
FERNANDO PALLAVICINI - OFICIAL
RUA MAJOR MARIANO, 217 Fone: (14) 3351-1125

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de MAURO MORINI, em documento com valor econômico, do que dou fé.
Piraju, 29 de junho de 2017 6508/91-8
R$ 8,96

MARIELLE GOMES FONSECA - Escrevente Autorizada

0758AA0007839 - F1CV

Marielle Gomes Fonseca
Escrevente Autorizada

"RECONHECIMENTO DE FIRMA CONSTA NO VERSO"

POSTUBOS
IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
105

**ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAIT - PR**
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**
Prezados Senhores:

Prezados Senhores:

Postubos Indústria e Comercio de Peças de Concreto Ltda., inscrita no CNPJ n° 44.716.652/0001-00, com sede na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, à AV. Manoel Blanco Vega , n° 517 D. Industrial Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Piraju 27 de junho 2017.

Postubos Ind. E Com. De peças de Concreto ltda.
Mauro Morini-cpf 797.094.518-04
Diretor

44.716.652/0001-00
POSTUBOS - IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA.
AV. MANOEL BLANCO VEGA, 517
DISTR. INDUSTRIAL - CEP 18800-000
PIRAJU - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA
106

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35200725059 | | 01/10/1980 | 01/10/1980 | |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |

| C[illegible] | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 44.716.652/0001-00 | AVENIDA MANOEL BLANCO VEGA | 517 | TERREO |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| DISTRITO INDUSTRIAL | PIRAJU | SP | 18800-000 | R$ | 200.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE CLINQUER E CIMENTO

## SÓCIO

| NOME |
|---|
| ANNA EMILIA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA FERNANDO COSTA | 434 | CASA |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| CENTRO | OURINHOS | SP | 19900-000 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| [illegible]65.068-32 | SÓCIO | 120.000,00 |

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| MAURO MORINI |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA DELFINO DA SILVA MEDEIROS, | 70 | CASA |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| VILA CANTIZANI | PIRAJU | SP | 18800-000 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 797.094.518-04 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 80.000,00 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 03/11/2015 | 460.498/15-0 |

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANNA EMILIA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 061.765.068-32, RESIDENTE À RUA FERNANDO COSTA, 434, CASA, CENTRO, OURINHOS - SP, CEP 19900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 120.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO MORINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 795.[illegible]-64, RESIDENTE À RUA DELFINO DA SILVA MEDEIROS,, 70, CASA, VILA CANTIZANI, PIRAJU - SP, CEP 18800-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 120.000,00.

Signature Not Verified
Digitally signed by CELIA APARECIDA BRITTO:30880294876
Date: 2017.06.12 17:00:33 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: São Paulo

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200725059
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/06/2017

JUCESP imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão Simplificada emitida para SELMA APARECIDA RODRIGUES:17413323893
[ Autenticidade: 87082251 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
3115

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
107

# 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE POSTUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA – EPP

## CNPJ – 44.716.652/0001-00

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piraju - SP
Major Mariano, 217 Fone: 3351-5521
AUTENTICAÇÃO
Autentico(a) a presente cópia reprográfica conforme o original à mim apresentado, do que dou fé
29 JUN. 2017
Selos pagos por verba
Documento com o selo de autenticidade
Valor recebido por autenticação R$ 3,40
0758AA00719711624
Marielle Gomes Fonseca
Escrevente Autorizada

1. **MAURO MORINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, natural de Ourinhos-SP., nascido em 23/08/1956, empresário, portador do documento de identidade RG. n.º. 8.646.699-SSP.SP., e do CPF.n.º. 797.094.518-04, residente e domiciliado em Piraju - SP., CEP – 18800-000, na Vila Cantizani, à Rua Delfino da Silva Medeiros, n.º. 70;

2. **ANNA EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, natural de São Paulo-SP., nascida em 02/04/1965, empresária, portadora do documento de identidade RG.nº. 10.465.086-2-SSP-SP., e do CPF.n.º. 061.765.068-32, residente e domiciliada em Ourinhos-SP., CEP – 19900-000, no Centro, à Rua Fernando Costa, n.º. 434, únicos sócios da sociedade limitada, **POSTUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA-EPP.**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º. 35200725059 em sessão de 01 de outubro de 1.980, e ultima alteração sob n.º. 457.094/10-2 em sessão de 28 de dezembro de 2010, com sede na cidade de Piraju, Estado de São Paulo – CEP – 18800-000, no Distrito Industrial, na Avenida Manoel Blanco Vega, n.º. 517, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 44.716.652/0001-00, tem entre si,

AEVC Martins

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP

311 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

108

justo e contratado, esta setima alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1 - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de R$-80.000,00-(Oitenta Mil Reais), passa ser de R$-200.000,00-(Duzentos Mil Reais), divididos em 2.000-(Duas Mil) quotas de valor nominal de R$-100,00-(Cem Reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do Pais, aumento esse feito no valor de R$-120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), com aproveitamento da conta Lucros Acumulados, conforme balanço encerrado em 31/12/2014, ficando assim distribuído entre os sócios:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **MAURO MORINI** | **800 quotas** | **R$-100,00** | **R$- 80.000,00** |
| **ANNA E. V. DE C. MARTINS** | **1.200 quotas** | **R$-100,00** | **R$- 120.000,00** |
| **TOTAL** | **2.000** | | **R$- 200.000,00** |

***Parágrafo Único:*** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATOSOCIAL

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, a vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial **POSTUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA - EPP.**, e tem sede e domicilio na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP – 18800-000, Distrito Industrial, na Avenida Manoel Blanco Vega, n.°. 517, com NIRE sob n.°. 35200725059 em sessão de 01/10/1980, e no CNPJ – 44.716.652/0001-00;

**2ª** - Seu objeto social é **FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS;**

**3ª** - O capital social é de R$-200.000,00-(Duzentos Mil Reais), divididos em 2.000-(Duas Mil) quotas de valor nominal de R$-100,00-(Cem Reais), cada uma, subscritas,

3.1 e integralizadas, neste ato, em moeda corrente, do Pais, pelos sócios:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **MAURO MORINI** | **800 quotas** | **R$-100,00** | **R$- 80.000,00** |
| **ANNA E. V. DE C. MARTINS** | **1.200 quotas** | **R$-100,00** | **R$- 120.000,00** |
| **TOTAL** | **2.000** | | **R$- 200.000,00** |

**4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATI
109

solidariamente pela integralização do capital social.

**5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**6ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 1.980, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**7ª** - Participação dos sócios nos lucros e perdas, será proporcional a quantidade de quotas de capital social de cada sócio.

**8ª** - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **MAURO MORINI**, com os poderes a atribuições de todas as operações e representações a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente perante aos órgãos públicos e privados, ficando autorizado o uso do nome empresarial, bem vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, bem como a conta bancária será movimentada pelo sócio **MAURO MORINI;**

**9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**10ª** - Fica eleito o foro de Piraju-SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**11ª** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Marielle
Escreve

Naturais de Piraju - SP
Major Mariano, 217 Fone: 3351-5521
AUTENTICAÇÃO
0758A0077199
29 JUN. 2017

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP
3115

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAITI

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03-(três) vias, na presença de duas testemunhas.

Piraju - SP., 01 de outubro de 2015.-

**MAURO MORINI**

**ANNA EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS**

Registro Civil das Pessoas Naturais de Piraju - SP
Major Mariano, 217 Fone: 3351-5521
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, do que dou fé
09 JUN. 2017
Emolumentos Pagos por verba
Valor pago pela autenticação R$ 3,45
0758AA007200 AUTENTICAÇÃO
Marielle Gomes Escrevente

*TESTEMUNHAS:-*

**CÉLIO LUZ**
*R.G. n.º 9.004.136-7-SSP-SP*

**WALTER L. P. MONTILHA**
*R.G. n.º 16.741.524-7-SSP-SP*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
03 NOV 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
460.498/15-0
FLAVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAITI

## Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 84923994000108

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

VIBROLAJES
ARTEFATOS DE CONCRETO

Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.
Rod. Benedito Lúcio Machado/ PR 024
Nº 1.310 - Área Ind. IV – Aeroporto
CNPJ:84.923.994/0001-08
INSC:50.801.049-46Fone/Fax: (43)3571-1613
Site: www.vibrolajes.com.br
Cep: 84.940.000 - Siqueira Campos-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
2017

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 40/2017 - PMI.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PregãoPresencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

RECONHECIDA

Paulo Lopes Pereira
CPF/MF 465.288.069-34

84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV
Aeroporto - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA – Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 – Centro
Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Tel/fax: (43) 3511-1666
Selo: lRpw6.gaXgQ.Gzung, Controle: OEjI6.2kmS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de PAULO LOPES PEREIRA.
Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 30 de junho de 2017
Em Test° da Verdade
Oriente Jose Ferreira - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
Siqueira Campos - PR

VIBROLAJES
ARTEFATOS DE CONCRETO

Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.
Rod. Benedito Lúcio Machado/ PR 024
Nº 1.310 - Área Ind. IV – Aeroporto
CNPJ:84.923.994/0001-08
INSC:50.801.049-46Fone/Fax: (43)3571-1613
Site: www.vibrolajes.com.br
Cep: 84.940.000 - Siqueira Campos-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
113

ANEXO I

*TERMO DE CREDENCIAMENTO*

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 40/2017 - PMI.**

Prezados Senhores:

Através da presente, autorizamos o Sr.(a)Paulo Lopes Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº M-798.760 -SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº465.288.069-34, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 40/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

**Atenciosamente,**

Paulo Lopes Pereira
Paulo Lopes Pereira
CPF/MF 465.288.069-34

84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV
Aeroporto - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍTI
1
114

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0267663-7 | 84.923.994/0001-08 | 17/12/1991 | 17/12/1991 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310-AREA INDUSTRIAL IV, AEROPORTO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000

Objeto Social
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PRE-MOLDADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| PAULO LOPES PEREIRA<br>465.288.069-34 | 35.000,00 | SOCIO | Sócio Gerente | XXXXXXXXXX |
| LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA<br>771.321.739-87 | 35.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 12/05/2008 Número: 20081936656
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 07 de abril de 2017

17/250881-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172508819 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado pela Autoridade Certificadora Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/04/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAITI
125



PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

PAULO LOPES PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade de Siqueira Campos, Pr, à Rua São Vicente, 284, portador da Cédula de Identidade Civil RG. no. M-798.760, e CPF. no. 485.268.069-34 e LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade de Siqueira Campos, Pr, à Rua São Vicente, 284, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. no. 1.829.252-5 e CPF. no. 711.321.739-87, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada e regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome comercial de " PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ", tendo sua sede foro a Rua A s/n. Parque Industrial, nesta Cidade de Siqueira Campos, Paraná

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Industria e comercio de artefatos de cimento pré moldados, marmoraria, comércio de cimento, areia, pedras, cal, ferro, tubos e conecções ".

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado no presente ato em moeda corrente do País, na importância de CR$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de CR$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ficando assim distribuido entre os sócios:

1 - PAULO LOPES PEREIRA - integraliza no presente ato CR$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor de CR$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma.
2 - LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA - integraliza no presente ato 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor de CR$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo inicio de suas atividades em 01/12/91.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importancia do Capital Social, nos termos do artigo 2o. da Lei 3708 de 10/01/1919.

CLAUSULA SEXTA - As cotas são indivisiveis e não podendo ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo sem consentimento unanime dos demais sócios, cabendo a estes o direito preferencia na sua aquisição das cotas que possuirem e no decurso do prazo de direito de preferencia de 60 dias mediante notificação prévia.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade será administrada pelo sócio Paulo Lopes Pereira, dispensado da prestação de caução a sociedade.

CLAUSULA OITAVA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, somente o sócio Paulo Lopes Pereira, perceberá a titulo de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal do imposto de renda, que será levada a débito de despesas gerais e ficando proibido o aval, endossos de favor e finanças.

cont. pag. 02

DIRCEU MIGUEL FERREIRA
TABELIÃO DE NOTAS - Rua Mal. Floriano Peixoto, 1942 - Tel. (43) 3571 - 1666
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado, DOU FÉ
Siqueira Campos, 19 JUN 2017
Selo de Autenticidade
- na última folha -

PAULO LOPES PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fls. 03 116

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que estão desempedidos e que não estão inclusos em nenhum dos crimes que impeçam de exercer atividades mercantil.

CLAUSULA DÉCIMA - Declaramos que a firma se enquadra como Micro Empresa nos termos da Lei n. 7256 de 27/11/84 e Decreto Lei n. 95184.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O balanço geral sera levantado em 31 de dezembro de cada ano, sendo o resultado atribuido proporcionalmente aos sócios em quotas integralizadas ou mantidas na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As clausulas ou condições omissas neste contrato, serão regidas de acôrdo com as Leis vigentes no País.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e rubricado no verso de suas folhas, para que se cumpra fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus têrmos.

Siqueira Campos, 09 de dezembro de 1991.

PAULO LOPES PEREIRA

LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA

TESTEMUNHAS:

EURIDES JOSÉ DE CARVALHO

EURIDES JOSÉ DE CARVALHO JR.

REGISTRO GERAL 12.026.766-37
17 DEZ 1975
SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 28/12/2001
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
FLO62058
FERREIRA - Rua Mal. Floriano
Tel. (43) 3571 - 1666
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. DOU FÉ.
Siqueira Campos, 20 JUN 2017
VICENTE JOSÉ FERREIRA - Escrevente

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME
TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 84.923.994/0001-08

**PAULO LOPES PEREIRA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à rua São Vicente nº 284 em Siqueira Campos – PR, inscrito no CPF sob nº 465.288.069-34 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº M–798760/MG, e **LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado à rua São Vicente nº 284, em Siqueira Campos – PR, portador da cédula de Identidade Civil RG nº 1.929.252-5/PR, inscrito no CPF sob nº 771.321.739-87, sócios componentes da sociedade empresária limitada **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME**, com sede e foro à Rua Odilon Leite Rodrigues nº. 1739, bairro Boa Vista, Parque Industrial II, em Siqueira Campos – PR, CEP: 84.940-000, com contrato social arquivado já Junta comercial do Paraná sob nº 41202676637 em 17.12.1991, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as clausulas seguintes:.

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter sua sede à Rodovia Benedito Lucio Machado PR 024 Nº. 1310, Área Industrial IV, Aeroporto, em Siqueira Campos – PR, CEP: 84.940-000.

Cláusula Segunda: O capital social no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), fica elevado para R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais que será distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| Sócios | Cotas | Capital |
|---|---|---|
| Paulo Lopes Pereira | 35.000 | R$ 35.000,00 |
| Leoni Cecília de Carvalho Pereira | 35.000 | R$ 35.000,00 |

UIRCEU MIGUEL FERREIRA
TABELIÃO DE NOTAS - Rua Mal. Floriano Peixoto, 1942 - Tel. (43) 3571 - 1600
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. DOU FÉ.
Siqueira Campos, 29 JUN 2017
Selo de Autenticidade
- na última folha -
VICENTE JOSÉ FERREIRA - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Agência Regional Stº Antº da Platina - PR

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME
TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 84.923.994/0001-08

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos – PR, 07 de Maio de 2008.

Sócios:

PAULO LOPES PEREIRA

LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2008
SOB NÚMERO: 20081936656
Protocolo: 08/193665-6, DE 12/05/2008
Empresa:41 2 0267663 7
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA ME
2439366
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

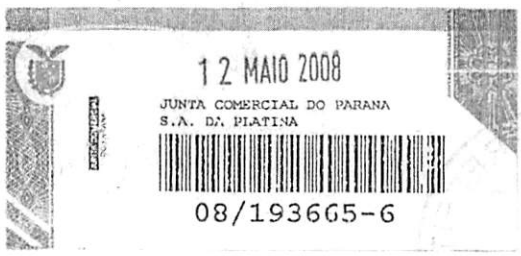
12 MAIO 2008
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
S.A. DA PLATINA
08/193665-6

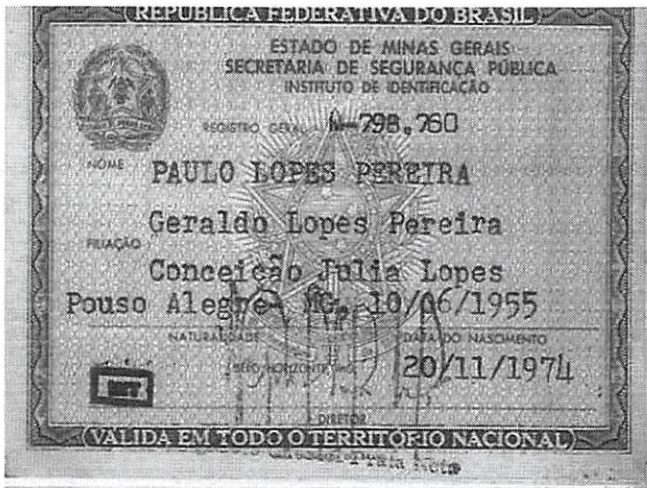

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL M-798.760
NOME PAULO LOPES PEREIRA
FILIAÇÃO Geraldo Lopes Pereira
Conceição Julia Lopes
NATURALIDADE Pouso Alegre MG. DATA DO NASCIMENTO 10/06/1955
20/11/1974
DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

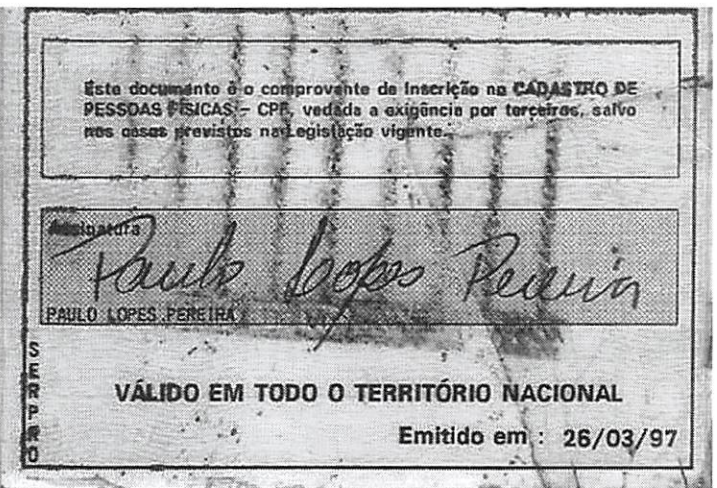

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
PAULO LOPES PEREIRA
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 26/03/97

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Paulo Lopes Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
PAULO LOPES PEREIRA
Nº de Inscrição
465288069-34
Data do Nascimento
10/06/55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/12/2016
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1 / 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍTI
1
120

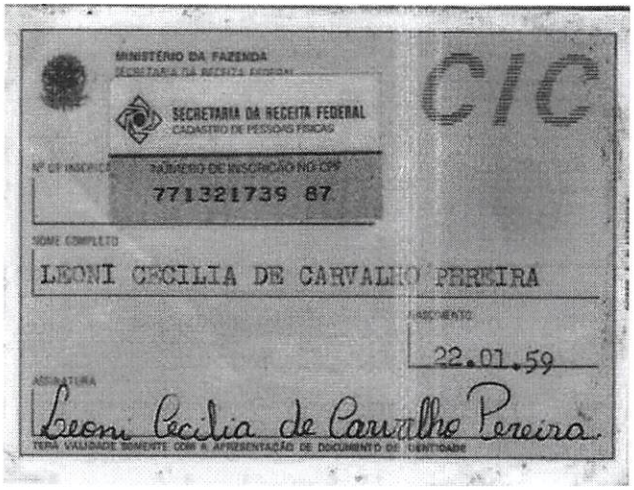

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº CPF INSCRITO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
771321739 87

NOME COMPLETO
LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA

NASCIMENTO
22.01.59

ASSINATURA
Leoni Cecilia de Carvalho Pereira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/1285-3

29/05/89

BANCO DO BRASIL
SIQUEIRA CAMPOS (PR)
93500/7907

Paulo G. Gonçalves
8.026.679-X

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
121

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARÉ
122

# PROPOSTA

POSTUBOS * IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA *

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
123

**ANEXO VII**

PROPOSTA PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.

**Referente ao Pregão 40/2017. PMI**

**RAZÃO SOCIAL Postubos Indústria e Comercio de Peças de Concreto ltda.**
**CNPJ/MF 44.716.652/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL –537.008.436-116**
**AV.Manoel Blanco Vega n° 517 (fone-fax) 14-3351-2577**
**postubos@cednet.com.br PIRAJU-SP- D. INDUSTRIAL-CEP 18800-000**

**Objeto** – Aquisição parcelada conforme necessidade de tubos de concreto para drenagem pluvial.pelo prazo de execução de 12 meses conforme especificações constante no termo de referencia do presente edital.

Lote1

| ITEM | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | TUBO DE CONCRETO DE 1,00 x1,00- COM ARMAÇÃO MARCA POSTUBOS | 150 | UNI | 198,00 | 29.700,00 |

**Valor total 29.700,00 R$ (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS ).**

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de fornecimento: conforme edital 40/2017
Prazo de garantia: conforme edital 40/2017
Prazo de entrega: conforme edital 40/2017
Prazo de pagamento: conforme edital 40/2017

Piraju 27 de junho de 2017

Postubos Ind. E Com. De Peças de Concreto ltda.
CNPJ-44.716.652/0001-00
Mauro Morini.
CPF – 797.094.518-04

44.716.652/0001-00
POSTUBOS - IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA.
AV. MANOEL BLANCO VEGA, 517
DIST. INDUSTRIAL - CEP 18800-000
PIRAJU - SP

Av. Manoel Blanco Vega, 517 - Dist. Ind. - Fone (14) 3351.2577 e 3351.2132 - CEP 18800-000 - PIRAJU/SP
e-mail: postubos@cednet.com.br

**Município de Ibaiti**

**Pregão Presencial 40/2017**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 44.716.652/0001-00 **Fornecedor :** POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA **E-mail:** POSTUBOS@CEDNET.COM.BR

**Endereço :** AV MANOEL BLANCO VEGA 517 - DISTRITO INDUSTRIAL - Piraju/SP - CEP 18000-000 **Telefone:** 1433512577 **Fax:** **Celular:** 14996555909

**Inscrição Estadual:** 537008436116 **Contador:** CELIO LUZ **Telefone contador:** 1433512577

**Representante:** MARCIO MARANGONI **CPF:** 110.605.518-70 **RG:** 23602937

**Endereço representante:** RUA ISRAEL DOS SANTOS GUERRA 61 - JA ANA CRISTINA - Piraju/SP - CEP 18800-000 **Telefone representante:** 14996555909

**E-mail representante:** POSTUBOS@CEDNET.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 77-9 - BANCO DO BRASIL - Piraju/SP **Conta:** 3731-1 **Data de abertura:** 20/03/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 004 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 150,00 | UNID | 198,00 | POSTUBOS | POSTUBOS | 198,00 | 29.700,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.700,00**

**TOTAL DA PROPOSTA : 29.700,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 44.716.652/0001-00

44.716.652/0001-00
POSTUBOS - IND. E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA.
AV. MANOEL BLANCO VEGA, 517
DISTR. INDUSTRIAL - CEP 18800-000
PIRAJU - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**POSTUBOS** - *Indústria e Comércio de Peças de Concreto Ltda.*

☎ (14) 3351-2577 e 3351-2132

Av. Manoel Blanco Vega, 517 - Distrito Industrial
CEP 18800-000 - PIRAJU - Estado de São Paulo
e-mail: postubos@cednet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
125

**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇO**
**PREFEITURA MUNICIPAL IBAITI-PR**
**PREGÃO 40/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS**
**CNPJ-44.716.652.0001-00 30/06/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 8209 08:48
Em 30/06/17

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial – CEP 84.990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
126

**ANEXO VII**
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome da Empresa: **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**
CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39
I.E: 90304726-72
Endereço: Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial,
Arapoti, Pr.
FONE: 43-3557-5976
E-MAIL: comercial@bakk.com.br
Telefone: FONE: 43-3557-5976
E-mail: comercial@bakk.com.br

Arapoti;Pr, 28 de Junho de 2017.

**À Comissão de Licitação**

**Referente ao Pregão Nº. 40/2017-PMI.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELA, CORFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL**

**Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 40/2017.**

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R$ 388.880,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta reais).**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.
Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME
CNPJ: 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
RG: 5.888.965-2/PR
CPF: 904.945.399-68

CNPJ 06.226.883/0001-39
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO

**Município de Ibaiti**

**Pregão Presencial 40/2017**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 06.226.883/0001-39 **Fornecedor :** BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME **E-mail:** comercial@bakk.com.br

**Endereço :** RUA CASSEMIRO SOVA 232 SALA - AREA INDUSTRIAL - Arapoti/PR - CEP 84990-000 **Telefone:** 43-35575976 **Fax:** 4335575976 **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9030472672 **Contador:** LUIZ CARLOS LARA **Telefone contador:** 435129000

**Representante:** HELENA ROSANA KOK DE BARROS **CPF:** 904.945.399-68 **RG:** 5888965-2

**Endereço representante:** RUA DAS VIOLETAS 23 CASA - RESIDENCIAL ARAUCARIA - Arapoti/PR - CEP 84990-000 **Telefone representante:** 4335575976

**E-mail representante:** comercial@bakk.com.br

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1347-1 - BANCO DO BRASIL - Arapoti/PR **Conta:** 11293-3 **Data de abertura:** 10/05/2004

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA - | 3.800,00 | UNID | 30,00 | BAKK | | 28,85 | 109.630,00 |
| 002 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | 3.500,00 | UNID | 59,80 | BAKK | | 54,50 | 190.750,00 |
| 003 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 500,00 | UNID | 139,80 | BAKK | | 120,00 | 60.000,00 |
| 004 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 150,00 | UNID | 198,00 | BAKK | | 190,00 | 28.500,00 |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 388.880,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA : | 388.880,00 |

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 127

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ: 06.226.883/0001-39

CNPJ 06.226.883/0001-39
BAKK
ARTEFATOS DE CONCRETO

BAKK
ARTEFATOS DE CONCRETO

**ENVELOPE Nº. 01 – "PROPOSTA DE PREÇO"**

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**
**Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, Arapoti-PR, 43-3557-5976**
**PREGÃO PRESENCIAL 40/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS**
**DATA DO JULGAMENTO: 30/06/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • PR
128

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO
Nº 8213 08:53
Em 30 06 17

Matriz: Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial
84990-000 – Arapoti – PR
Fone/Fax: (43) 3557-5976
e-mail: bakk@bakk.com.br site: www.bakk.com.br

TF ENGENHARIA
Tiago Fontana ME - Grupo Fontana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fls 129

# À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

# ENVELOPE N°1 – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N°40/2017

*TIAGO FONTANA & CIA LTDA ME*

*Endereço: Av. GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 519*

*TEL.(43)3535-6290/3535-1219*

*CNPJ: 10.705.881/0001-08*

*Data da Abertura: 30/06/2017 as 9:00hrs*

CNPJ
10.705.881/0001-08
TIAGO FONTANA - ME
Governador Paulo da Cruz Pimentel, 519
Nossa Senhora de Fátima - CEP 84200-000
JAGUARIAÍVA - PR

TF engenharia – TIAGO FONTANA - ME.
Avenida Antônio Cunha, 460 – Ap. Superior – Centro
Fone/Fax: (43)3535-6290 – Jaguariaiva – Paraná – CEP: 84200-000

TF ENGENHARIA
Tiago Fontana ME - Grupo Fontana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
130

**PROPOSTA DE PREÇOS**
(ANEXO VII)

TIAGO FONTANA & CIA LTDA ME
AV. GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 519 – JD. NSSA SRA de FÁTIMA – JAGUARIAÍVA - PR.
E-MAIL: fontanati@ig.com.br – FONE/FAX (43)35356290/35351219
REPRESENTANTE: TIAGO FONTANA
RG:7.304.360-3 - Eng.º CIVIL E PROPRIETÁRIO.
BANCO: ITAÚ – AGÊNCIA: 3736 – CONTA CORRENTE (P.J): 18380-1

Jaguariaíva, 30 de Junho de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão presencial nº 40/2017 – Prefeitura Municipal de Ibaiti Pr.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº40/2017.**

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, objeto deste Pregão Presencial será de **R$ 346.600,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)**;

Condição para pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, bem como, a da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por Item (unitário e total) constante no objeto do presente pregão presencial.

Atenciosamente,

TIAGO FONTANA
RG: 7304360-3

ENGENHARIA
Tiago Fontana ME - Grupo Fontana

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 519 - Jd. Nssa Sra de Fátima - Fone (043) 3535-6290/3535-1219

LAJES CAPIVARI - Tiago Fontana & Cia LTDA ME.

CNPJ 10.705.881/0001-08

| Item | Produto | Unidade | Qtde | Preço Unitário | total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Tubos 0,40m Simples | pç | 3800,00 | R$ 29,00 | R$ 110.200,00 |
| 2 | Tubos 0,60m Simples | pç | 3500,00 | R$ 49,00 | R$ 171.500,00 |
| 3 | Tubos 0,80m com armação | pç | 500,00 | R$ 129,80 | R$ 64.900,00 |
| 4 | Tubos 1,00m com armação | pç | 150,00 | R$ - | R$ - |
| **Total Global** | | | | | **R$ 346.600,00** |

Valor de Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais, conforme acima demonstrado

O prazo de validade da proposta de preço é de (60) sessenta dias a partir da data de recebimento das propostas pelo pregoeiro.

Tiago Fontana
RG: 7.304.360-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**Município de Ibaiti**

**Pregão Presencial 40/2017**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 10.705.881/0001-08 **Fornecedor :** TIAGO FONTANA ME **E-mail:** fontanati@ig.com.br

**Endereço :** AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTE 519 - JD NSA SRA DE FATIMA - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000 **Telefone:** 4335351219 **Fax:** 4335356290 **Celular:** 43999386933

**Inscrição Estadual:** 904.74395-04 **Contador:** KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA/CESAR REIS **Telefone contador:** 4335356290

**Representante:** TIAGO FONTANA **CPF:** 030.471.289-28 **RG:** 7.304.360-3

**Endereço representante:** RUA DR. TOLEDO 262 - VILA NOVA - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000 **Telefone representante:** 4335351219

**E-mail representante:** fontanati@ig.com.br

**Banco:** 341 - ITAU **Agência:** 3736 - BANCO ITAU - Jaguariaíva/PR **Conta:** 18380-1 **Data de abertura:** 07/04/2009

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA - | 3.800,00 | UNID | 30,00 | | | 29,00 | 110.200,00 |
| 002 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | 3.500,00 | UNID | 59,80 | | | 49,00 | 171.500,00 |
| 003 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 500,00 | UNID | 139,80 | | | 129,80 | 64.900,00 |
| 004 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 150,00 | UNID | 198,00 | | | | 0,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 346.600,00**

**TOTAL DA PROPOSTA : 346.600,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

TIAGO FONTANA ME
CNPJ: 10.705.881/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ENGENHARIA
Tiago Fontana ME - Grupo Fontana

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

**ENVELOPE N°1 – PROPOSTA DE PREÇO**

# PREGÃO PRESENCIAL N°40/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ● PR
433

*TIAGO FONTANA & CIA LTDA ME*

*Endereço: Av. GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 519*

*TEL.(43)3535-6290/3535-1219*

*CNPJ: 10.705.881/0001-08*

*Data da Abertura: 30/06/2017 as 9:00hrs*

CNPJ
**10.705.881/0001-08**
**TIAGO FONTANA - ME**
Governador Paulo da Cruz Pimentel, 519
Nossa Senhora de Fátima - CEP 84200-006
**JAGUARIAÍVA - PR**

TIAGO FONTANA & CIA LTDA ME.
Avenida Antônio Cunha, 460 -- Ap. Superior – Centro
Fone/Fax: (43)3535-6290 – Jaguariaíva – Paraná – CEP: 84200-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 8207 08:21
Em 30 / 06 / 17

VIBROLAJES
ARTEFATOS DE CONCRETO

**Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.**
**Rod. Benedito Lúcio Machado/ PR 024**
**Nº 1.310 - Área Ind. IV – Aeroporto**
**CNPJ:84.923.994/0001-08**
**INSC:50.801.049-46Fone/Fax: (43)3571-1613**
**Site: www.vibrolajes.com.br**
**Cep: 84.940.000 - Siqueira Campos-PR.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. C. 134

**ANEXO VII**

***PROPOSTA DE PREÇOS***

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2017.

**À Comissão de Licitação**

**Referente ao Pregão Nº 40/2017-PMI.**
**OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL.**
**Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 40/2017.**

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R$ 421.215,00(quatrocentos e vinte um mil e duzentos e quinze reais)**;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

Paulo Lopes Pereira
Paulo Lopes Pereira
CPF/MF 465.288.069-34

84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV
Aeroporto - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

**Município de Ibaiti**

**Pregão Presencial 40/2017**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 84.923.994/0001-08 **Fornecedor :** PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME **E-mail:** vibrolajes@hotmail.com.br

**Endereço :** RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024 1310 AREA INDUSTRIAL IV - AEROPORTO - Siqueira Campos/PR - CEP **Telefone:** 433571-1613 **Fax:** 433571-4023 **Celular:** 4399636-3636

**Inscrição Estadual:** 5080104946 **Contador:** SIDNEY CARVALHO **Telefone contador:** 433571-2131

**Representante:** PAULO LOPES PEREIRA **CPF:** 465.288.069-34 **RG:** M798760

**Endereço representante:** RUA SAO VICENTE 642 - BOA VISTA - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000 **Telefone representante:** (43) 3571-1613

**E-mail representante:** vibrolajes@hotmail.com.br

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 4312-5 - BANCO DO BRASIL - Siqueira Campos/PR **Conta:** 8705-X **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA - | 3.800,00 | UNID | 30,00 | VIBRO LAJES | MF SP | 29,80 | 113.240,00 |
| 002 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | 3.500,00 | UNID | 59,80 | VIBRO LAJES | MF SP | 59,60 | 208.600,00 |
| 003 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 500,00 | UNID | 139,80 | VIBRO LAJES | MF CAI | 139,50 | 69.750,00 |
| 004 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 150,00 | UNID | 198,00 | VIBRO LAJES | MF CAI | 197,50 | 29.625,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 421.215,00**

**TOTAL DA PROPOSTA : 421.215,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Paulo Lopes Pereira

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME

CNPJ: 84.923.994/0001-08

84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV
Aeroporto - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
136

ENVELOPE Nº. 1 –" PROPOSTA PREÇO".

RAZAO SOCIAL:PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
CNPJ:84.923.994/0001-08 INSC: 5080104946
ROD: BENEDITO LUCIO MACHADO,1310 AREA INDUSTRIAL IV
FONE (43) 3571-1613
E-MAIL:vibrolajes@hotmail.com.br
PREGÃO Nº40/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 30/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 8278 08:56
Em 30 / 06 / 17

# ALVORADA
# ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
137

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
RUA AMANDIO ALFERES, S/N°, BAIRRO NOVA TOMAZINA
Tomazina/PR
CEP: 84.935-000
CNPJ: 15.189.149/0001-38
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA DO JULGAMENTO 30/06/2017

# ALVORADA
# ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
138

**ANEXO VII**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ALVORADA ARTEFATOS DE CIMENTO
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME
CNPJ 15.189.149/0001-38
Rua Amandio Alferes,s/n°, Bairro Nova Tomazina
Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr
Fone fax: (0**43) 3563-1029.

Tomazina, 30 de Junho de 2017

**Referente ao Pregão n° 40/2017 – PMI**
**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL.**
**Pelo prazo máximo de 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital.**

**Prezados Senhores:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial n° 40/2017.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, objeto deste Pregão Presencial será de: **R$ 389.350,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).**

Condição de pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela comissão de licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente

**OSVALDO DE ALMEIDA**
**RG: 3933279-5**
**CPF: 547.031.749-87**
**PROCURADOR**

15.189.149/0001-38
Bruna Rodrigues Almeida
Rua: Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP: 84935-000 - Tomazina - PR

**Município de Ibaiti**

**Pregão Presencial 40/2017**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 15.189.149/0001-38 **Fornecedor :** BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME **E-mail:** artefatosdecimentos@outlook.com

**Endereço :** RUA AMANDIO ALFERES S/N - NOVA TOMAZINA - Tomazina/PR - CEP 84935-000 **Telefone:** 4335631050 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9058894513 **Contador:** ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA **Telefone contador:** 4335631301

**Representante:** LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES **CPF:** 063.476.979-04 **RG:** 102063830

**Endereço representante:** RUA ANTONIO PROCOPIO RIBEIRO 71 - CENTRO - Tomazina/PR - CEP 84935-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 4786-4 - 01 - Tomazina/PR **Conta:** 6798-9 **Data de abertura:** 24/05/2013

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA - | 3.800,00 | UNID | 30,00 | ALVORADA | MACHO E FEMEA | 27,00 | 102.600,00 |
| 002 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | 3.500,00 | UNID | 59,80 | ALVORADA | MACHO E FEMEA | 55,00 | 192.500,00 |
| 003 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 500,00 | UNID | 139,80 | ALVORADA | MACHO E FEMEA C/ | 130,00 | 65.000,00 |
| 004 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 150,00 | UNID | 198,00 | ALVORADA | MACHO E FEMEA C/ | 195,00 | 29.250,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 389.350,00**

**TOTAL DA PROPOSTA : 389.350,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME
CNPJ: 15.189.149/0001-38

15.189.149/0001-38

Bruna Rodrigues Almeida

Rua: Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP: 84935-000 - Tomazina - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA DE IBAITI • 140

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
RUA AMANDIO ALFERES, S/N°, BAIRRO NOVA TOMAZINA
Tomazina/PR
CEP: 84.935-000
CNPJ: 15.189.149/0001-38
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA DO JULGAMENTO 30/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 8201 08:52
Em 30 / 06 / 17

# HABILITAÇÃO

Data: 29/06/2017 17h53min

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 142

# ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

| INSC. MUNICIPAL | EXERCÍCIO |
|---|---|
| 92000121 | 2017 |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA CNPJ: 84.923.994/0001-08

NOME FANTASIA

"VIBROLAJES"

ENDEREÇO

Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 424, 01310 - Compl. AREA IND IV

BAIRRO

AEROPORTO

| C.N.P.J / CPF Ns | VALIDADE |
|---|---|
| 84.923.994/0001-08 | 31/12/2017 |

ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA21FDARS2UT9190

VIBROLAJES
ARTEFATOS DE CONCRETO

Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.
Rod. Benedito Lúcio Machado/ PR 024
Nº 1.310 - Área Ind. IV – Aeroporto
CNPJ:84.923.994/0001-08
INSC:50.801.049-46Fone/Fax: (43)3571-1613
Site: www.vibrolajes.com.br
Cep: 84.940.000 - Siqueira Campos-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
143

**ANEXO III**

**Edital de Pregão Presencial nº 40/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**
**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92**

A empresa PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.923.944/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr PAULO LOPES PEREIRA, portador da carteira de identidade nº M-798.760 e do CPF nº 465.288.069-34, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 40/2017,** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Siqueira Campos ,30 de Junho de 2017

Paulo Lopes Pereira
CPF/MF 465.288.069-34

84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV
Aeroporto - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

VIBROLAJES
ARTEFATOS DE CONCRETO

Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.
Rod. Benedito Lúcio Machado/ PR 024
Nº 1.310 - Área Ind. IV – Aeroporto
CNPJ:84.923.994/0001-08
INSC:50.801.049-46Fone/Fax: (43)3571-1613
Site: www.vibrolajes.com.br
Cep: 84.940.000 - Siqueira Campos-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
144

**ANEXO IV**

**Edital de Pregão Presencial nº 40/2017-PMI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.923.994/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr PAULO LOPES PEREIRA, portador da carteira de identidade nºM-798.760 e do CPF nº 465.288.069-34, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 40/2017-PMI ,** não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2017.

Paulo Lopes Pereira
CPF/MF 465.288.069-34

84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV
Aeroporto - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

VIBROLAJES
ARTEFATOS DE CONCRETO

**Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.**
**Rod. Benedito Lúcio Machado/ PR 024**
**Nº 1.310 - Área Ind. IV – Aeroporto**
**CNPJ:84.923.994/0001-08**
**INSC:50.801.049-46Fone/Fax: (43)3571-1613**
**Site: www.vibrolajes.com.br**
**Cep: 84.940.000 - Siqueira Campos-PR.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
145

**ANEXO V**

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.923.944/0001-08, sediada à PAULO LOPES PEREIRA , **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2017.

Paulo Lopes Pereira
CPF/MF 465.288.069-34

84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV
Aeroporto - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

VIBROLAJES
ARTEFATOS DE CONCRETO

Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.
Rod. Benedito Lúcio Machado/ PR 024
Nº 1.310 - Área Ind. IV – Aeroporto
CNPJ:84.923.994/0001-08
INSC:50.801.049-46Fone/Fax: (43)3571-1613
Site: www.vibrolajes.com.br
Cep: 84.940.000 - Siqueira Campos-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
146

ANEXO VI

**Edital de Pregão Presencial nº 40/2017-PMI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº40/2017-PMI**,que a proponente PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob n.º 84.923.944/0001-08, com sede na cidade de Siqueira Campos, Estado Paraná, à Rua/Av. Rod. Benedito Lucio Machado1310, PR – 024 – Area Industrial IV, Aeroporto, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Siqueira Campos,30 de Junho de 2017.

Paulo Lopes Pereira
CPF/MF 465.288.069-34

84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV
Aeroporto - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 147

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 84.923.994/0001-08 MATRIZ | | 17/12/1991 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VIBROLAJES | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO<br>ROD BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024 | NÚMERO<br>1310 | COMPLEMENTO<br>AREA INDUSTRIAL IV | |
| CEP<br>84.940-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>AEROPORTO | MUNICÍPIO<br>SIQUEIRA CAMPOS | UF<br>PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>neycontador@globo.com | TELEFONE<br>(43) 3571-1613 / (43) 3571-2131 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2000 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2017** às **17:45:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/06/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
1
148

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA - EPP**
**CNPJ: 84.923.994/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:47:59 do dia 29/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2017.
Código de controle da certidão: **6B2A.36AE.B09B.FCFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84923994/0001-08
**Razão Social:** PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA
**Nome Fantasia:** VIBROLAJES
**Endereço:** ROD BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024 1310 AREA INDUSTRIAL IV / AEROPORTO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2017 a 21/07/2017

**Certificação Número:** 2017062203574115340426

Informação obtida em 29/06/2017, às 17:47:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
149

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
150

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 016528542-63**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.923.994/0001-08**
Nome: **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (29/06/2017 17:49:35)*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/06/2017 17h52min

| Número | Validade |
|---|---|
| 926 | 26/12/2017 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA CNPJ: 84.923.994/0001-08

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12236 - PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA
Endereço: Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 424, 01310 - Bairro AEROPORTO - Compl. AREA IND. IV - CEP 84.940-000

Econômico: 92000121 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
Endereço: Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 424, 01310 - Bairro AEROPORTO - Compl. AREA IND IV - CEP 84.940-000

Imóvel: 7540 [01.04.886.0467.001.001] - Lote B
Endereço: Rua ODILON LEITE RODRIGUES, 01739 - Bairro BOA VISTA - CEP 84.940-000

Imóvel: 7541 [01.04.886.0493.001.000] - Lote C
Endereço: Rua ODILON LEITE RODRIGUES, 01713 - Bairro BOA VISTA - Compl. BARRACAO "A" - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA1FG8KP2UT6061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 29 de Junho de 2017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
1552

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.923.994/0001-08
Certidão nº: 132055779/2017
Expedição: 29/06/2017, às 17:31:42
Validade: 25/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.923.994/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
153

PARANÁ

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 50801049-46 | 84.923.994/0001-08 | 01/1992 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA |
| Título do Estabelecimento | VIBROLAJES |
| Endereço do Estabelecimento | ROD BENEDITO LUCIO MACHADO PR024, 1310, AREA IN IV - AEROPORTO - CEP 84940-000<br>FONE: (43) 3571-1613 - FAX: (43) 3571-1613 |
| Município de Instalação | SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 01/1992 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 465.288.069-34 | PAULO LOPES PEREIRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 771.321.739-87 | LEONI CECILIA DE CARVALHO | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 29/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 50801049-46**

Emitido Eletronicamente via Internet
**29/06/2017 17:27:53**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SIMPLES NACIONAL

# Simples Nacional - Consulta Optantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
154

**Data da consulta:** 29/06/2017

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **84.923.994/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA - EPP**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
155

Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

## "CERTIDÃO"

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 84.923.994/0001-08, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 27 de Junho de 2017. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017

VARA CÍVEL E ANEXOS
Fórum: Rua Paraná, 2095
Fone/Fax: (43) 3571-1291
Simei Muzza de Freitas
Escrivão
Siqueira Campos-PR
CEP: 84.940-000

FL. 1

## TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 47 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 47, e servira de LIVRO DIARIO numero 16.

EMPRESA: PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME

LOGRADOURO: Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024

NUMERO: 1310 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: AREA INDUSTRIAL IV

BAIRRO: AEROPORTO DISTRITO:

MUNICIPIO: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000

INSCRICAO ESTADUAL: 5080104946

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 84.923.994/0001-08

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 4120267663-7 DATA: 17/12/1991

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2016

SIQUEIRA CAMPOS , 01 de JANEIRO de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO LOPES PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 465.288.069-34

TECNICO CONTABIL

SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/O-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
156

| SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS | | |
|---|---|---|
| AC-AVISO DE CREDITO | CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS | OP-ORDEM DE PAGAMENTO |
| AD-AVISO DE DEBITO | CS-CONFORME SLIP | PA-PASSAGEM |
| AL-AVISO DE LANCAMENTO | CT-CAPITAL REGISTRADO | PG-PAGO/PAGAMENTO |
| AS-ACOES SUBSCRITAS | DP-DEPOSITO | QG-QUITACAO GERAL |
| BO-BORDERO | DS-DESCONTO | RC-RECEBIDO RECEBIMENTO |
| CA-CHEQUE AVULSO | DV-DEVOLUCAO | RE-RECIBO |
| CB-COTA SUBSCRITA | DT-DUPLICATA | RN-RETIRADA DE NUMERARIO |
| CC-CONTR. DE CONSTITUICAO | ES-ESTORNO | RV-RELATORIO DE VIAGEM |
| CD-CONDUCAO | FP-FOLHA DE PAGAMENTO | TA-TALAO |
| CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA | FT-FATURA/FATURAMENTO | TF-TRANSFERENCIA |
| CH-CHEQUE | GA-GUIA | TT-TITULO |
| CO-CONHECIMENTO | MC-MERCADORIAS | VA-VALE POSTAL |
| CP-CONFORME COMPROVANTE | NT-NOTA | VV-VENDA A VISTA |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 17/004184-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
13 FEV. 2017
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 01 / 2017

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ:84.923.994/0001-08 NIRE:4120267663-7 - 17/12/1991
Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024,1310 AREA INDUSTRIAL IV
BAIRRO: AEROPORTO, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000
DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2016 A 12/2016

| DIA | DEVEDORA | CREDORA | SB | N.DOC. | N.ORD. | H I S T O R I C O | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MES 01/2016 | | | | | | | |
| 1 | 1000000 | 2890000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 6.644,81 |
| 1 | 1200000 | 2890000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 1.225.450,00 |
| 1 | 1700002 | 2890000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 108.924,74 |
| 1 | 1700004 | 2890000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 1.057.812,90 |
| 1 | 1700005 | 2890000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 26.062,19 |
| 1 | 1700006 | 2890000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 236.200,00 |
| 1 | 1700010 | 2890000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 6.366,00 |
| 1 | 2890000 | 1720002 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 86.534,18 |
| 1 | 2890000 | 1720004 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 467.212,20 |
| 1 | 2890000 | 1720005 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 13.396,57 |
| 1 | 2890000 | 1720006 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 210.358,58 |
| 1 | 2890000 | 1730000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 5.108,45 |
| 1 | 2890000 | 2000000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 951.884,72 |
| 1 | 2890000 | 2030001 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 28.183,62 |
| 1 | 2890000 | 2030004 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 76.215,61 |
| 1 | 2890000 | 2030005 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 20.943,87 |
| 1 | 2890000 | 2060001 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 3.179,19 |
| 1 | 2890000 | 2060002 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 3.853,83 |
| 1 | 2890000 | 2070003 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 125,40 |
| 1 | 2890000 | 2070007 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 14.101,48 |
| 1 | 2890000 | 2100002 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 30.278,51 |
| 1 | 2890000 | 2400000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 70.000,00 |
| 1 | 2890000 | 2800000 | TR | 0 | 0 | SALDO DE BALANCO | 685.584,43 |
| 1 | 9400034 | 1000000 | | 4279 | 1 | PAGO NOTA FISCAL N. CERTIFIC | 77,71 |
| 1 | 1700004 | 1000000 | | 21028 | 2 | PAGO NOTA FISCAL N. IBR IND BR | 3.340,00 |
| 1 | 9400034 | 1000000 | | 16128 | 3 | PAGO DESPESAS C/ MANUT.CF.NF. COMERCIAL | 2.790,00 |
| 1 | 9200002 | 1000000 | | 80075 | 4 | PAGO NOTA FISCAL N. COSTAFERRO-COSTA TEIXEIRA FERRO E ACO LTDA | 706,32 |
| 1 | 9400034 | 1000000 | | 1714 | 5 | PAGO NOTA FISCAL N. FUNDACAO C | 150,00 |
| 1 | 9400034 | 1000000 | | 1740 | 6 | PAGO NOTA FISCAL N. FUNDACAO C | 150,00 |
| 4 | 9200002 | 1000000 | | 5025 | 7 | PAGO NOTA FISCAL N. CERAMICA S | 3.160,00 |
| 4 | 9200002 | 1000000 | | 417029 | 8 | PAGO NOTA FISCAL N. INTERCEMEN | 11.801,60 |
| 5 | 2100002 | 1000000 | | 0 | 0 | PAGO SALARIOS CF FL PAGTO MES 12/2015 | 30.278,51 |
| 5 | 1700005 | 1000000 | | 342 | 9 | PAGO NOTA FISCAL N. CARROCERIA | 9.200,00 |
| 5 | 1000000 | 9000001 | | 3776 | 1 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. PREFEITURA | 4.374,00 |
| 5 | 1000000 | 9000001 | | 3778 | 2 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 5.036,49 |
| 5 | 1000000 | 9000001 | | 3779 | 3 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. PREFEITURA | 4.374,00 |
| 6 | 9400034 | 1000000 | | 1131 | 10 | PAGO NOTA FISCAL N. GENOA FM | 240,00 |
| 6 | 1000000 | 9000001 | | 3780 | 4 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. SUMBACH CONTRUCOES | 1.760,00 |
| 6 | 1000000 | 9000001 | | 3781 | 5 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 2.673,00 |
| 6 | 1000000 | 9000001 | | 3782 | 6 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 2.673,00 |
| 6 | 1000000 | 9000001 | | 3783 | 7 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 2.673,00 |
| 6 | 1000000 | 9000001 | | 3784 | 8 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. VALDELINO | 2.793,00 |
| 7 | 2060002 | 1000000 | | 0 | 0 | PAGO FGTS REF. 12/2015 | 3.853,83 |
| 8 | 1000000 | 9000001 | | 3785 | 9 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 1.837,50 |
| 8 | 1000000 | 9000001 | | 3786 | 10 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. MARCO ANTO | 1.860,00 |
| 8 | 1000000 | 9000001 | | 3787 | 11 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 3.402,00 |
| 8 | 1000000 | 9000001 | | 3788 | 12 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 2.673,00 |
| 13 | 1000000 | 9000001 | | 3789 | 13 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 2.663,10 |
| 13 | 1000000 | 9000001 | | 3790 | 14 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 2.663,10 |
| 14 | 1000000 | 9000001 | | 3791 | 15 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 2.673,00 |
| 14 | 1000000 | 9000001 | | 3792 | 16 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. K F EMPREE | 1.200,00 |
| 14 | 1000000 | 9000001 | | 3793 | 17 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. ASSOC. DOS PARTICIPAN. DO PROG. MORAR BEM PR. | 5.940,00 |
| 14 | 1000000 | 9000001 | | 3794 | 18 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. | 2.430,00 |
| 15 | 2030005 | 1000000 | | 0 | 0 | PAGO BRDE | 2.223,43 |
| 15 | 2030004 | 1000000 | | 0 | 0 | PAGO CX MISTURADOR | 2.295,61 |
| 15 | 9400034 | 1000000 | | 3204 | 11 | PAGO NOTA FISCAL N. GIRAR COM. | 840,00 |
| 15 | 9200002 | 1000000 | | 418097 | 12 | PAGO NOTA FISCAL N. INTERCEMEN | 11.801,60 |
| 15 | 9200002 | 1000000 | | 5892 | 13 | PAGO NOTA FISCAL N. CLEUDINEZ APARECIDO CRUZ | 300,00 |
| 15 | 9200002 | 1000000 | | 5893 | 14 | PAGO NOTA FISCAL N. CLEUDINEZ APARECIDO CRUZ | 1.287,50 |
| 15 | 1000000 | 9000001 | | 3795 | 19 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. ENIGMA | 900,00 |
| 15 | 1000000 | 9000001 | | 3796 | 20 | NOSSO RECEBIMENTO NF. N. INCORPLAN INCORPORACOES E | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

0016 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME

*CNPJ:84.923.994/0001-08* *NIRE:4120267663-7 - 17/12/1991*

*Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024,1310 AREA INDUSTRIAL IV*

BAIRRO: AEROPORTO, *SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000*

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

FL. 3

*A T I V O*

| | |
|---|---|
| CIRCULANTE | 1.134.584,39 |
| DISPONIBILIDADES | 8.734,39 |
| CAIXA | 8.734,39 |
| ESTOQUES | 1.125.850,00 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 1.125.850,00 |
| NAO CIRCULANTE | 567.192,95 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 567.192,95 |
| IMOBILIZADO TECNICO | 1.478.640,42 |
| (-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS | 911.447,47- |
| **T O T A L D O A T I V O..... R$** | **1.701.777,34** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ:84.923.994/0001-08 NIRE:4120267663-7 - 17/12/1991
Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024,1310 AREA INDUSTRIAL IV
BAIRRO: AEROPORTO, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

| | |
|---|---|
| CIRCULANTE | 826.565,50 |
| FORNECEDORES | 731.884,72 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 731.884,72 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 59.001,83 |
| FINANCIAMENTOS BANCARIOS | 59.001,83 |
| OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS | 14.539,15 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | 9.455,96 |
| OBRIGACOES FISCAIS | 5.083,19 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 21.139,80 |
| OBRIGACOES COM PESSOAL | 21.139,80 |
| **T O T A L D O P A S S I V O..... R$** | **826.565,50** |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 875.211,84 |
| CAPITAL SOCIAL | 70.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 70.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 805.211,84 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 805.211,84 |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$** | **1.701.777,34** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
159

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016,TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$**********1.701.777,34 (UM MILHAO E SETECENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**********)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Siqueira Campos - PR, à Rodovia Benedito Lucio Machado PR 024, 1310, Área Industrial IV, Aeroporto, tem como objeto social a atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral, com inicio de atividades em 17/12/1991.

02- APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, e foram apresentadas em reais(R$), alem dos princípios fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da Legislação societária brasileira.

03- PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.

A empresa adotou regime de caixa, não havendo no referido período qualquer movimentação financeira via banco.

3.2- Direito e Obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência.

3.3- Estoques

Os Estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição

3.4- Imobilizado

Os valores constantes do imobilizado, foram demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

3.5- Impostos Federais

A empresa esta no regime de apuração pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

3.6-Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.7- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.8-Investimentos

a) Vidas Uteis e Taxas de Depreciação

A Depreciação dos ativos imobilizados é realizada pelo método linear com base vidas úteis estimadas do IR99.

04- BENEFICIOS A EMPREGADOS

Os pagamentos de benefícios tais, como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo -se o regime de competência

05-RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

06- PATRIMONIO LIQUIDO

a)Capital Social

O capital social da empresa, no valor de R$: 70.000,00 (Setenta Mil Reais), divididos em 70.000 (Setenta Mil), quotas no valor de R$: 1,00(Um Real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| Nome do sócio | Participação % | Quant.quotas | total |
|---|---|---|---|
| PAULO LOPES PEREIRA | 50% | 35.000 | 35.000,00 |
| LEONI CECILIA DE CARVALHO PEREIRA | 50% | 35.000 | 35.000,00 |
| Total | 100% | 70.000 | 70.000,00 |

07- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exerc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017

0016 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ:84.923.994/0001-08 NIRE:4120267663-7 - 17/12/1991
Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024,1310 AREA INDUSTRIAL IV
BAIRRO: AEROPORTO, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
FL
1
160

ício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam pro-
vocar efeitos sobre seus resultados futuros

SOCIO ADMINISTRADOR

Paulo Lopes Pereira

PAULO LOPES PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 465.288.069-34

TECNICO CONTABIL

SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/O-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 20/06/2017

0016 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ:84.923.994/0001-08 NIRE:4120267663-7 - 17/12/1991
Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024,1310 AREA INDUSTRIAL IV
BAIRRO: AEROPORTO, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2016

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 2.500.898,95 | 2.500.898,95 | |
| DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | | |
| IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS | 246.222,43- | 246.222,43- | |
| **RECEITA LIQUIDA.....** | | **2.254.676,52** | **100,0** |
| **CUSTOS DAS VENDAS** | | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 1.025.311,65- | 1.025.311,65- | 45,5- |
| **LUCRO BRUTO.....** | | **1.229.364,87** | **54,5** |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| DESPESAS GERAIS | 1.109.737,46- | 1.109.737,46- | 49,2- |
| **LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....** | | **119.627,41** | **5,3** |

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016
01- RECEITAS E DESPESAS
A empresa tem como pratica a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorrid
as no exercicio, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos.

SOCIO ADMINISTRADOR

Paulo Lopes Pereira

PAULO LOPES PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 465.288.069-34

TECNICO CONTABIL

SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/O-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ:84.923.994/0001-08 NIRE:4120267663-7 - 17/12/1991
Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310 AREA INDUSTRIAL IV Bairro: AEROPORTO
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

| | | 2016 |
|---|---|---|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Valores recebidos de clientes | | 2.500.898,95 |
| Valores pagos a fornecedores e a empregados | | 1.749.622,34- |
| CAIXA GERADO PELAS OPERACOES | | 751.276,61 |
| Tributos pagos | | 255.455,98- |
| Outros recebimentos(pagamentos)liquidos | | 383.615,19- |
| CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES | OPERACIONAIS | 112.205,44 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Compras de imobilizado | | 43.774,59- |
| CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE | INVESTIMENTOS | 43.774,59- |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Emprestimos tomados | | 66.341,27- |
| CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE | FINANCIAMENTOS | 66.341,27- |
| AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES | | 2.089,58 |
| Disponibilidades no inicio do periodo | | 6.644,81 |
| Disponibilidades no final do periodo | | 8.734,39 |

SOCIO ADMINISTRADOR

Paulo Lopes Pereira

PAULO LOPES PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 465.288.069-34

TECNICO CONTABIL

SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/O-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ:84.923.994/0001-08 NIRE:4120267663-7 - 17/12/1991
Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024,1310 AREA INDUSTRIAL IV
BAIRRO: AEROPORTO, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
163

| | |
|---|---|
| SALDO ANTERIOR | |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 685.584,43 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | |
| SALDO RESULTADO DO EXERCICIO | 119.627,41 |
| **SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS** | **805.211,84** |

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016
01- LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS
Não houve no período, distribuição de lucros aos sócios e administradores, tanto dos saldos de lucros acumulados, assim como dos lucros do Exercício.

SOCIO ADMINISTRADOR

Paulo Lopes Pereira

PAULO LOPES PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 465.288.069-34

TECNICO CONTABIL

SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/O-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

0016 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ:84.923.994/0001-08 NIRE:4120267663-7 - 17/12/1991
Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024,1310 AREA INDUSTRIAL IV
BAIRRO: AEROPORTO, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000
PLANO DE CONTAS - 12/2016

| SUBGRUPO | CONTA | SUBCONTA | ITEM | NOMENCLATURA | COD.RED |
|---|---|---|---|---|---|
| 1-A T I V O | | | | | |
| A-CIRCULANTE | | | | | |
| A-1000000 | | | | DISPONIBILIDADES | |
| | 1000000 | | | CAIXA | 1 |
| | 1010000 | | | BANCOS CONTA MOVIMENTO | |
| | | | 1010001 | BANCO DO BRASIL S/A - C/C - 8.818-8 | 11 |
| | | | 1010002 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C - 377-5 | 12 |
| | | | 1010003 | HSBC BANK BRASIL S/A - C/C - 2022-29 | 13 |
| | 1020000 | | | APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA | |
| | | | 1020001 | BCO.DO BRASIL S/A | 21 |
| A-1100000 | | | | CREDITOS | |
| | 1100000 | | | DUPLICATAS A RECEBER | 300 |
| | 1110000 | | | TITULOS A RECEBER | 330 |
| | 1120000 | | | (-)VALORES DESCONTADOS | 380 |
| | 1130000 | | | (-)PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS | 400 |
| | 1140000 | | | IMPOSTOS A RECUPERAR | |
| | | | 1140001 | ICMS A RECUPERAR | 401 |
| | | | 1140002 | IRRF A RECUPERAR | 402 |
| | | | 1140003 | PIS A RECUPERAR | 403 |
| | | | 1140004 | COFINS A RECUPERAR | 404 |
| | 1150000 | | | ADIANTAMENTOS | |
| | | 1150000 | | ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS | 420 |
| | | 1151000 | | ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | 450 |
| | 1160000 | | | OUTROS CREDITOS | |
| | | 1160000 | | CHEQUES EM COBRANCAS | 500 |
| A-1200000 | | | | ESTOQUES | |
| | 1200000 | | | ESTOQUES DE MERCADORIAS | 550 |
| A-1400000 | | | | DESPESAS ANTECIPADAS | |
| | 1400000 | | | PREMIOS DE SEGUROS A VENCER | 1400 |
| | 1410000 | | | DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR | 1410 |
| B-NAO CIRCULANTE | | | | | |
| B-1500000 | | | | CREDITOS | |
| | 1500000 | | | TITULOS A RECEBER | 1500 |
| | 1510000 | | | CONTAS A RECEBER | 1510 |
| | 1520000 | | | APLICACOES COM INCENTIVOS FISCAIS | 1520 |
| B-1600000 | | | | INVESTIMENTOS | |
| | 1600000 | | | PARTICIPACOES EM OUTRAS COMPANHIAS | 1600 |
| | 1610000 | | | PARTICIPACOES COM INCENTIVOS FISCAIS | 1610 |
| | 1620000 | | | IMOVEIS PARA RENDA | 1620 |
| | 1630000 | | | OUTRAS APLICACOES | 1630 |
| B-1700000 | | | | ATIVO IMOBILIZADO | |
| | 1700000 | | | IMOBILIZADO TECNICO | |
| | | | 1700001 | TERRENOS | 1701 |
| | | | 1700002 | INSTALACOES INDUSTRIAIS | 1702 |
| | | | 1700003 | PREDIOS OU EDIFICACOES | 1703 |
| | | | 1700004 | MAQ.E EQUIPAMENTOS | 1704 |
| | | | 1700005 | MOVEIS E UTENSILIOS | 1705 |
| | | | 1700006 | VEICULOS | 1706 |
| | | | 1700007 | BENF.EM PROP.DE TERCEIROS | 1707 |
| | | | 1700008 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 1708 |
| | | | 1700009 | MARCAS E PATENTES | 1709 |
| | | | 1700010 | COMPUTADORES E PERIFERICOS | 1710 |
| | 1720000 | | | (-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS | |
| | | | 1720002 | S/INSTALACOES INDUSTRIAIS | 1722 |
| | | | 1720003 | S/PREDIOS E EDIFICIOS | 1723 |
| | | | 1720004 | S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1724 |
| | | | 1720005 | S/MOVEIS E UTENSILIOS | 1725 |
| | | | 1720006 | S/VEICULOS | 1726 |
| | | | 1720007 | S/BENFEITORIAS | 1727 |
| | | | 1720009 | AMORT.S/MARCAS E PATENTES | 1729 |
| | | | 1730000 | S/COMPUTADORES E PERIFERICOS | 1730 |
| B-1800000 | | | | ATIVO DIFERIDO | |
| | 1800000 | | | GASTOS PRE-OPERACIONAIS | 1800 |
| | 1810000 | | | GASTOS C/ORGANIZACAO E REORGANIZACAO | 1810 |
| | 1820000 | | | (-)AMORTIZACOES S/DESPESAS DIFERIDAS | |
| | | 1821000 | | S/GASTOS PRE-OPERACIONAIS | 1821 |
| | | 1822000 | | S/GASTOS C/ORG.E REORG. | 1822 |
| 2-P A S S I V O | | | | | |
| E-CIRCULANTE | | | | | |
| E-2000000 | | | | FORNECEDORES | |
| | 2000000 | | | FORNECEDORES NACIONAIS | 2 |
| | 2010000 | | | FORNECEDORES ESTRANGEIROS | |
| E-2030000 | | | | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | |
| | 2030000 | | | FINANCIAMENTOS BANCARIOS | |
| | | | 2030001 | FINANCIAMENTOS BANCARIOS | |
| | | | 2030002 | EMPRESTIMO CAIXA MAQUINA TUBOS | 2302 |
| | | | 2030003 | EMPRESTIMO CAIXA | 2303 |
| | | | 2030004 | EMPRESTIMO CAIXA MISTURADOR | 2304 |
| | | | 2030005 | FINANCIAMENTO NO BRDE | 2305 |
| | 2031000 | | | BANCOS CONTA MOVIMENTO | |
| | 2040000 | | | TITULOS A PAGAR | 5 |
| | 2050000 | | | DESPESAS FINANCEIRAS | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 47 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 47, e serviu de LIVRO DIARIO numero 16, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

EMPRESA: PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME

LOGRADOURO: Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024

NUMERO: 1310 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: AREA INDUSTRIAL IV

BAIRRO: AEROPORTO DISTRITO:

MUNICIPIO: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000

INSCRICAO ESTADUAL: 5080104946

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 84.923.994/0001-08

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 4120267663-7 DATA: 17/12/1991

SIQUEIRA CAMPOS , 31 de DEZEMBRO de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO LOPES PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 465.288.069-34

TECNICO CONTABIL

SIDNEY CARVALHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-028806/O-7
C.P.F. 243.963.549-91
R.G. 1.920.079 - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
165

| SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS | | |
|---|---|---|
| AC-AVISO DE CREDITO | CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS | OP-ORDEM DE PAGAMENTO |
| AD-AVISO DE DEBITO | CS-CONFORME SLIP | PA-PASSAGEM |
| AL-AVISO DE LANCAMENTO | CT-CAPITAL REGISTRADO | PG-PAGO/PAGAMENTO |
| AS-ACOES SUBSCRITAS | DP-DEPOSITO | QG-QUITACAO GERAL |
| BO-BORDERO | DS-DESCONTO | RC-RECEBIDO RECEBIMENTO |
| CA-CHEQUE AVULSO | DV-DEVOLUCAO | RE-RECIBO |
| CB-COTA SUBSCRITA | DT-DUPLICATA | RN-RETIRADA DE NUMERARIO |
| CC-CONTR. DE CONSTITUICAO | ES-ESTORNO | RV-RELATORIO DE VIAGEM |
| CD-CONDUCAO | FP-FOLHA DE PAGAMENTO | TA-TALAO |
| CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA | FT-FATURA/FATURAMENTO | TF-TRANSFERENCIA |
| CH-CHEQUE | GA-GUIA | TT-TITULO |
| CO-CONHECIMENTO | MC-MERCADORIAS | VA-VALE POSTAL |
| CP-CONFORME COMPROVANTE | NT-NOTA | VV-VENDA A VISTA |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
S.A. DA PLATINA
17/111414-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 20 / 06 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro – 1837
Fone: (43) 3571-1122, Bairro: CENTRO, CEP:84940 – 000
**Siqueira Campos – Estado do Paraná**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
166

# DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.923.994/001-08, com sede a Área Industrial IV, n° 1310, Bairro Aeroporto, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, tem fornecido tubos de concreto, lajes, lajotas e pavers.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2016.

Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração

# DISMASIQ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ – 02.553.567/0001-10 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1689**

**Rua Rio Grande do Sul, nº. 1711 – Bairro: Boa Vista - Siqueira Campos – Paraná**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
167

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.923.994/0001-08, com sede a Área Industrial IV, nº 1310, bairro Aeroporto, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, tem fornecido tubos de concreto, lajes, lajotas e pavers.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Siqueira Campos/PR, 29 de Junho de 2017.

RECONHECIDA

**RENE LEAL RIBEIRO**
**Sócio Administrador**
**RG 8.600.343-0**
**CPF 006.968.099-07**

02.553.567/0001-10
DISMASIQ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Rua Rio Grande do Sul, 1711
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

TABELIONATO DE NOTAS
Siqueira Campos - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA – Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 – Centro
Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: rRpw6.gaagQ.Uq3nj, Controle: qMYEI.XUmS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de RENE LEAL RIBEIRO. Dou fé.
Siqueira Campos-Parana, 30 de junho de 2017.
Em Test° da Verdade
Oriente José Ferreira - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
168

Recebemos de PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

| Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor |
|---|---|
| | |

**NFe Nº** 0000004619
**Série** 002

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000004619
Série 002
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4117 0284 9239 9400 0108 5500 2000 0046 1910 0004 6190

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização
141170017174834 - 01/02/2017 - 17:30:23

CNPJ
84.923.994/0001-08

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA - VIBRO LAJES
Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 424 - AREA IND. IV, 1310 - AEROPORTO
84940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone/Fax: 43 3571 1613

Natureza de Operação
Venda a vista

| Inscrição Estadual | Inscrição Estadual Sub. Tributária |
|---|---|
| 5080104946 | |

## Destinatário / Remetente

| Nome/Razão Social | | | CNPJ/CPF | Data de Emissão |
|---|---|---|---|---|
| DISMASIQ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME | | | 02.553.567/0001-10 | 01/02/2017 |
| **Endereço** | **Bairro/Distrito** | | **CEP** | **Data Saída/ Entrada** |
| Rua RIO GRANDE DO SUL, 1711 - | BOA VISTA | | 84940-000 | 01/02/2017 |
| **Município** | **Fone** | **UF** | **Inscrição Estadual** | **Hora Saída/Entrada** |
| Siqueira Campos | | PR | 9033588230 | 17:26:00 |

## Fatura

| Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0004619-01 | 01/02/2017 | 5.000,00 | | | | | | | | | | | | |

## Cálculo dos Impostos

| Base Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base Cálc. do ICMS Subs. | Valor do ICMS Subs. | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.572,50 | 5.000,00 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Desconto | Out. Desp. Acessor. | Valor do IPI | Valor Deson. | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |

## Transportador / Volumes Transportados

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa Veículo | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| VIBRO LAJES | 9 - Sem Frete | | ADD4780 | PR | 84.923.994/0001-08 |

| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| | Siqueira Campos | PR | |

| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto | Peso Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | unidade | VIBRO LAJES | | 0,000 | 0,000 |

## Dados dos Produtos

| Cód. Prod. | Descrição do Produto | NCM/SH | CST CSOSN | CFOP | Med. | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr.Total | BC Icms | Vlr. Icms | Vlr. IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI | Vlr Aprox dos Trib. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | TUBO DE CONCRETO 0.60X1.00 MF SP | 68109900 | 0102 | 5101 | UN | 100,0000 | 50,0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.572,50 |

## Dados Adicionais

| Informações Complementares | Informações Adicionais do Fisco |
|---|---|
| I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL ;II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ;Diferimento Parcial - Artigo 108 do RICMS/PR. ;Valor do ICMS Diferido - R$ 300,00 MERCADORIA ENTREGUE PARA PREFEITURA<br>Trib Aprox. R$ 672,50 Fed - R$ 900,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT Ar5Fr7 | |

Recebemos de PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

| Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor |
|---|---|
| | |

**NFe Nº** 0000004682
**Série** 002

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

**Saída: 1**
**Entrada: 0**
**N 0000004682**
**Série 002**
**Folha 1/1**

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4117 0384 9239 9400 0108 5500 2000 0046 8218 6964 9766

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

**PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA - VIBRO LAJES**
Rodovia BENEDITO LUCIO MACHADO PR 424 - AREA IND. IV, 1310 - AEROPORTO
84940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone/Fax: 43 3571 1613

| Natureza de Operação | Protocolo de Autorização |
|---|---|
| Venda a vista | 141170038995788 - 10/03/2017 - 09:16:53 |

| Inscrição Estadual | Inscrição Estadual Sub. Tributária | CNPJ |
|---|---|---|
| 5080104946 | | 84.923.994/0001-08 |

## Destinatário / Remetente

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Data de Emissão |
|---|---|---|
| DISMASIQ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME | 02.553.567/0001-10 | 10/03/2017 |

| Endereço | Bairro/Distrito | CEP | Data Saída/ Entrada |
|---|---|---|---|
| Rua RIO GRANDE DO SUL, 1711 - | BOA VISTA | 84940-000 | 10/03/2017 |

| Município | Fone | UF | Inscrição Estadual | Hora Saída/Entrada |
|---|---|---|---|---|
| Siqueira Campos | | PR | 9033588230 | 08:47:00 |

## Fatura

| Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0004682-01 | 10/03/2017 | 9.749,80 | | | | | | | | | | | | |

## Cálculo dos Impostos

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base Cálc. do ICMS Subs. | Valor do ICMS Subs. | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.079,55 | 9.749,80 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Desconto | Out. Desp. Acessor. | Valor do IPI | Valor Deson. | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.749,80 |

## Transportador / Volumes Transportados

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa Veículo | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| VIBRO LAJES | 9 - Sem Frete | | AGI9258 | PR | 84.923.994/0001-08 |

| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| | Siqueira Campos | PR | |

| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto | Peso Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| 786 | unidade | VIBRO LAJES | | 0,000 | 0,000 |

## Dados dos Produtos

| | Cód. Prod. | Descrição do Produto | NCM/SH | CST CSOSN | CFOP | Med. | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr.Total | BC Icms | Vlr. Icms | Vlr. IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI | Vlr Aprox dos Trib. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12 | TUBO DE CONCRETO 0.40X1.00 MF SP | 68109900 | 0102 | 5101 | UN | 150,0000 | 25,0000 | 3.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.179,38 |
| 2 | 21 | TUBO DE CONCRETO 0.50X1.00 MF SP | 68109900 | 0102 | 5101 | UN | 66,0000 | 45,0000 | 2.970,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 934,07 |
| 3 | 3 | TUBO DE CONCRETO 0.60X1.00 MF SP | 68109900 | 0102 | 5101 | UN | 37,0000 | 50,0000 | 1.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 581,83 |
| 4 | 385 | LAJE PRE TRELICA H8 PARA PISO | 68109900 | 0102 | 5101 | ML | 95,0000 | 8,5000 | 807,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 253,96 |
| 5 | 166 | CAPA P/ LAJE H7 | 42029900 | 0102 | 5101 | UN | 438,0000 | 0,8500 | 372,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 130,31 |

## Dados Adicionais

| Informações Complementares | Informações Adicionais do Fisco |
|---|---|
| I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL<br>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI<br>Diferimento Parcial - Artigo 108 do RICMS/PR.<br>Valor do ICMS Diferido - R$ 562,65<br>Trib Aprox. R$ 1.324,58 Fed - R$ 1.754,96 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT W7m9E1 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 8246
Fls. 30 / 06
ET 08:25

ENVELOPE Nº. 2 –" HABILITAÇÃO".

RAZAO SOCIAL: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.
CNPJ:84.923.994/0001-08 INSC: 5080104946
ROD: BENEDITO LUCIO MACHADO, 1310 AREA INDUSTRIAL IV
FONE (43) 3571-1613
E-MAIL:vibrolajes@hotmail.com.br
PREGÃO Nº40/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 30/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Luciano Ferreira de Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.425.737-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/1992

NOME
. LUCIANO FERREIRA DE BARROS

FILIAÇÃO
LEONEL FERREIRA DE BARROS
MARIA JOSE ROSA DE BARROS

NATURALIDADE
JAGUARIAIVA/PR

DATA DE NASCIMENTO
07/10/1976

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.NASC 0503,LIVRO=23,FOLHA=143V

CPF

CURITIBA-PR

Bel. Douglas Haquim
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
170

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
004.064.369-75

Nome
LUCIANO FERREIRA DE BARROS

Nascimento
07/10/1976

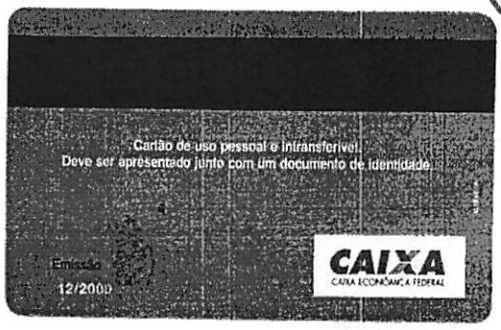
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
12/2009

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

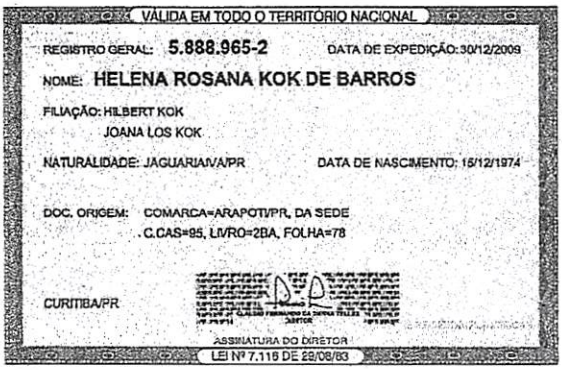
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.888.965-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/12/2009

NOME: HELENA ROSANA KOK DE BARROS

FILIAÇÃO: HILBERT KOK
JOANA LOS KOK

NATURALIDADE: JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPOTI/PR, DA SEDE
. C.CAS=85, LIVRO=2BA, FOLHA=78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
904.945.399-68
Nome
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
Nascimento
15/12/1974

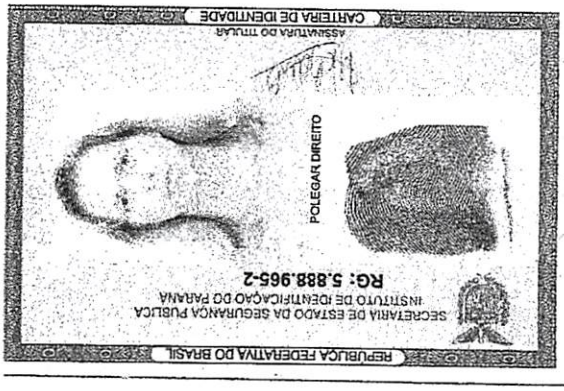
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
RG: 5.888.965-2
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

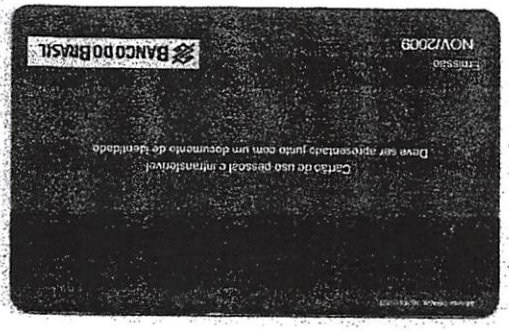
BANCO DO BRASIL
NOV/2009
Emissão
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
172

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2015

# MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
# DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
173

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N° 3100

O Município de Arapoti, conforme Lei Municipal n° 529/97 concede Alvará de Licença à:

**Razão / Nome**
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - ME

| Endereço | Bairro |
|---|---|
| Rua CASSEMIRO SOVA, nº 232 Compl.: SALA | DISTRITO INDUSTRIAL |

| CNPJ / CPF | Data Abertura | Área Ocupada | Cadastro |
|---|---|---|---|
| 06.226.883/0001-39 | 27/07/2005 | | 6444 |

| Tipo Atividade | Atividade |
|---|---|
| Principal | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais |
| Secundária | Aluguel de andaimes |
| Secundária | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |

**Contador**
HOMAR NEGRAO

| C. R. C | Telefone |
|---|---|
| 017.655/O-2/PR | |

**Observação:**

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES**

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

**Válido até:** 23/07/2017

Weliton Jose do Nascimento
Chefe de Seção de Tributos
Decreto nº4369/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº180 CENTRO CIVICO
Arapoti - PR - CEP: 84990-000
Fone: (43) 3512-3139/3512-3140
visa@arapoti.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
174

**A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001 e decreto 5.711 de 05 de maio de 2002, concede a presente.**

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 101/2017

**Razão Social:** BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
**Nome Fantasia:** BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO
**CNPJ/CPF:** 06.226.883/0001-39
**Endereço:** RUA CASEMIRO SOVA, 232
**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL **Município:** ARAPOTI
**Ramo de Atividade:** FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
**Responsável Legal:** HELENA ROSANA KOK DE BARROS **CPF:** 904.945.399-68

**Data de Emissão: 23/06/2017** **Vencimento: 23/07/2017**

**Observações:**

Talita Teixeira Kluppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Avelina Manosso da Silva
Chefe Visa Municipal

1- ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2- O ESTABELECIMENTO MESMO COM LICENÇA SANITARIA REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ORGÃOS DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAMLATRIBUIÇÃO ESPECIFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 - Código de Saúde do Paraná)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial – CEP 84.990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
175

**ANEXO III**

**Edital de Pregão Presencial n. 40/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92**

A empresa **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.226.883/0001-39, com a sede á Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, localizado neste Município de Arapoti, Estado do Paraná, por intermédio de sua representante a Srª. **HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.888.965-2/PR, e ainda CPF sob o nº. 904.945.399-68, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 40/2017,** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Arapoti;Pr, 28 de Junho de 2017.

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**
**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**
**RG: 5.888.965-2/PR**
**CPF: 904.945.399-68**

CNPJ 06.226.883/0001-39
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial – CEP 84.990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
176

**ANEXO IV**

**Edital de Pregão Presencial nº 40/2017-PMI**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.226.883/0001-39, com a sede á Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, localizado neste Município de Arapoti, Estado do Paraná, por intermédio de sua representante a Srª. **HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.888.965-2/PR, e ainda CPF sob o nº. 904.945.399-68, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº. 40/2017-PMI ,** não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Arapoti;Pr, 28 de Junho de 2017.

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**
**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**
**RG: 5.888.965-2/PR**
**CPF: 904.945.399-68**

CNPJ 06.226.883/0001-39
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial – CEP 84.990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
177

**ANEXO V**

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.226.883/0001-39, com a sede á Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, localizado neste Município de Arapoti, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arapoti;Pr, 28 de Junho de 2017.

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**
**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**
**RG: 5.888.965-2/PR**
**CPF: 904.945.399-68**

CNPJ 06.226.883/0001-39
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial – CEP 84.990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
178

**ANEXO VI**

**Edital de Pregão Presencial nº. 40/2017-PMI**

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 40/2017-PMI**, que a proponente A empresa **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.226.883/0001-39, com a sede á Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, localizado neste Município de Arapoti, Estado do Paraná, por intermédio de sua representante a Srª. **HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.888.965-2/PR, e ainda CPF sob o nº. 904.945.399-68, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Arapoti;Pr, 28 de Junho de 2017.

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**
**HELENA ROSANA KOK DE BARROS**
**RG: 5.888.965-2/PR**
**CPF: 904.945.399-68**

CNPJ 06.226.883/0001-39
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 178

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 06.226.883/0001-39<br>MATRIZ | | 27/04/2004 |

NOME EMPRESARIAL
**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CASSEMIRO SOVA, | 232 | SALA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 84.990-000 | AREA INDUSTRIAL | ARAPOTI | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/04/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/06/2017** às **08:34:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social  Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA 1 180

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**
**CNPJ: 06.226.883/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:34:54 do dia 20/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2017.
Código de controle da certidão: **4AB2.43D1.FC5C.4813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
181

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06226883/0001-39
**Razão Social:** BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
**Endereço:** RUA CASSEMIRO SOVA 232 / AREA INDUSTRIAL / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2017 a 19/07/2017

**Certificação Número:** 2017062004175540956522

Informação obtida em 28/06/2017, às 08:40:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
182

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 016515597-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.226.883/0001-39**
Nome: **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (28/06/2017 08:37:21)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SIGISS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
183

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
## Nrº da Certidão: 005606/2017

**Interessado:- BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - ME**

**Contribuinte:** 6444 - BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - ME
**Endereco.....:** R. CASSEMIRO SOVA 232 SALA DISTRITO INDUSTRIAL
**Dt Abertura..:** 27/07/2005

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos tributários com a Fazenda Municipal.

**VALIDADE DE 30 ( TRINTA) DIAS**

Arapoti, 20 de Junho de 2017

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

| DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| arapoti.sigiss.com.br | | | |
| Nrº CND: | CNPJ Interessado: | Data Emissão CND: | Código Validade: |
| 005606/2017 | 06.226.883/0001-39 | 20/06/2017 | U28LPUOG |

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
184

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.226.883/0001-39
Certidão nº: 131854261/2017
Expedição: 28/06/2017, às 08:45:24
Validade: 24/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.226.883/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 185

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90304726-72 | 06.226.883/0001-39 | 05/2004 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME** |
| Título do Estabelecimento | **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO** |
| Endereço do Estabelecimento | **RUA CASSEMIRO SOVA, 232 - AREA INDUSTRIAL - CEP 84990-000 FONE: (43) 3557-5976** |
| Município de Instalação | **ARAPOTI - PR, DESDE 09/2005** |
| | **( Estabelecimento Matriz )** |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016** |
| Natureza Jurídica | **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | **2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES** |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL** |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| **CPF** | **904.945.399-68** | **HELENA ROSANA KOK DE BARROS** | **SÓCIO-ADMINISTRADOR** |
| **CPF** | **004.064.369-75** | **LUCIANO FERREIRA DE BARROS** | **SÓCIO-ADMINISTRADOR** |

**Este CICAD tem validade até 28/07/2017.**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90304726-72**

Emitido Eletronicamente via Internet
**28/06/2017 15:44:07**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
186

# Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
**28/06/2017 - 15 41 19**

## Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| **Inscrição Estadual** | **90304726-72** **Inscrição CNPJ 06.226.883/0001-39** |
| **Nome Empresarial** | **Bakk Artefatos de Concreto Ltda-Me** |
| **Endereço** | Rua Cassemiro Sova, 232. Area Industrial<br>84990-000 - Arapoti - PR |
| **Telefone** | (43)3557-5976 |
| **E-mail** | BAKKARTEFATOS@UOL.COM.BR |
| **Atividade Econômica Principal** | 2330-3/99 - Fabricacao de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)** | 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral |
| **Características do Estabelecimento** | Unidade Produtiva com Atividade no Local |
| **Formas de Atuação** | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) |
| **Início das Atividades** | 05/2004 |
| **Código SRP Atual:** | 1.2520.203 - Desde 07/2016 |
| **Situação Cadastral Atual:** | Ativo - Desde 05/2004 |
| **Regime Pagamento Atual:** | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** | Maiores informações clique aqui |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
187
Folha: 00001

# TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00050 (cinquenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00050 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

| | |
|---|---|
| Razão Social: | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME |
| Endereço: | RUA CASSEMIRO SOVA, 232 |
| Bairro: | AREA INDUSTRIAL |
| Cidade: | ARAPOTI |
| Estado: | PR |
| CEP: | 84.990-000 |
| Registro na Junta Comercial do Paraná | 41205222114 |
| Data do Registro: | 27/04/2004 |
| Inscrição Estadual: | 90304726-72 |
| C.N.P.J./C.P.F.: | 06.226.883/0001-39 |
| Data de encerramento: | 31/12/2016 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

ARAPOTI , 31 de Dezembro de 2016

HELENA ROSANA KOK DE BARROS
SOCIO ADM.

CPF: 904.945.399-68

Luiz Carlos Lara
Técnico em contabilidade
CRC/PR Nº 026314/O-2

LUIZ CARLOS LARA
TEC CONTABIL
RG: 3.330.908-2
CRC: PR 026314/O-2 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JAGUARIAIVA
**Termo de Autenticação** 17/008965-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JAGUARIAÍVA
07/FEV/2017.
ADRIANO APARECIDO DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
Adriano Aparecido da Silva
RG: 8.692.186-3 / PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
188

| | | |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | **1.725.212,68** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **1.358.514,54** |
| DISPONIVEL | | 473.422,41 |
| CAIXA | | 473.422,41 |
| Caixa Geral | | 473.422,41 |
| CRÉDITOS | | 885.092,13 |
| CLIENTES | | 218.153,71 |
| Clientes | | 218.153,71 |
| ESTOQUES | | 666.938,42 |
| Mercadorias Tributadas | | 666.938,42 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **366.698,14** |
| IMOBILIZADO | | 366.698,14 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | 393.272,22 |
| Maquinas e Equipamentos | | 264.849,22 |
| Veiculos | | 126.000,00 |
| Softwares | | 350,00 |
| MOLDES | | 2.073,00 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | -26.574,08 |
| Depr. Acum. Maq. e Equip. | | -26.574,08 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.725.212,68 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
189

| | | |
|---|---|---|
| PASSIVO | | **1.725.212,68** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **112.251,81** |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO | | 74.986,77 |
| FORNECEDORES | | 74.986,77 |
| Fornecedores | | 74.986,77 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | 23.987,67 |
| FOLHA PAGAMENTO EMPREGADO | | 16.508,69 |
| Salarios a Pagar | | 16.508,69 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 7.478,98 |
| INSS Empregados a Pagar | | 3.347,52 |
| FGTS a Pagar | | 3.550,66 |
| INSS Socio a Recolher | | 580,80 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | 13.277,37 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLH | | 66,84 |
| IRF a Recolher (PF) | | 66,84 |
| IMPOSTOS E CONTR. S/RECEI | | 13.210,53 |
| Super Simples a Pagar | | 13.210,53 |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | | **1.612.960,87** |
| CAPITAL | | 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | 100.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | 100.000,00 |
| RESERVAS | | 1.512.960,87 |
| RESERVAS DE LUCROS | | 1.512.960,87 |
| Lucros a Pagar | | 1.512.960,87 |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.725.212,68 | |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.725.212,68 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

HELENA ROSANA KOK DE BARROS
SOCIO ADM.
CPF 904.945.399-68

LUIZ CARLOS LARA
TEC CONTABIL
CRC PR 026314/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Consolidação: Empresa | Grau: 5 | Período: 01/2016 a 12/2016

| | |
|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **2.266.008,78** |
| RECEITA BRUTA C/VENDAS | 2.266.008,78 |
| VENDAS | 2.266.008,78 |
| Mercadorias Tributadas | 2.266.008,78 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | **227.763,51** |
| DEDUCOES RECEITAS C/VENDA | 227.763,51 |
| TRIB. E CONTR. S/SERVICOS | 227.763,51 |
| Super Simples s/ Vendas | 227.763,51 |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **2.038.245,27** |
| **CUSTOS** | **430.304,46** |
| CUSTO DE MERCADORIAS | 430.304,46 |
| CUSTOS DE MERCADORIAS | 430.304,46 |
| Custo Merc.Tributadas | 766.663,18 |
| Estoque Anterior | 330.615,72 |
| Estoque Atual | -666.938,42 |
| (-) Descontos Obtidos | -36,02 |
| **LUCRO BRUTO** | **1.607.940,81** |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | **633.003,39** |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 633.003,39 |
| DESPESAS TRABALHISTAS | 368.447,48 |
| Salarios | 293.081,12 |
| Horas Extras | 5.850,05 |
| Ferias | 28.549,18 |
| 13. Salario | 39.941,67 |
| Aviso Previo/Indenizacoes | 1.025,46 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 38.132,14 |
| FGTS | 38.132,14 |
| DESPESAS GERAIS | 226.423,77 |
| Energia Eletrica | 2.575,81 |
| Combustivel e Lubrificant | 65.622,87 |
| Despesas | 87.864,00 |
| Honorarios Contabeis | 6.825,00 |
| Telefone | 176,09 |
| Pro-Labore | 63.360,00 |
| **RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS** | **974.937,42** |
| **RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | **974.937,42** |
| **RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA** | **974.937,42** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **974.937,42** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
190

HELENA ROSANA KOK DE BARROS
SOCIO ADM.
CPF 904.945.399-68

LUIZ CARLOS LARA
TEC CONTABIL
CRC PR 026314/O-2

Luiz Carlos Lara
Técnico em contabilidade
TC-CRC/PR Nº 026.314/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
191

| | |
|---|---|
| **Saldo inicial de lucros acumulados** | 838.023,45 |
| **Ajustes de exercícios anteriores** | 0,00 |
| **Saldo ajustado** | 838.023,45 |
| **Reversão de reservas** | 0,00 |
| **Lucro líquido do exercício** | 974.937,42 |
| **Destinação do lucro** | 300.000,00 |
| Lucros distribuídos | 300.000,00 |
| **Saldo final de lucros acumulados** | 1.512.960,87 |
| **Dividendos por ação do capital social** | 0,00 |

HELENA ROSANA KOK DE BARROS
SOCIO ADM.
CPF 904.945.399-68

LUIZ CARLOS LARA
TEC CONTABIL
CRC PR 026314/O-2

Luiz Carlos Lara
Técnico em contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017

**Estabelecimento: 01 - BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME - 06.226.883/0001-39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
192

## Notas Explicativas Gerais

### 0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME é tributada pelo SIMPLES NACIONAL, e se insere nos seguimentos de:
- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

### 0002 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicadas às Pequenas e Médias Empresas, de acordo com a ITG 1000.

### 0003 - AS PRINCIPAIS PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES

a) Determinação do resultado:
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo:
O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis (como duplicatas a receber), os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados.
Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.
Os demais ativos circulantes e realizável a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrado pelo valor de custo.

c) Ativo não circulante:
São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação.

d) Passivo Circulante:
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

### 0004 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possuía empréstimos e financiamentos no período.

### 0005 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

### 0006 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00, divididos em 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado. O quadro societário é composto da seguinte forma:
Sócio LUCIANO FERREIRA DE BARROS possui 50.000 quotas que representam R$ 50.000,00.
Sócio HELENA ROSANA KOK DE BARROS possui 50.000 quotas que representam R$ 50.000,00.

### 0007 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

### 0008 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017

HELENA ROSANA KOK DE BARROS
SOCIO ADM.
CPF 904.945.399-68

LUIZ CARLOS LARA
TEC CONTABIL
CRC PR 026314/O-2

Luiz Carlos Lara
Técnico em contabilidade
TC-CRC/PR Nº 026314/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fl. 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2022

Folha: 00050

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
194

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00050 (cinquenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00050 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

| | |
|---|---|
| Razão Social: | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME |
| Endereço: | RUA CASSEMIRO SOVA, 232 |
| Bairro: | AREA INDUSTRIAL |
| Cidade: | ARAPOTI |
| Estado: | PR |
| CEP: | 84.990-000 |
| Registro na Junta Comercial do Paraná | 41205222114 |
| Data do Registro: | 27/04/2004 |
| Inscrição Estadual: | 90304726-72 |
| C.N.P.J./C.P.F.: | 06.226.883/0001-39 |

ARAPOTI , 31 de Dezembro de 2016

HELENA ROSANA KOK DE BARROS
SOCIO ADM.

CPF: 904.945.399-68

LUIZ CARLOS LARA
TEC CONTABIL
RG: 3.330.908-2
CRC: PR 026314/O-2 UF: PR

Luiz Carlos Lara
Técnico em contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
195

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

**FÁTIMA APARECIDA PADILHA**
*Titular*
**MAYARA KIUTEKA DO NASCIMENTO**
*Auxiliar Juramentada*

# CERTIDÃO

**CERTIFICO**, que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e **para os devidos fins civis que se fizerem necessários** que, revendo os livros de Distribuições de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento, contra a empresa **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME**, situada a Rua Cassemiro Sova, nº 232, Área Industrial – Arapoti/PR, com CNPJ nº 06.226.883/0001-39.

O referido é Verdade e dou Fé.
Arapoti, 22 de Junho de 2017.

MAYARA K. DO NASCIMENTO
PORTARIA 009/2016
AUXILIAR JURAMENTADA

Mayara Kiuteka do Nascimento
Auxiliar Juramentada
Portaria 009/2016

*Certidão – R$ 28,25*

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS**

*Rua Placídio Leite 164 – Fórum – Arapoti PR. – CEP 84.990-000*
*Fone/fax – (43) 3557-4386 e 3557-1114*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
196

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa que a empresa **Bakk Artefatos de Concreto Ltda - ME,** estabelecida à Rua Cassemiro Sova, 232 - Área Industrial - Arapoti-PR, inscrita no sob nº CNPJ 06.226.883/0001-39.

RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng. Eduardo Humberto Schuvartz CREA-PR 70762/D. Forneceu satisfatoriamente no que diz respeito à venda, qualidade, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam ótimo desempenho operacional.

**CONTRATO Nº 266/2016**

| Mês de Fornecimento | Quantidade | Produto |
|---|---|---|
| Março 2017 | 4000m | TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,00 m MF |
| Março 2017 | 3700m | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 m MF |
| Abril 2017 | 700m | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 m MF COM ARMAÇÃO |
| Maio 2017 | 200m | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 m MF COM ARMAÇÃO |

Informamos também que a referida empresa cumpri regiamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega.

**Atestamos ainda que, até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

Arapoti, 29 de Junho de 2017.

**Assinatura**
Nome: Guilherme Naoto Endo
Qualificação Profissional: Chefe de Divisão de Obras Públicas

CNPJ 75.658.377/0001-31
ISENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, 148 – CENTRO
CEP 84990-000 – ARAPOTI PARANÁ

CARIMBO DO ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CNPJ 75.658.377/0001-31
ISENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, 148 – CENTRO
CEP 84990-000 – ARAPOTI PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
197

## PROCESSO

| Processo Licitatório | Data Emissão | Tipo do Processo |
|---|---|---|
| **122/2016** | 19/07/2016 | Processo Licitatório |

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura

## OBJETO

Aquisição de tubos de cocnreto (manilhas), pavers, meio-fio e canaletas.

## LICITAÇÃO

| Modalidade | Emissão | Abertura | Horário |
|---|---|---|---|
| **PREGÃO Nº 61/2016** | 19/07/2016 | 03/08/2016 | 09:00 |

| Natureza | Tipo Avaliação |
|---|---|
| Registro de Preços | Menor Preço |

| Classificação do Objeto | Dotação Orçamentária |
|---|---|
| Compras e Serviços | 15002154520042223433903000000 |

| Parecer Inicial | Parecer Final | Valor Máximo | Adjudicação | Andamento |
|---|---|---|---|---|
| 14/07/2016 | | 541.922,10 | | |

## CONTRATO

| Contrato | Data Assinatura | Data Início |
|---|---|---|
| **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2016** | 08/08/2016 | 08/08/2016 |

| Fiscal do Contrato | Gestor do Contrato |
|---|---|
| Reginaldo Marcio Felisbino | Luana Lordelos Fernandes |

| Contratada | CNPJ |
|---|---|
| BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | 06.226.883/0001-39 |

| Prazo de Execução | | Prazo de Vigência | | Valor Global do Contrato |
|---|---|---|---|---|
| Dia/Mês | Vencimento | Dia/Mês | Vencimento | |
| 12 (Mês) | 08/08/2017 | 12 (Mês) | 08/08/2017 | R$ 539.130,00 |

## ADITIVO

| Aditivo | Assinatura | Data Início | Vencimento Execução Dia/Mês | Vencimento Execução Vencimento | Vencimento Vigência Dia/Mês | Vencimento Vigência vencimento | Valor Aditivado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | () | | () | | |

**Total de Meses (Vigência):** **Valor Total (Contrato+Aditivos):**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2017

CNPJ 75.658.377/0001-31
ISENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, 148 – CENTRO
CEP 84990-000 – ARAPOTI PARANÁ

Luana L. Fernandes
Diretora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
198

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para todos os fins de direito, que a empresa **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** regularmente inscrita no **CNPJ** sob o nº 06.226.883/0001-39, responsável técnico Eng. Eduardo Humberto Schuvartz - CREA-PR 70762/D, com sede no Município de Arapoti, Estado do Paraná, presta serviços na área de fornecimento de materiais abaixo descrita:

| Mês de Fornecimento | Quantidade | Produto |
|---|---|---|
| Junho 2015 | 500un | TUBO Ø 300mm PS-I |
| Agosto 2015 | 2300un | TUBO Ø 400mm PS-I |
| Setembro 2015 | 2600un | TUBO Ø 600mm PS-I |
| Outubro 2015 | 500un | TUBO Ø 800mm PA-I |
| Novembro 2015 | 100un | TUBO Ø 1000mm PA-I |
| Dezembro 2015 | 200m³ | AREIA MÉDIA |
| Dezembro 2015 | 200m³ | PEDRA BRITADA Nº1 |

**1. Dados do Contrato:**

Contrato n°: 093/2015

**ATESTAMOS**, ainda, que os serviços até a presente data foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapoti, 20 de junho de 2015.

LUCIANO AGUIAR ROCHA
CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO
C.P.L. COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 5136

LUCIANO AGUIAR ROCHA
-Sécão de Licitação e Compras-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30 / 06 / 2015



Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3557-1388 – CEP 84.990.000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – E-MAIL: licitação@arapoti.pr.gov.br

BAKK
ARTEFATOS DE CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAITI
199

**ENVELOPE Nº. 02 – "HABILITAÇÃO"**

**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**
**Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, Arapoti-PR, 43-3557-5976**
**PREGÃO PRESENCIAL 40/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS**
**DATA DO JULGAMENTO: 30/06/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAITI
PROTOCOLO
Nº 8214 08:53
Em 30 / 06 / 17

Matriz: Rua Cassemiro Sova, 232 – Area Industrial
84990-000 – Arapoti – PR
Fone/Fax: (43) 3557-5976
e-mail: bakk@bakk.com.br site: www.bakk.com.br

# ALVORADA
# ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAITI
1
200

ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
RUA AMANDIO ALFERES, S/N°, BAIRRO NOVA TOMAZINA
Tomazina/PR
CEP: 84.935-000
CNPJ: 15.189.149/0001-38
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA DO JULGAMENTO 30/06/2017

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzedrio Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR, 22 de junho de 2017.
Em Test° da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: *G3U7.P7U-405656-97*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzedrio Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR, 22 de junho de 2017.
Em Test° da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: *G3U7.P7U-405656-97*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

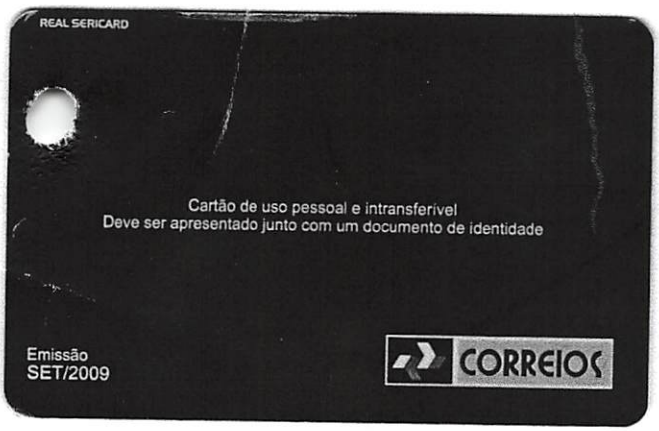


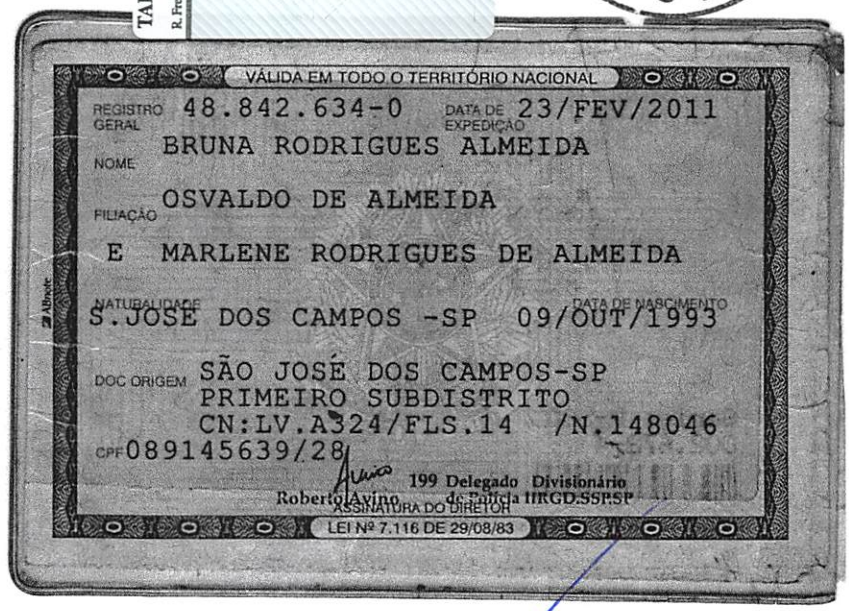

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 3.933.279-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

---

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**
**Cadastro de Pessoas Físicas**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número
**547.031.749-87**

Nome
**OSVALDO DE ALMEIDA**

Nascimento
**15/02/1965**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

---

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.933.279-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/2012

NOME: **OSVALDO DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: ISRAEL LOPES DE ALMEIDA
MARIA INACIO DE ALMEIDA

NATURALIDADE: QUATIGUA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=S JOSE CAMPOS/SP, 1 SUBDISTRITO
C.CAS=33320, LIVRO=168B, FOLHA=194

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

---

CÓDIGO DE CONTROLE
**771F.FB55.A73F.C763**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:07:02 do dia 17/06/2014 (hora e data de Brasí
dígito verificador: 00

---

A autenticação está no verso

Tomazina Tabellonato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
2022

000002

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 10 de abril de 2017
Em Test° da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: *GJ1C7RC-243775-83*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLC69753

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 10 de abril de 2017
Em Test° da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: *GJ1C7RC-243775-83*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLC69754

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
### Município e Comarca de Tomazina - Estado do Paraná

Bel. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Rua Xavier da Silva, 567, Sala A • CEP 84.935-000 • Tomazina-PR • Fone/Fax: (43) 3563-1554

Livro: 00047-P

Folhas: 036

**PROCURAÇÃO** BASTANTE QUE FAZ: BRUNA RODRIGUES ALMEIDA A FAVOR DE OSVALDO DE ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELT • PR

203

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (25/1/2012), nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- ***BRUNA RODRIGUES ALMEIDA***, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar odontológica, portadora da Cédula de Identidade nº **48.842.634-0-SSP-SP**, inscrita no CPF/MF sob nº **089.145.639-28**, residente em Tomazina-PR e domiciliada na Rua Rachid Antonio, s/nº.; reconhecida como a própria por mim Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- ***OSVALDO DE ALMEIDA***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.933.279-5-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **547.031.749-87**, residente em Tomazina-PR e domiciliado na Rua Felipe Miguel de Carvalho, 439; ao qual confere: poderes amplos e gerais para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, arrendar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviços Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviços Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; avalizar; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SANEPAR, e a COPEL, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for

necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "**AD-JUDICIA**", e mais dos para transigir, desistir, firma compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, exami documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras, podendo substabelecer e praticar", finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante, a qual fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e a assinatura de testemunhas, nos termos do CN 11.2.18.. Ato protocolado sob nº 35/2012 nesta data. Eu, (a.), Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R$54,23 (VRC 384,61), Selo Funarpen: R$0,47. Tomazina-PR, 25 de janeiro de 2012. (aa.) BRUNA RODRIGUES ALMEIDA, Outorgante. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Tomazina-PR, 25 de janeiro de 2012

**Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão**
**Tabeliã**

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
FUNARPEN
Tomazina - Paraná
Renata Maria E. do Nascimento Gusmão
TABELIONATO
Andréa Ribeiro de França Oliveira
NOTAS
Janaina Ribeiro de Oliveira
EBG66760

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR, 23 de março de 2017.
Em Test° da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: "G5AHKI-M-25503D-10"

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKU48338

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | Solteiro(a) |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M☐ F☒ | |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| OSVALDO DE ALMEIDA | MARLENE RODRIGUES ALMEIDA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF | CPF |
|---|---|---|---|---|
| 09-10-1993 | 48.842.634-0 | SSP | SP | [illegible].845.634-08 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA RACHID ANTONIO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 84935-000 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| TOMAZINA | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 0-1 | INSCRICAO | 315 | ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

| LOGRADOURO (rua, av. etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA AMANDIO ALFERES | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | NOVA TOMAZINA | 84935-000 | |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| TOMAZINA | PR | BRASIL | |

| VALOR DO CAPITAL R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 2330-3/02 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. |
| Atividades secundárias: 2330-3/01 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Bruna Rodrigues Almeida

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 17-02-2012 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| Dorothy Ap. Franco<br>RELATORA<br>OAB/PR - 12497<br>29 FEV. 2012 | JUNTA COMERCIAL DO PARANA<br>AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/02/2012<br>SOB NÚMERO: 41107195295<br>Protocolo: 12/097277-8, DE 29/02/2012<br>BRUNA RODRIGUES ALMEIDA<br>SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETARIO GERAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Agência Regional Santo Antonio da Platina
204

00 00 04

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 23 de março de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: *G5A4KL7M-25503D-10*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKU48332

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMAZINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ I CNPJ: 75.697.094/0001-07

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

## ALVARÁ Nº : 35 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
205

**O Município de Tomazina concede alvará de Localização e Funcionamento á:**

NOME / RAZÃO SOCIAL

Nome: BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

CNPJ: 15.189.149/0001-38 Ins. Municipal: 660

ENDEREÇO

Logradouro: Rua AMANDIO ALFERES Número: S/N

Complemento: CEP: 84935-000

Bairro: NOVA TOMAZINA

Distrito: TOMAZINA UF: PR

Cidade: TOMAZINA

CNAE/ATIVIDADES

23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Emitido: 09/02/2017 Válido até: 31/12/2017

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado,ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferencia de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento,mudanças de endereço, razão social,ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar á Prefeitura dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas,auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria,auxílios,pensão,etc. Zele pelo seu futuro

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito Municipal

Aline Ishii
Secretaria Municipal de Governo

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

00 00 05

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 13 de fevereiro de 2017.

Em Testº da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: "G1M2S6ZZ-268568-92"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França Oliveira
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escrevente

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKK34772

ALVORADA
ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
206

**ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Tomazina, 30 de Junho de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Ref.: Pregão Presencial n° 40/2017 – PMI**

Prezados Senhores,

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**OSVALDO DE ALMEIDA**
**RG: 3933279-5**
**CPF: 547.031.749-87**
**PROCURADOR**

15.189.149/0001-38
Bruna Rodrigues Almeida
Rua: Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP: 84935-000 - Tomazina - PR

# ALVORADA
# ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
207

**ANEXO III**

**Edital de Pregão Presencial n° 40/2017 - PMI**

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
## LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art.92

Tomazina, 30 de Junho de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Ref.: Pregão Presencial n° 40/2017 – PMI**

A empresa BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ N° 15.189.149/0001-38, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. OSVALDO DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade n° 3933279-5 e do CPF N° 547.031.749-87, DECLARA, especialmente para Edital de Pregão Presencial n° 40/2017, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, vice-prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

**OSVALDO DE ALMEIDA**
**RG: 3933279-5**
**CPF: 547.031.749-87**
**PROCURADOR**

15.189.149/0001-38
Bruna Rodrigues Almeida
Rua: Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP: 84935-000 - Tomazina - PR

# ALVORADA
# ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
209

**ANEXO IV**

**Edital de Pregão Presencial n° 40/2017 - PMI**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ N° 15.189.149/0001-38, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. OSVALDO DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade n° 3933279-5 e do CPF N° 547.031.749-87, DECLARA, especialmente para Edital de Pregão Presencial n° 40/2017, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Tomazina, 30 de Junho de 2017

**OSVALDO DE ALMEIDA**
**RG: 3933279-5**
**CPF: 547.031.749-87**
**PROCURADOR**

15.189.149/0001-38
Bruna Rodrigues Almeida
Rua: Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP: 84935-000 - Tomazina - PR

*ALVORADA ARTEFATOS DE CIMENTO*
*BRUNA RODRIGUES ALMEIDA*
*CNPJ 15.189.149/0001-38*
*Rua Amandio Alferes,s/n°, Bairro Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr*
*Fone fax: (0**43) 3563-1029.*

# ALVORADA
# ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
209

**ANEXO V**

**Edital de Pregão Presencial n° 40/2017 - PMI**

## DECLARAÇÃO

A empresa BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ N° 15.189.149/0001-38, sediada à Rua Amandio Alferes, s/n°, Bairro Nova Tomazina, Tomazina/Pr, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tomazina, 30 de Junho de 2017

**OSVALDO DE ALMEIDA**
**RG: 3933279-5**
**CPF: 547.031.749-87**
**PROCURADOR**

15.189.149/0001-38
Bruna Rodrigues Almeida
Rua: Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP: 84935-000 - Tomazina - PR

# ALVORADA
# ARTEFATOS DE CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
210

**ANEXO VI**

**Edital de Pregão Presencial n° 40/2017 - PMI**

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital de pregão Presencial n° 40/2017-PMI, que a proponente BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – ME, inscrito no CNPJ N° 15.189.149/0001-38, com sede na Cidade de Tomazina, Estado do Paraná, Rua Amandio Alferes, s/n°, Bairro Nova Tomazina, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Tomazina, 30 de Junho de 2017

**OSVALDO DE ALMEIDA**
**RG: 3933279-5**
**CPF: 547.031.749-87**
**PROCURADOR**

15.189.149/0001-38
Bruna Rodrigues Almeida
Rua Amandio Alferes, S/N - Nova Tomazina
CEP 84935-000 - Tomazina - PR

*ALVORADA ARTEFATOS DE CIMENTO*
*BRUNA RODRIGUES ALMEIDA*
*CNPJ 15.189.149/0001-38*
*Rua Amandio Alferes,s/n°, Bairro Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr*
*Fone fax: (0**43) 3563-1029.*

00 00 10

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 211

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **15.189.149/0001-38 MATRIZ** | | **29/02/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**ALVORADA ARTEFATOS DE CIMENTO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RUA AMANDIO ALFERES** | **S/N** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **84.935-000** | **NOVA TOMAZINA** | **TOMAZINA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(43) 3563-1183 / (43) 3563-1417** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/02/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******* | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2017** às **11:29:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI
212

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME**
**CNPJ: 15.189.149/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:11:51 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2017.
Código de controle da certidão: **CCF3.70BB.3339.E38C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00 00 12

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
213

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15189149/0001-38
**Razão Social:** BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
**Nome Fantasia:** ALVORADA ARTEFATOS DE CIMENTO
**Endereço:** RUA AMANDIO ALFERES SN / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2017 a 19/07/2017

**Certificação Número:** 2017062005413830916145

Informação obtida em 26/06/2017, às 11:22:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00 00 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
214

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 016500022-50**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.189.149/0001-38**
Nome: **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



00 00 14

Data: 26/06/2017 11h26min

Prefeitura Municipal de Tomazina
Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
Praça Tenente Joao Jose Ribeiro, 99 - Fone (043) 3563-1133

| Número | Validade |
|---|---|
| 241 | 24/09/2017 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
215

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA CNPJ: 15.189.149/0001-38

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | LICITAÇÃO |

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Inscrições**

Contribuinte: 3366 - BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, S/N - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Econômico: 660 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Endereço: Rua AMANDIO ALFERES, S/N - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

**Código de Controle**

DAA1CI3SPRYF3531

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.tomazina.pr.gov.br/home/

TOMAZINA (PR), 26 de Junho de 2017



00 00 15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
1
216

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.189.149/0001-38
Certidão nº: 131667631/2017
Expedição: 26/06/2017, às 11:28:19
Validade: 22/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.189.149/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00 00 16

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90588945-13 | 15.189.149/0001-38 | 03/2012 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA |
| Título do Estabelecimento | ALVORADA ARTEFATOS DE CIMENTO |
| Endereço do Estabelecimento | RUA AMANDIO ALFERES, SN - NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000<br>FONE: (43) 3563-1417 |
| Município de Instalação | TOMAZINA - PR, DESDE 03/2012<br>( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 089.145.639-28 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA | EMPRESÁRIO |

## Demais Integrantes

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 547.031.749-87 | OSVALDO DE ALMEIDA | PROCURADOR |

**Este CICAD tem validade até 27/07/2017.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90588945-13**

Emitido Eletronicamente via Internet
**27/06/2017 14:00:29**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

00017

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
218

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial**<br>**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME**<br>**Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO** | | | |
| **Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)**<br>41 1 0719529-5 | **CNPJ**<br>XXXXXXXXXXXXXX | **Data de Arquivamento do Ato de inscrição**<br>29/02/2012 | **Data de Início de Atividade**<br>29/02/2012 |
| **Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**<br>RUA AMANDIO ALFERES, CENTRO, TOMAZINA, PR, 84.935-000 | | | |
| **Atividade(s) Econômica(s)**<br>2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO<br>2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA | | | |
| **Capital: R$ 15.000,00**<br>**(QUINZE MIL REAIS)** | | | **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**<br>Microempresa |
| **Último Arquivamento**<br>Data: 29/02/2012 Número: 20120972751<br>Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | **Situação da Empresa**<br>REGISTRO ATIVO<br>**Status**<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |
| **Nome do Empresário**<br>**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**<br>Identidade: 488426340,SSP/SP CPF: 089.145.639-28<br>Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado | | | |

CURITIBA - PR, 26 de junho de 2017

17/355739-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173557392 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/06/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

# TERMO DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
219

Contém o presente livro,26 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 26, e servirá de LIVRO DIARIO número 05.

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA ME

Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA

TOMAZINA - PR

Cep: 84935-000

Inscrição Estadual: 9058894513

CNPJ: 15.189.149/0001-38

NIRE: 41107195295 - 29/02/2012 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

TOMAZINA, 01 de Janeiro de 2016.

EMPRESARIO

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. 089.145.639-28
R.G. 48842634 -0 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
OSVALDO DE ALMEIDA
C.P.F. 547.031.749-87

CONTADOR

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA

C.R.C. PR-PR-057358/O-2
C.P.F. 010.207.329-54
R.G. 8704374 -6 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
**Termo de Autenticação** 17/050881-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
27 JUN/ 2017
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 27 de junho de 2017.
Em Test° da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20 00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: °G6AG8YJS-28666D-11°

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

000019

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000** **Livro Nº 00005**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês** | **01/2016** | | | | | | |
| 01 | 1000000 | 2890000 | | | | SALDO DE BALANCO | 2.345,60 |
| 01 | 1200001 | 2890000 | | | | SALDO DE BALANCO | 186.680,90 |
| 01 | 1210001 | 2890000 | | | | SALDO DE BALANCO | 173.908,40 |
| 01 | 2890000 | 2000000 | | | | SALDO DE BALANCO | 171.962,38 |
| 01 | 2890000 | 2030000 | | | | SALDO DE BALANCO | 75.028,49 |
| 01 | 2890000 | 2060001 | | | | SALDO DE BALANCO | 1.627,95 |
| 01 | 2890000 | 2060002 | | | | SALDO DE BALANCO | 1.178,31 |
| 01 | 2890000 | 2070006 | | | | SALDO DE BALANCO | 361,53 |
| 01 | 2890000 | 2400000 | | | | SALDO DE BALANCO | 15.000,00 |
| 01 | 2890000 | 2800000 | | | | SALDO DE BALANCO | 97.776,24 |
| 04 | 9230006 | 2000000 | | | 700001 | COMPRAS A PRAZO NF-e: 415427 | 10.444,00 |
| 06 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 432 - L.R. DA SILVA - SAO JERONIMO DA SERRA - ME | 1.800,00 |
| 07 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 12/2015 | 1.178,31 |
| 13 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 435 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 1.600,00 |
| 14 | 9230006 | 2000000 | | | 700002 | COMPRAS A PRAZO NF-e: 418057 | 5.222,00 |
| 15 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 70,29 |
| 15 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 100,15 |
| 15 | 9230020 | 1000000 | | | | PG RESCISAO DE CONTRATO | 7.544,45 |
| 15 | 9230028 | 1000000 | | | | PAGO MULTA RESCISORIA | 2.078,66 |
| 15 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 436 - FRANCO CASA E CONSTRUCAO LTDA ME | 2.500,00 |
| 18 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 437 - FRANCO CASA E CONSTRUCAO LTDA ME | 2.500,00 |
| 20 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 12/2015 | 1.627,95 |
| 20 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 12/15 | 361,53 |
| 20 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDORES | 4.578,90 |
| 21 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 438 - FRANCO CASA E CONSTRUCAO LTDA ME | 500,00 |
| 22 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 4.167,48 |
| 25 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 441 - L.R. DA SILVA - SAO JERONIMO DA SERRA - ME | 2.550,00 |
| 28 | 1000000 | 9000001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 443 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 312,83 |
| 30 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 31 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 5.300,12 |
| 31 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 31 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 31 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 01/2016 | 636,49 |
| 31 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS 01/2016 | 455,80 |
| 31 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 01/16 | 825,19 |
| | | | **Débitos do Mês** | | **783.929,15** | **Créditos do Mês** | **783.929,15** |
| **Mês** | **02/2016** | | | | | | |
| 01 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 444 - FABIO BALZANELO | 1.050,00 |
| 03 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 11.701,25 |



A autenticação está no verso

Tomazina Serviço de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

00 00 20

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

**Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20.00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30**

**Cod. Segurança: "G5AG8YJS-28666D-11"**

**Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná**

Renata Maria E. do Nascimento Gusmão

Tabeliã

Andréa Ribeiro de França

Janaina Ribeiro de Oliveira

Alessandra Ishii

Escreventes

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012
Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA
TOMAZINA - PR CEP: 84935-000

Livro Nº 00005

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês** | **02/2016** | | | | | | |
| 03 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 445 - L.R. DA SILVA - SAO JERONIMO DA SERRA - ME | 600,00 |
| 03 | 1000000 | 9000001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 446 - L.R. DA SILVA - SAO JERONIMO DA SERRA - ME | 1.300,00 |
| 05 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 01/2016 | 455,80 |
| 15 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 77,13 |
| 15 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 101,19 |
| 16 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.563,00 |
| 18 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 10.256,30 |
| 18 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 448 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA | 3.848,00 |
| 19 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 01/2016 | 636,49 |
| 19 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 01/16 | 825,19 |
| 19 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 449 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA | 3.848,00 |
| 24 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 451 - J.A MAJEWSKI PINHEIRO E CIA LTDA ME | 2.560,00 |
| 25 | 9230006 | 2000000 | | | 700001 | COMPRAS A PRAZO NF-e: 423793 | 4.816,00 |
| 28 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 02/16 | 991,68 |
| 29 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 29 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 5.300,12 |
| 29 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 29 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 29 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 02/2016 | 494,28 |
| 29 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS 02/2016 | 455,80 |
| | | **Débitos do Mês** | | | **53.485,43** | **Créditos do Mês** | **53.485,43** |
| **Mês** | **03/2016** | | | | | | |
| 01 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 455 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA | 1.181,00 |
| 02 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 456 - CONCRETUS LTDA | 2.600,00 |
| 03 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 457 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 969,41 |
| 03 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 458 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 1.222,22 |
| 03 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 459 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 3.385,13 |
| 07 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 02/2016 | 455,80 |
| 07 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 460 - ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO | 715,00 |
| 09 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 461 - MARCOS VINICIOS NAPOLI | 2.862,00 |
| 09 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 462 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO | 18.000,00 |
| 15 | 1000000 | 9020001 | | | 800009 | VENDAS A VISTA NF-e: 463 - MARCOS VINICIOS NAPOLI | 7.555,20 |
| 16 | 1000000 | 9020001 | | | 800010 | VENDAS A VISTA NF-e: 464 - CONCRETUS LTDA | 3.360,00 |



A autenticação está no verso

Tomazina Tabelionato de Notas e Oficio de Protesto de Títulos

00 00 21

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Prof Elizário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: "G5A38YJS-28666D-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012
Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA
TOMAZINA - PR CEP: 84935-000

Livro Nº 00005

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

222

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 03/2016** | | | | | | | |
| 17 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 28.963,30 |
| 18 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 02/2016 | 494,28 |
| 18 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 02/16 | 991,68 |
| 19 | 1000000 | 9020001 | | | 800011 | VENDAS A VISTA NF-e: 465 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.660,00 |
| 21 | 9200003 | 1000000 | | | 700001 | COMPRAS A VISTA NF-e: 32894 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 865,21 |
| 22 | 1000000 | 9020001 | | | 800012 | VENDAS A VISTA NF-e: 466 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.660,00 |
| 30 | 1000000 | 9020001 | | | 800013 | VENDAS A VISTA NF-e: 468 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.563,00 |
| 30 | 1000000 | 9020001 | | | 800014 | VENDAS A VISTA NF-e: 469 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.660,00 |
| 31 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 31 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 5.599,99 |
| 31 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 31 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 31 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 03/2016 | 504,41 |
| 31 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS 03/2016 | 480,60 |
| 31 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 76,19 |
| 31 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 101,20 |
| 31 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 03/16 | 2.814,02 |
| 31 | 1000000 | 9020001 | | | 800015 | VENDAS A VISTA NF-e: 470 - RICARDO LUIZ BONINEIRELI EPP EPP | 2.450,00 |
| | | | **Débitos do Mês** | | **97.797,84** | **Créditos do Mês** | **97.797,84** |
| **Mês 04/2016** | | | | | | | |
| 06 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.563,00 |
| 06 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 472 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.563,00 |
| 07 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 03/2016 | 480,60 |
| 11 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.563,00 |
| 11 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 474 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.660,00 |
| 12 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.660,00 |
| 15 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 14.523,60 |
| 18 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 476 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.128,00 |
| 19 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 10.961,10 |
| 20 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 03/2016 | 504,41 |
| 20 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 03/16 | 2.841,02 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 479 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | 2.128,00 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800009 | VENDAS A VISTA NF-e: 480 - CELSO BUENO DE GODOY | 1.435,00 |



A autenticação está no verso

Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

00 00 22

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Belfort, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test[illegible] da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: "G5AG8YJS-28666D-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

Livro Nº 00005

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 223

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 04/2016** | | | | | | | |
| 22 | 9230006 | 2000000 | | | 700001 | COMPRAS A PRAZO NF-e: 431596 | 4.648,00 |
| 25 | 1000000 | 9020001 | | | 800010 | VENDAS A VISTA NF-e: 481 - RICARDO LUIZ BONINEIRELI EPP EPP | 2.650,00 |
| 29 | 9200003 | 2000000 | | | 700002 | compras a prazo NF-e: 33966 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 5.421,82 |
| 30 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 30 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 5.261,11 |
| 30 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 30 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 30 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 04/2016 | 490,89 |
| 30 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS 04/2016 | 452,41 |
| 30 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 70,21 |
| 30 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 103,00 |
| 30 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 04/16 | 1.673,71 |
| | | **Débitos do Mês** | | | **70.387,08** | **Créditos do Mês** | **70.387,08** |
| **Mês 05/2016** | | | | | | | |
| 04 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 484 - SILVIO BRAZ SANTOS | 133,36 |
| 06 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 04/2016 | 452,41 |
| 06 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 485 - EVA DE FATIMA APARECIDA SANTOS RIBEIRO | 1.109,29 |
| 16 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 13.563,20 |
| 17 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 487 - JOSE GARCIA RODRIGUES | 260,00 |
| 18 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 488 - MACROLAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 1.675,00 |
| 19 | 9200003 | 2000000 | | | 700001 | compras a prazo NF-e: 34479 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 4.369,74 |
| 20 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 04/2016 | 490,89 |
| 20 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 04/16 | 1.673,71 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 489 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 3.475,18 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 490 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 74,57 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 447,42 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 492 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 149,14 |
| 24 | 1000000 | 9020001 | | | 800009 | VENDAS A VISTA NF-e: 493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 881,72 |
| 26 | 9230006 | 2000000 | | | 700002 | COMPRAS A PRAZO NF-e: 379362 | 16.500,00 |
| 26 | 9230006 | 2000000 | | | 700003 | COMPRAS A PRAZO NF-e: 379363 | 52.098,00 |
| 28 | 1000000 | 9020001 | | | 800010 | VENDAS A VISTA NF-e: 495 - MARCOS VINICIOS NAPOLI | 3.630,00 |
| 28 | 1000000 | 9020001 | | | 800011 | VENDAS A VISTA NF-e: 496 - ANA PAULA ARVING | 2.073,60 |
| 30 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 104,20 |



A autenticação está no verso

Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

00 00 23

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com.

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: "G5AG8YJS-28666D-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 05/2016** | | | | | | | |
| 31 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 31 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 5.261,11 |
| 31 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 31 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 31 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 05/2016 | 490,89 |
| 31 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS 05/2016 | 452,41 |
| 31 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 71,15 |
| 31 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 05/16 | 821,10 |
| 31 | 1000000 | 9020001 | | | 800012 | VENDAS A VISTA NF-e: 497 - MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO | 1.942,20 |
| | | | **Débitos do Mês** | **113.805,49** | | **Créditos do Mês** | **113.805,49** |
| **Mês 06/2016** | | | | | | | |
| 01 | 9230026 | 1000000 | | | | PAGO FERIAS | 1.109,16 |
| 07 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 05/2016 | 452,41 |
| 08 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 498 - RICARDO LUIZ BONINEIRELI EPP EPP | 400,00 |
| 14 | 9200003 | 2000000 | | | 700001 | compras a prazo NF-e: 35002 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 6.117,64 |
| 14 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 499 - PAULO VILAS BOAS FURINI | 950,00 |
| 14 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 500 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 2.331,20 |
| 15 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 683,85 |
| 17 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 3.256,30 |
| 18 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 502 - CONCRETUS LTDA | 2.225,00 |
| 20 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 05/2016 | 490,89 |
| 20 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 05/16 | 821,10 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 503 - PEDRO ALCANTARA RIBEIRO NETO | 1.710,00 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 504 - CONCRETUS LTDA | 2.225,00 |
| 21 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 505 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI | 1.750,00 |
| 22 | 1000000 | 9020001 | | | 800009 | VENDAS A VISTA NF-e: 506 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA | 1.540,00 |
| 27 | 1000000 | 9020001 | | | 800010 | VENDAS A VISTA NF-e: 507 - JOAO LUIZ GARCIA DE FARIA | 2.550,00 |
| 29 | 1000000 | 9020001 | | | 800011 | VENDAS A VISTA NF-e: 508 - CEZAR AUGUSTO DE MELO | 320,00 |
| 29 | 1000000 | 9020001 | | | 800012 | VENDAS A VISTA NF-e: 509 - CONCRETUS LTDA | 1.906,00 |
| 29 | 1000000 | 9020001 | | | 800013 | VENDAS A VISTA NF-e: 510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 1.277,46 |
| 29 | 1000000 | 9020001 | | | 800014 | VENDAS A VISTA NF-e: 511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 1.944,00 |
| 30 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 30 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 4.429,24 |
| 30 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |



A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
00 00 24

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Prof Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 2C,00, Funrejus: R$0.91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: 'G6AG8\ JS-28666D-11'

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná

Renata Maria E. do Nascimento Gusmão

Tabeliã

Andréa Ribeiro de França

Janaina Ribeiro de Oliveira

Alessandra Ishii

Escreventes

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 06/2016** | | | | | | | |
| 30 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 06/2016 | 515,00 |
| 30 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS 06/2016 | 476,52 |
| 30 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 71,60 |
| 30 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 103,60 |
| 30 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 06/16 | 1.098,48 |
| 30 | 9200003 | 2000000 | | | 700002 | compras a prazo NF-e: 35522 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 894,50 |
| 30 | 9200003 | 2000000 | | | 700003 | compras a prazo NF-e: 35523 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 2.496,42 |
| 30 | 1000000 | 9020001 | | | 800015 | VENDAS A VISTA NF-e: 513 - CONCRETUS LTDA | 1.144,00 |
| 30 | 1000000 | 9020001 | | | 800016 | VENDAS A VISTA NF-e: 514 - JOAO LUIZ GARCIA DE FARIA | 1.400,00 |
| | | | **Débitos do Mês** | | **47.894,57** | **Créditos do Mês** | **47.894,57** |
| **Mês 07/2016** | | | | | | | |
| 01 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 515 - ROBERTO BERNARDELLI FILGUEIRAS | 1.008,00 |
| 07 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 06/2016 | 476,52 |
| 07 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 517 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 2.000,00 |
| 12 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 518 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 2.000,00 |
| 13 | 9200003 | 2000000 | | | 700001 | compras a prazo NF-e: 35873 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 6.657,12 |
| 14 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 18.659,60 |
| 15 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 523 - CEZAR AUGUSTO DE MELO | 900,00 |
| 20 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 06/2016 | 515,00 |
| 20 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 06/16 | 1.098,48 |
| 20 | 9230020 | 1000000 | | | | PG RESCISAO DE CONTRATO | 1.691,15 |
| 20 | 9230028 | 1000000 | | | | PAGO MULTA RESCISORIA | 797,41 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 525 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.500,00 |
| 22 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 526 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.500,00 |
| 27 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 528 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 420,00 |
| 27 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 2.880,00 |
| 27 | 1000000 | 9020001 | | | 800009 | VENDAS A VISTA NF-e: 530 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 375,00 |
| 27 | 1000000 | 9020001 | | | 800010 | VENDAS A VISTA NF-e: 531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 851,64 |
| 27 | 1000000 | 9020001 | | | 800011 | VENDAS A VISTA NF-e: 532 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 1.125,00 |
| 27 | 1000000 | 9020001 | | | 800012 | VENDAS A VISTA NF-e: 533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 1.106,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • PR

225



A autenticação está no verso

Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

000025

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Eleutério Bolfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

**Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30**

**Cod. Segurança: "G6AG8\ JS-28666D-11"**

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Maria E do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

**Livro Nº 00005**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA 2016

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 07/2016** | | | | | | | |
| 29 | 1000000 | 9020001 | | | 800013 | VENDAS A VISTA NF-e: 534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 336,00 |
| 29 | 1000000 | 9020001 | | | 800014 | VENDAS A VISTA NF-e: 535 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 851,64 |
| 31 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 31 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 4.027,39 |
| 31 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 31 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 31 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS 07/2016 | 345,13 |
| 31 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 73,27 |
| 31 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 107,80 |
| 31 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 07/16 | 517,71 |
| 31 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 07/16 | 762,45 |
| | | **Débitos do Mês** | | | **54.187,51** | **Créditos do Mês** | **54.187,51** |
| **Mês 08/2016** | | | | | | | |
| 03 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 536 - CONCRETUS LTDA | 2.500,00 |
| 05 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 07/2016 | 345,13 |
| 05 | 9200003 | 2000000 | | | 700001 | compras a prazo NF-e: 36502 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 948,32 |
| 05 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA | 520,00 |
| 05 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 540 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 1.277,46 |
| 08 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 541 - PAULO ONESI SANTOS | 1.200,00 |
| 11 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 542 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.500,00 |
| 16 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 543 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.500,00 |
| 16 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 544 - DALBA ENGENHARIA E EMPRENDIMENTOS LTDA | 420,00 |
| 17 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 5.634,56 |
| 17 | 9200003 | 2000000 | | | 700002 | compras a prazo NF-e: 36753 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 3.930,01 |
| 19 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 07/2016 | 517,71 |
| 19 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 07/16 | 762,45 |
| 22 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 545 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.500,00 |
| 23 | 1000000 | 9020001 | | | 800009 | VENDAS A VISTA NF-e: 546 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 2.520,00 |
| 31 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 31 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 31 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 31 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 70,41 |
| 31 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 106,30 |
| 31 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 4.027,39 |
| 31 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 08/16 | 383,61 |



A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
00 00 26

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Eleutério Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

**Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30**

**Cod. Segurança: 'G6AG8-JS-28566D-11'**

**Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos**
**Tomazina Paraná**

Renata Maria E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

**Livro Nº 00005**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAITI

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 08/2016** | | | | | | | |
| 31 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 08/16 | 796,45 |
| 31 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS | 345,13 |
| 31 | 1000000 | 9020001 | | | 800010 | VENDAS A VISTA NF-e: 549 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 4.620,00 |
| 31 | 1000000 | 9020001 | | | 800011 | VENDAS A VISTA NF-e: 550 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 250,00 |
| 31 | 1000000 | 9020001 | | | 800012 | VENDAS A VISTA NF-e: 551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 375,00 |
| 31 | 1000000 | 9020001 | | | 800013 | VENDAS A VISTA NF-e: 552 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 3.880,00 |
| | | **Débitos do Mês** | | | **41.535,13** | **Créditos do Mês** | **41.535,13** |
| **Mês 09/2016** | | | | | | | |
| 01 | 9230028 | 1000000 | | | | PAGO MULTA RESCISORIA | 301,97 |
| 01 | 9230020 | 1000000 | | | | PG RESCISAO DE CONTRATO | 903,06 |
| 01 | 9200003 | 2000000 | | | 700001 | compras a prazo NF-e: 37141 - VOTORANTIM CIMENTOS SA | 7.764,00 |
| 01 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 553 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.625,00 |
| 01 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 554 - EDILSON JOSE SILVA BARBOSA | 1.200,00 |
| 02 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 556 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.500,00 |
| 06 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 557 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.500,00 |
| 07 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 08/15 | 345,13 |
| 13 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 558 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.500,00 |
| 13 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 559 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 15 | 2030000 | 1000000 | | | | PAGO EMPRESTIMO | 15.000,00 |
| 16 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 14.256,30 |
| 16 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 560 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 16 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 561 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 20 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 08/17 | 383,61 |
| 20 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 08/16 | 796,45 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800009 | VENDAS A VISTA NF-e: 562 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.581,00 |
| 24 | 1000000 | 9020001 | | | 800010 | VENDAS A VISTA NF-e: 563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO | 900,00 |
| 27 | 1000000 | 9020001 | | | 800011 | VENDAS A VISTA NF-e: 564 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 2.120,00 |
| 28 | 1000000 | 9020001 | | | 800012 | VENDAS A VISTA NF-e: 565 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.930,00 |
| 30 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 30 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |



A autenticação está no verso

Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

000027

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: "G6AG8\ JS-28666D-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Maria E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 09/2016** | | | | | | | |
| 30 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 788,20 |
| 30 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 74,18 |
| 30 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 106,90 |
| 30 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 4.745,89 |
| 30 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 09/16 | 509,89 |
| 30 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 09/16 | 684,31 |
| 30 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS | 410,14 |
| | | **Débitos do Mês** | | | **66.843,03** | **Créditos do Mês** | **66.843,03** |
| **Mês 10/2016** | | | | | | | |
| 03 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 566 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 3.149,00 |
| 03 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 567 - MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO | 3.978,80 |
| 04 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 568 - CONCRETUS LTDA | 2.840,00 |
| 05 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 569 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 3.410,00 |
| 06 | 9230006 | 2000000 | | | 700001 | COMPRAS A PRAZO NF-e: 456430 | 4.709,60 |
| 06 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 570 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 07 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 09/15 | 410,14 |
| 10 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 571 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 14 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 574 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 17 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 15.478,86 |
| 18 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 576 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 3.360,00 |
| 20 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 09/16 | 509,89 |
| 20 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 09/16 | 684,31 |
| 20 | 1000000 | 9020001 | | | 800009 | VENDAS A VISTA NF-e: 577 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 2.800,00 |
| 24 | 1000000 | 9020001 | | | 800010 | VENDAS A VISTA NF-e: 579 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 3.360,00 |
| 25 | 1000000 | 9020001 | | | 800011 | VENDAS A VISTA NF-e: 580 - NETUNO ENGENHARIA LTDA | 2.650,00 |
| 26 | 9200003 | 2000000 | | | 700002 | compras a prazo NF-e: 45243 - GERDAU ACOS LONGOS S/A | 3.806,96 |
| 26 | 9200003 | 2000000 | | | 700003 | compras a prazo NF-e: 45244 - GERDAU ACOS LONGOS S/A | 7.267,08 |
| 26 | 1000000 | 9020001 | | | 800012 | VENDAS A VISTA NF-e: 581 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 27 | 1000000 | 9020001 | | | 800013 | VENDAS A VISTA NF-e: 582 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA | 2.248,40 |
| 28 | 9200003 | 2000000 | | | 700004 | compras a prazo NF-e: 45316 - GERDAU ACOS LONGOS S/A | 9.517,40 |



A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos
00 00 28

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test[illegible] da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$6,30

Cod. Segurança: "G6AG8\ JS-28666D-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata M[illegible] E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

**Livro Nº 00005**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATI

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 10/2016** | | | | | | | |
| 28 | 9200003 | 2000000 | | | 700005 | compras a prazo NF-e: 45317 - GERDAU ACOS LONGOS S/A | 17.440,98 |
| 28 | 9200003 | 2000000 | | | 700006 | compras a prazo NF-e: 45318 - GERDAU ACOS LONGOS S/A | 9.517,40 |
| 28 | 9200003 | 2000000 | | | 700007 | compras a prazo NF-e: 45319 - GERDAU ACOS LONGOS S/A | 17.440,98 |
| 29 | 1000000 | 9020001 | | | 800014 | VENDAS A VISTA NF-e: 583 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 31 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 31 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 31 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 31 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 76,19 |
| 31 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 106,20 |
| 31 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 4.853,83 |
| 31 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 10/16 | 487,17 |
| 31 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 10/16 | 1.389,71 |
| 31 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS | 419,53 |
| 31 | 1000000 | 9020001 | | | 800015 | VENDAS A VISTA NF-e: 584 - NETUNO ENGENHARIA LTDA | 2.200,00 |
| | | **Débitos do Mês** | | | **134.217,63** | **Créditos do Mês** | **134.217,63** |
| **Mês 11/2016** | | | | | | | |
| 03 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 585 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 4.162,00 |
| 05 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 586 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 07 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 10/15 | 419,53 |
| 07 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 587 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 10 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 588 - NETUNO ENGENHARIA LTDA | 1.540,00 |
| 11 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 589 - ROBERTO BERNARDELLI FILGUEIRAS | 1.820,00 |
| 12 | 1000000 | 9020001 | | | 800006 | VENDAS A VISTA NF-e: 590 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 14 | 1000000 | 9020001 | | | 800007 | VENDAS A VISTA NF-e: 591 - PEDRO PEGORER NETO E OUTROS | 510,00 |
| 16 | 1000000 | 9020001 | | | 800008 | VENDAS A VISTA NF-e: 592 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |
| 17 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 18.563,23 |
| 18 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 10/16 | 1.389,71 |
| 18 | 1000000 | 9020001 | | | 800009 | VENDAS A VISTA NF-e: 594 - NETUNO ENGENHARIA LTDA | 484,00 |
| 20 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 10/16 | 487,17 |
| 21 | 1000000 | 9020001 | | | 800010 | VENDAS A VISTA NF-e: 595 - MIDHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 1.700,00 |



A autenticação está no verso

Tomazina Tabelionato de Notas e Oficio de Protesto de Títulos

00 00 29

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Eleutério Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: "G6AG8YJS-28666D-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Rena[illegible] Ma[illegible] E[illegible] do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França

Janaina Ribeiro de Oliveira

Alessandra Ishii

Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

**Livro Nº 00005**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITTI
232

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 11/2016** | | | | | | | |
| 24 | 1000000 | 9000001 | | | 800011 | VENDAS A VISTA NF-e: 597 - SENTIDO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI | 8.658,00 |
| 30 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 30 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 30 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 30 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 76,19 |
| 30 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 105,00 |
| 30 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 6.551,71 |
| 30 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 11/16 | 681,39 |
| 30 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 11/16 | 1.072,87 |
| 30 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS | 597,28 |
| 30 | 9230025 | 1000000 | | | | PG 13º SALARIO 1ª PARCELA | 2.278,41 |
| 30 | 1000000 | 9020001 | | | 800012 | VENDAS A VISTA NF-e: 598 | 4.045,47 |
| | | **Débitos do Mês** | | | **63.547,16** | **Créditos do Mês** | **63.547,16** |
| **Mês 12/2016** | | | | | | | |
| 01 | 9230020 | 1000000 | | | | PG RESCISAO DE CONTRATO | 497,33 |
| 01 | 9230028 | 1000000 | | | | PAGO MULTA RESCISORIA | 380,99 |
| 07 | 2060002 | 1000000 | | | | PG FGTS 11/15 | 597,28 |
| 09 | 1000000 | 9020001 | | | 800001 | VENDAS A VISTA NF-e: 599 - CONCRETUS LTDA | 2.500,00 |
| 13 | 1000000 | 9020001 | | | 800002 | VENDAS A VISTA NF-e: 600 | 2.417,50 |
| 13 | 1000000 | 9020001 | | | 800003 | VENDAS A VISTA NF-e: 601 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA | 2.248,40 |
| 14 | 1000000 | 9020001 | | | 800004 | VENDAS A VISTA NF-e: 602 - SENTIDO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI | 699,72 |
| 16 | 2000000 | 1000000 | | | | PAGO FORNECEDOR | 25.779,89 |
| 20 | 2060001 | 1000000 | | | | PG INSS 11/16 | 681,39 |
| 20 | 2070006 | 1000000 | | | | PG DAS 11/16 | 1.072,87 |
| 20 | 9230025 | 1000000 | | | | PG 13º SALARIO 2ª PARCELA | 1.897,40 |
| 21 | 1000000 | 9020001 | | | 800005 | VENDAS A VISTA NF-e: 604 | 12.796,97 |
| 31 | 9410002 | 1000000 | | | | PG ALUGUEL | 400,00 |
| 31 | 9410003 | 1000000 | | | | PG HONORARIO CONTABIL | 422,00 |
| 31 | 9400013 | 1000000 | | | | PG PRO-LABORE P/ BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 783,20 |
| 31 | 9410001 | 1000000 | | | | PG AGUA SANEPAR | 71,14 |
| 31 | 9410015 | 1000000 | | | | PG ENERGIA ELETRICA COPEL | 105,40 |
| 31 | 9230020 | 1000000 | | | | PG SALARIOS | 5.811,01 |
| 31 | 9230027 | 2060001 | | | | VALOR INSS 12/16 | 614,66 |
| 31 | 9100006 | 2070006 | | | | VALOR DAS SIMPLES NACIONAL 12/16 | 745,82 |
| 31 | 9230028 | 2060002 | | | | VALOR FGTS | 701,94 |
| 31 | 9230005 | 1200001 | | | | TRANSFERENCIA DE SALDOS | 186.680,90 |
| 31 | 9230005 | 1210001 | | | | TRANSFERENCIA DE SALDOS | 173.908,40 |
| 31 | 1200001 | 9230005 | | | | TRANSFERENCIA DE SALDOS | 201.436,50 |
| 31 | 1210001 | 9230005 | | | | TRANSFERENCIA DE SALDOS | 188.198,50 |
| 31 | 9000001 | 2800500 | TR | | | ENCERRAMENTO | 10.270,83 |
| 31 | 9020001 | 2800500 | TR | | | ENCERRAMENTO | 307.244,78 |
| 31 | 2800500 | 9100006 | TR | | | ENCERRAMENTO | 13.675,79 |
| 31 | 2800500 | 9200003 | TR | | | ENCERRAMENTO | 104.455,58 |
| 31 | 9230005 | 2800500 | TR | | | ENCERRAMENTO | 29.045,70 |



A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos
00 00 30

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 20 17.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$6,30

Cod. Segurança: "G5AG8\ JS-28666D-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª F. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012
Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA
TOMAZINA - PR CEP: 84935-000

Livro Nº 00005

## DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2016 A 12/2016

| Dia | Devedora | Credora | SB | Documento | N.Ord. | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Mês 12/2016** | | | | | | | |
| 31 | 2800500 | 9230006 | TR | | | ENCERRAMENTO | 98.437,60 |
| 31 | 2800500 | 9230020 | TR | | | ENCERRAMENTO | 71.804,90 |
| 31 | 2800500 | 9230025 | TR | | | ENCERRAMENTO | 4.175,81 |
| 31 | 2800500 | 9230026 | TR | | | ENCERRAMENTO | 1.109,16 |
| 31 | 2800500 | 9230027 | TR | | | ENCERRAMENTO | 6.326,39 |
| 31 | 2800500 | 9230028 | TR | | | ENCERRAMENTO | 9.151,72 |
| 31 | 2800500 | 9400013 | TR | | | ENCERRAMENTO | 9.398,40 |
| 31 | 2800500 | 9410001 | TR | | | ENCERRAMENTO | 877,95 |
| 31 | 2800500 | 9410002 | TR | | | ENCERRAMENTO | 4.400,00 |
| 31 | 2800500 | 9410003 | TR | | | ENCERRAMENTO | 5.064,00 |
| 31 | 2800500 | 9410015 | TR | | | ENCERRAMENTO | 1.250,94 |
| | | **Débitos do Mês** | | **1.488.138,76** | | **Créditos do Mês** | **1.488.138,76** |
| | | **Total Geral a Débito** | | **3.015.768,78** | | **Total Geral a Crédito** | **3.015.768,78** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
1
231

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.
Em Test° da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: *G5AG8YJS-28666D-11*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
232

### ATIVO

| | |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | **391.649,53** |
| **DISPONIVEL** | **2.014,53** |
| CAIXA | 2.014,53 |
| **ESTOQUES** | **389.635,00** |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 201.436,50 |
| MERCADORIAS TRIBUTADAS | 201.436,50 |
| ESTOQUES DE MATERIAIS | 188.198,50 |
| MATERIAS PRIMAS | 188.198,50 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **391.649,53** |

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 27 de junho de 2017.
Em Test? da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20.00, Funrejus: R$0.91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: *G5AG8\JS-28666D-11*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | **262.440,22** |
| **FORNECEDORES** | **200.376,31** |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 200.376,31 |
| **EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS** | **60.028,49** |
| EMPRESTIMOS | 60.028,49 |
| **OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS** | **2.035,42** |
| OBRIGACOES SOCIAIS | 1.316,60 |
| INSS A RECOLHER | 614,66 |
| FGTS A PAGAR | 701,94 |
| OBRIGACOES FISCAIS | 718,82 |
| DAS A RECOLHER | 718,82 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **262.440,22** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **129.209,31** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **15.000,00** |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 15.000,00 |
| **LUCROS ACUMULADOS** | **114.209,31** |
| LUCROS ACUMULADOS | 114.209,31 |
| LUCROS ACUMULADOS | 97.776,24 |
| LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO | 16.433,07 |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **391.649,53** |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$**********391.649,53 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

EMPRESARIO

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. 089.145.639-28
R.G. 48842634 -0 PR

PP=(POR PROCURACÃO)
OSVALDO DE ALMEIDA
C.P.F. 547.031.749-87

CONTADOR

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA

C.R.C. PR-PR-057358/O-2
C.P.F. 010.207.329-54
R.G. 8704374 -6 PR

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
233

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 27 de junho de 2017.
Em Test° da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20.00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: °G5AG8YJS-28666D-11°

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

| | |
|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **317.515,61** |
| VENDA DE MERCADORIAS | 10.270,83 |
| VENDA DE MERCAD.TRIB.A VISTA | 10.270,83 |
| VENDAS DE PRODUTOS | 307.244,78 |
| VENDAS DE PRODUTOS A VISTA | 307.244,78 |
| **DEDUCOES DA RECEITA BRUTA** | **13.675,79-** |
| IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS | 13.675,79- |
| DAS | 13.675,79- |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **303.839,82** |
| **CUSTOS DAS VENDAS** | **266.415,46-** |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 104.455,58- |
| (+) COMPR.MERC.TRIB. | 104.455,58- |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | 161.959,88- |
| (+) COMPRAS A VISTA | 29.045,70 |
| (+) COMPRAS A PRAZO | 98.437,60- |
| SALARIOS E ORDENADOS | 71.804,90- |
| 13 SALARIO | 4.175,81- |
| FERIAS | 1.109,16- |
| INSS | 6.326,39- |
| FGTS | 9.151,72- |
| **LUCRO BRUTO** | **37.424,36** |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | **20.991,29-** |
| DESPESAS COM PESSOAL | 9.398,40- |
| RETIRADA PROLABORE | 9.398,40- |
| DESPESAS GERAIS | 11.592,89- |
| AGUA | 877,95- |
| ALUGUEL E CONDOMINIO | 4.400,00- |
| ASSESSORIA/HONORARIOS PROF. | 5.064,00- |
| ENERGIA ELETRICA | 1.250,94- |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **16.433,07** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
234

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMPRESARIO

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. 089.145.639-28
R.G. 48842634 -0 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
OSVALDO DE ALMEIDA
C.P.F. 547.031.749-87

CONTADOR

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA
C.R.C. PR-PR-057358/O-2
C.P.F. 010.207.329-54
R.G. 8704374 -6 PR

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzedrio Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 27 de junho de 2017.
Em Test° da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: AG5AG8YJS-28666D-11

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

## DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

| | |
|---|---|
| LUCROS ACUMULADOS | 97.776,24 |
| LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO | 16.433,07 |
| **SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS** | **114.209,31** |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fl. 235

EMPRESARIO

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. 089.145.639-28
R.G. 48842634 -0 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
OSVALDO DE ALMEIDA
C.P.F. 547.031.749-87

CONTADOR

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA

C.R.C. PR-PR-057358/O-2
C.P.F. 010.207.329-54
R.G. 8704374 -6 PR

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 27 de junho de 2017.
Em Testº da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: *G5AG8\JS-28666D-11*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

## PLANO DE CONTAS

| Tipo | Código Contábil | Cod.Red. | Nomenclatura | Correlata |
|---|---|---|---|---|
| | | | ATIVO | |
| A | | | CIRCULANTE | |
| 1 | 1000000 | | DISPONIVEL | |
| 2 | 1000000 | | CAIXA | |
| 2 | 1010000 | | BANCOS CONTA MOVIMENTO | |
| 4 | 1010001 | | BANCO DO BRASIL S/A | |
| 2 | 1020000 | | BANCOS CONTA APLICACAO | |
| 4 | 1020001 | | BANCO DO BRASIL S/A | |
| 1 | 1100000 | | CREDITOS | |
| 2 | 1100000 | | DUPLICATAS A RECEBER | |
| 2 | 1110000 | | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS | |
| 2 | 1120000 | | PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS | |
| 2 | 1150000 | | ADIANTAMENTOS | |
| 3 | 1150000 | | ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS | |
| 3 | 1151000 | | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | |
| 3 | 1152000 | | ADIANTAMENTO PARA VIAGENS | |
| 2 | 1160000 | | OUTROS CREDITOS | |
| 3 | 1160000 | | C/C CONTA SOCIOS | |
| 3 | 1161000 | | C/C CONTA REPRESENTANTES | |
| 3 | 1162000 | | CHEQUES EM COBRANCA | |
| 2 | 1170000 | | IMPOSTOS A RECUPERAR | |
| 4 | 1170001 | | ICMS A RECUPERAR | |
| 4 | 1170002 | | IPI A RECUPERAR | |
| 4 | 1170003 | | IRRF A RECUPERAR | |
| 1 | 1200000 | | ESTOQUES | |
| 2 | 1200000 | | ESTOQUES DE MERCADORIAS | |
| 4 | 1200001 | | MERCADORIAS TRIBUTADAS | |
| 4 | 1200002 | | MERCADORIAS ISENTAS | |
| 2 | 1210000 | | ESTOQUES DE MATERIAIS | |
| 4 | 1210001 | | MATERIAS PRIMAS | |
| 4 | 1210002 | | MATERIAIS SECUNDARIOS | |
| 2 | 1220000 | | ESTOQUES DE PRODUTOS | |
| 4 | 1220001 | | DESPESAS FINANCEIRAS | |
| 4 | 1220002 | | PREMIOS DE SEGUROS | |
| 1 | 1400000 | | DESPESAS ANTECIPADAS | |
| 2 | 1400000 | | PREMIOS DE SEGUROS A VENCER | |
| 2 | 1410000 | | ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR | |
| B | | | NAO CIRCULANTE | |
| 1 | 1500000 | | REALIZAVEL A LONGO PRAZO | |
| 2 | 1510000 | | FINANCIAM.DIRETO LONGO PRAZO | |
| 2 | 1520000 | | C/C CONTA SOCIOS | |
| 2 | 1530000 | | EMPRESTIMOS COMPUSORIOS | |
| 2 | 1540000 | | DEP.P/INVEST.C/INCENT.FISCAL | |
| 4 | 1540001 | | FINOR | |
| 4 | 1540002 | | FINAM | |
| 2 | 1550000 | | DEPOSITOS E CAUCOES | |
| 2 | 1560000 | | CONSORCIOS P/AQUISICAO DE BENS | |
| 2 | 1570000 | | CREDITOS DIVERSOS | |
| 1 | 1600000 | | INVESTIMENTOS | |
| 2 | 1600000 | | PARTICIPACOES EM OUTRAS COMPANHIAS | |
| 2 | 1610000 | | APLICACOES C/INCENTIVOS FISCAIS | |
| 4 | 1610001 | | FINOR | |
| 4 | 1610002 | | FINAM | |
| 4 | 1610003 | | FISET | |
| 1 | 1700000 | | IMOBILIZADO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
236

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: *G5AG8VJS-28666D-11*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Ma. E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012
Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA
TOMAZINA - PR CEP: 84935-000

## PLANO DE CONTAS

| Tipo | Código Contábil | Cod.Red. | Nomenclatura | Correlata |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 1700000 | | IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS | |
| 4 | 1700001 | | TERRENOS | |
| 4 | 1700002 | | INSTALACOES COMERCIAIS | |
| 4 | 1700003 | | INSTALACOES INDUSTRIAIS | |
| 4 | 1700004 | | PREDIOS OU EDIFICACOES | |
| 4 | 1700005 | | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | |
| 4 | 1700006 | | MOVEIS E UTENCILIOS | |
| 4 | 1700007 | | VEICULOS | |
| 4 | 1700008 | | FERRAMENTAS E ACESSORIOS | |
| 4 | 1700009 | | EQUIPAMENTOS ELETRONICOS | |
| 4 | 1700010 | | EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | |
| 4 | 1700011 | | EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO | |
| 2 | 1710000 | | IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS | |
| 4 | 1710001 | | IMPORT.EM ANDAMENTO | |
| 4 | 1710002 | | MARCAS E PATENTES | |
| 4 | 1710003 | | DIREITO USO TERMI.TELEFONICO | |
| 4 | 1710004 | | BENFEITORIA PROP.D/TERCEIROS | |
| 2 | 1720000 | | (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | |
| 4 | 1720001 | | S/INSTALACOES COMERCIAIS | |
| 4 | 1720002 | | S/INSTALACOES INDUSTRIAIS | |
| 4 | 1720003 | | S/PREDIOS OU EDIFICACOES | |
| 4 | 1720004 | | S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | |
| 4 | 1720005 | | S/MOVEIS E UTENSILIOS | |
| 4 | 1720006 | | S/VEICULOS | |
| 4 | 1720007 | | S/FERRAMENTAS E ACESSORIOS | |
| 4 | 1720008 | | S/EQUIPAMENTOS ELETRONICOS | |
| 4 | 1720009 | | S/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | |
| 4 | 1720010 | | S/EQUIPAMENTOS D/COMUNICACAO | |
| 2 | 1730000 | | (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | |
| 4 | 1730001 | | S/MARCAS A PATENTES | |
| 4 | 1730002 | | S/DIREITOS DE USO TELEFONE | |
| 4 | 1730003 | | S/BENFEITORIA PROP.TERCEIROS | |
| 1 | 1800000 | | INTANGIVEL | |
| | | | P A S S I V O | |
| E | | | CIRCULANTE | |
| 1 | 2000000 | | FORNECEDORES | |
| 2 | 2000000 | | FORNECEDORES NACIONAIS | |
| 2 | 2010000 | | FORNECEDORES ESTRANGEIROS | |
| 1 | 2030000 | | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | |
| 2 | 2030000 | | EMPRESTIMOS | |
| 2 | 2040000 | | TITULOS A PAGAR | |
| 2 | 2050000 | | DESPESAS FINANCEIRAS | |
| 4 | 2051000 | | ENCARGOS FINANCEIROS | |
| 4 | 2052000 | | JUROS A PAGAR | |
| 1 | 2060000 | | OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS | |
| 2 | 2060000 | | OBRIGACOES SOCIAIS | |
| 4 | 2060001 | | INSS A RECOLHER | |
| 4 | 2060002 | | FGTS A PAGAR | |
| 4 | 2060003 | | SINDICAL A RECOLHER | |
| 4 | 2060004 | | CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER | |
| 4 | 2060005 | 2065 | DAS A RECOLHER | |
| 2 | 2070000 | | OBRIGACOES FISCAIS | |
| 4 | 2070001 | | ICMS A RECOLHER | |
| 4 | 2070002 | | IPI A RECOLHER | |
| 4 | 2070003 | | IRRF A RECOLHER | |
| 4 | 2070004 | | PIS S/FAT.A RECOLHER | |
| 4 | 2070005 | | FINSOCIAL A RECOLHER | |
| 4 | 2070006 | | DAS A RECOLHER | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
237

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos



00 00 37

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20.00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$6,30

Cod. Segurança: *G6AG8YJS-28666D-11*

**Tabellionato de Notas e de Protesto de Títulos**
**Tomazina Paraná**

Renata Maria E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

## PLANO DE CONTAS

| Tipo | Código Contábil | Cod.Red. | Nomenclatura | Correlata |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2100000 | | OUTRAS OBRIGACOES | |
| 2 | 2100000 | | OBRIGACOES C/PESSOAL | |
| 4 | 2100001 | | PRO-LABORE | |
| 4 | 2100002 | | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | |
| 2 | 2110000 | | ADIANT.E FATURAM.P/ENTREGA FUTURA | |
| 3 | 2111000 | | ADIANTAMENTOS A CLIENTES | |
| 3 | 2112000 | | FATURAMENTO P/ENTREGA FUTURA | |
| 2 | 2120000 | | DIVIDENTOS E JUROS A PAGAR | |
| 3 | 2121000 | | DIVIDENDOS A PAGAR | |
| 3 | 2122000 | | JUROS A PAGAR | |
| 2 | 2130000 | | OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR | |
| 3 | 2131000 | | COMISSOES A PAGAR | |
| 3 | 2132000 | | ARRENDAMENTO MERCANTIL | |
| 3 | 2133000 | | RETENCOES CONTRATUAIS | |
| 3 | 2134000 | | CONTAS A PAGAR | |
| 3 | 2135000 | | OUTRAS CONTAS A PAGAR | |
| 1 | 2190000 | | OPUTRAS PROVISOES | |
| 2 | 2190000 | | PROVISOES A CURTO PRAZO | |
| 4 | 2190001 | | PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA | |
| 4 | 2190002 | | PROVISAO P/13.SALARIO | |
| 4 | 2190003 | | PROVISAO P/FERIAS | |
| **F** | | | **NAO CIRCULANTE** | |
| 1 | 2200000 | | FORNECEDORES | |
| 1 | 2230000 | | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | |
| **H** | | | **PATRIMONIO LIQUIDO** | |
| 1 | 2400000 | | CAPITAL SOCIAL | |
| 2 | 2400000 | | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | |
| 2 | 2410000 | | (-)CAPITAL A INTEGRALIZAR | |
| 1 | 2500000 | | RESERVAS DE CAPITAL | |
| 2 | 2500000 | | RES.CORR.MONET.CAPITAL SOCIAL REALIZADO | |
| 2 | 2510000 | | RESERVAS DE INVESTIMENTOS INCENTIVADOS | |
| 1 | 2600000 | | AJUSTES DE AVALIÇÃO PATRIMONIAL | |
| 2 | 2600000 | | RESERVAS DE REAVALIACAO DO ATIVO | |
| 1 | 2700000 | | RESERVAS DE LUCROS | |
| 2 | 2700000 | | RESERVA LEGAL | |
| 2 | 2710000 | | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR | |
| 1 | 2800000 | | LUCROS ACUMULADOS | |
| 2 | 2800000 | | LUCROS ACUMULADOS | |
| 4 | 2800000 | | LUCROS ACUMULADOS | |
| 3 | 2800100 | | SALDO INICIAL | |
| 3 | 2800200 | | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | |
| 4 | 2800201 | | Efeitos da Mudancas de Criterio contabil | |
| 4 | 2800202 | | Retificacao de Erro de Exerc. Anteriores | |
| 3 | 2800300 | | PARCELA DE LUCROS INCORPOR. AO CAPITAL | |
| 3 | 2800400 | | REVERSAO DE RESERVAS | |
| 4 | 2800401 | | De Contigencias | |
| 4 | 2800402 | | De Lucros a Realizar | |
| 3 | 2800500 | | LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO | |
| 3 | 2800600 | | PROPOSTA DA ADM. DE DESTINACAO DO LUCRO | |
| 4 | 2800601 | | Reserva Legal | |
| 4 | 2800602 | | Reserva Estatutária | |
| 4 | 2800603 | | Dividendos a Distribuir | |
| 2 | 2890000 | | CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
237

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: *G5AG8VJS-28666D-11*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

## PLANO DE CONTAS

| Tipo | Código Contábil | Cod.Red. | Nomenclatura | Correlata |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 2890000 | | IMPLANTACAO DE SALDOS | |
| 4 | 2890000 | | SALDO DE BALANDO | |
| 3 | 2898000 | | ENCERRAMEN.CONTAS AUXILIARES | |
| 3 | 2899000 | | CONTAS A REGULARIZAR | |
| | | | | |
| | | | CONTAS DE RESULTADO | |
| | | | | |
| A | | | RECEITA OPERACIONAL BRUTA | |
| | | | | |
| 1 | 9000000 | | RECEITA OPERACIONAL BRUTA | |
| 2 | 9000000 | | VENDA DE MERCADORIAS | |
| 4 | 9000001 | | VENDA DE MERCAD.TRIB.A VISTA | |
| 4 | 9000002 | | VENDA DE MERCAD.TRIB.A PRAZO | |
| 4 | 9000003 | | VENDA MERCAD.ISENTAS A VISTA | |
| 4 | 9000004 | | VENDA MERCAD.ISENTAS A PRAZO | |
| 2 | 9010000 | | VENDAS DE SERVICOS | |
| 4 | 9010001 | | VENDAS DE SERVICOS A VISTA | |
| 4 | 9010002 | | VENDAS DE SERVICOS A PRAZO | |
| 2 | 9020000 | | VENDAS DE PRODUTOS | |
| 4 | 9020001 | | VENDAS DE PRODUTOS A VISTA | |
| 4 | 9020002 | | VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO | |
| | | | | |
| B | | | DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | |
| | | | | |
| 1 | 9100000 | | DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | |
| 2 | 9100000 | | IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS | |
| 4 | 9100001 | | ICMS | |
| 4 | 9100002 | | IPI | |
| 4 | 9100003 | | PIS S/FATURAMENTO | |
| 4 | 9100004 | | FINSOCIAL | |
| 4 | 9100005 | | ISS | |
| 4 | 9100006 | 9106 | DAS | |
| 2 | 9110000 | | ABATIMENTOS SOBRE VENDAS | |
| 4 | 9110001 | | DESCONTOS INCONDICIONAIS | |
| 4 | 9110002 | | DEVOLUCOES | |
| | | | | |
| C | | | CUSTOS DAS VENDAS | |
| | | | | |
| 1 | 9200000 | | CUSTOS DAS VENDAS | |
| 2 | 9200000 | | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | |
| 4 | 9200001 | | (+) EST.INIC.MERC.TRIBUTADAS | |
| 4 | 9200002 | | (+) EST.INIC.MERC.ISENTAS | |
| 4 | 9200003 | | (+) COMPR.MERC.TRIB. | |
| 4 | 9200004 | | (+) COMPR.MERC.TRIB.A PRAZO | |
| 4 | 9200005 | | (+) COMPR.MERC.ISENT.A VISTA | |
| 4 | 9200006 | | (+) COMPR.MERC.ISENT.A PRAZO | |
| 4 | 9200010 | | (-) ICMS SOBRE COMPRAS | |
| 4 | 9200011 | | (-) DEVOLUCOES DE COMPRAS | |
| 4 | 9200098 | | (-) EST.FINAL MERC.TRIBUTADA | |
| 4 | 9200099 | | (-) EST.FINAL MERC.ISENTAS | |
| 2 | 9210000 | | CUSTOS DOS SERVICOS | |
| 4 | 9210001 | | SALARIOS E ORDENADOS | |
| 4 | 9210002 | | AVISO PREVIO | |
| 4 | 9210003 | | COMISSOES E GRATIFICACOES | |
| 4 | 9210004 | | CONTRIBUICAO SINDICAL | |
| 4 | 9210005 | | INDENIZACOES TRABALHISTAS | |
| 4 | 9210006 | | 13 SALARIO | |
| 4 | 9210007 | | FERIAS | |
| 4 | 9210008 | | INSS | |
| 4 | 9210009 | | FGTS | |
| 4 | 9210010 | | SEGURO EM GRUPO | |
| 4 | 9210011 | | SELECAO TREIN. DE PESSOAL | |
| 2 | 9220000 | | GASTOS GERAIS S/SERVICO | |
| 4 | 9220001 | | ALUGUEL | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
239

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Eleutério Balfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20.00, Funrejus: R$0.91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$6,30
Cod. Segurança: "G5AG8VJS-28666D-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
**CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012**
**Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA**
**TOMAZINA - PR CEP: 84935-000**

## PLANO DE CONTAS

| Tipo | Código Contábil | Cod.Red. | Nomenclatura | Correlata |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 9220002 | | AGUA | |
| 4 | 9220003 | | ENERGIA ELETRICA | |
| 4 | 9220004 | | CORRESPONDENCIA E PORTE | |
| 4 | 9220005 | | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | |
| 4 | 9220006 | | CONSERTOS PECAS/ACESSORIOS | |
| 4 | 9220007 | | DESPESAS COM VEICULOS | |
| 4 | 9220008 | | LEASING | |
| 4 | 9220009 | | MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | |
| 4 | 9220010 | | TELEFONE | |
| 4 | 9220011 | | SEGUROS | |
| 4 | 9220012 | | SERVICOS FEITOS FORA | |
| 4 | 9220013 | | VIAGENS E ESTADIA | |
| 4 | 9220014 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | |
| 4 | 9220015 | | PNEUS E CAMARAS | |
| 4 | 9220016 | | LONAS E ENCERADOS | |
| 4 | 9220017 | | LAVAGENS E LUBRIFICANTES | |
| 4 | 9220018 | | CONSERTOS E RECAP.PNEUS | |
| 4 | 9220019 | | IMPRESSOS/MATER.D/EXPEDIENTE | |
| 4 | 9220020 | | RETIRADA PRO-LABORE | |
| 4 | 9220021 | | INSS S/RETIRADA PRO-LABORE | |
| 2 | 9230000 | | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | |
| 4 | 9230001 | | (+) EST.INIC.MATERIA PRIMA | |
| 4 | 9230002 | | (+) EST.INIC.MAT.SECUNDARIOS | |
| 4 | 9230003 | | (+) EST.INIC.PROD.ELABORADOS | |
| 4 | 9230004 | | (+) EST.INIC.PROD.ACABADOS | |
| 4 | 9230005 | | (+) COMPRAS A VISTA | |
| 4 | 9230006 | | (+) COMPRAS A PRAZO | |
| 4 | 9230007 | | (+) FRETES E CARRETOS | |
| 4 | 9230010 | | (-) ICMS S/COMPRAS | |
| 4 | 9230011 | | (-) ICMS S/FRETES | |
| 4 | 9230012 | | (-) DEVOLUCAO DE COMPRAS | |
| 4 | 9230020 | | SALARIOS E ORDENADOS | |
| 4 | 9230021 | | AVISO PREVIO | |
| 4 | 9230022 | | COMISSOES E GRATIFICACOES | |
| 4 | 9230023 | | CONTRIBUICAO SINDICAL | |
| 4 | 9230024 | | INDENIZACOES TRABALHISTAS | |
| 4 | 9230025 | | 13 SALARIO | |
| 4 | 9230026 | | FERIAS | |
| 4 | 9230027 | | INSS | |
| 4 | 9230028 | | FGTS | |
| 4 | 9230029 | | SEGUROS EM GRUPO | |
| 4 | 9230030 | | SELECAO TREIN.DE PESSOAL | |
| 4 | 9230031 | | APLICACOES MATERIA PRIMA | |
| 4 | 9230032 | | APLICACOES DIVERSAS | |
| 4 | 9230033 | | ALUGUEL | |
| 4 | 9230034 | | AGUA | |
| 4 | 9230035 | | BENS DE VALORES IRRELEVANTES | |
| 4 | 9230036 | | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | |
| 4 | 9230037 | | DEPRECIACOES | |
| 4 | 9230038 | | EMBALAGENS | |
| 4 | 9230039 | | EXPERIENCIAS E TESTES | |
| 4 | 9230040 | | ENERGIA ELETRICA | |
| 4 | 9230041 | | FRETES E CARRETOS | |
| 4 | 9230042 | | LIMPEZA E CONSERVACAO | |
| 4 | 9230043 | | LEASING | |
| 4 | 9230044 | | MANUTENCAO.MAQUINAS/EQUIPAM. | |
| 4 | 9230045 | | MATERIAIS DE CONSUMO | |
| 4 | 9230046 | | TELEFONE E TELEX | |
| 4 | 9230047 | | DESPESAS COM ARMAZENAGEM | |
| 4 | 9230048 | | DESPESAS COM VEICULOS | |
| 4 | 9230090 | | (-) EST.FINAL MATERIA PRIMA | |
| 4 | 9230091 | | (-) EST.FINAL MAT.SECUNDARIO | |
| 4 | 9230092 | | (-)EST.FINAL PROD.ELABORACAO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Prod
1
240

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos



00 00 40

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Eleutério Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: 'G6AG8\ JS-28666D-11'

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã

Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

## PLANO DE CONTAS

| Tipo | Código Contábil | Cod.Red. | Nomenclatura | Correlata |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 9230093 | | (-) EST.FINAL PROD.ACABADOS | |
| D | | | **DESPESAS OPERACIONAIS** | |
| 1 | 9300000 | | DESPESAS OPERACIONAIS | |
| 2 | 9300000 | | DESPESAS COM VENDAS | |
| 4 | 9300001 | | SALARIOS E ORDENADOS | |
| 4 | 9300002 | | COMISSOES | |
| 4 | 9300003 | | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | |
| 4 | 9300004 | | FRETES E CARRETOS | |
| 4 | 9300005 | | DESPESAS DIVERSAS C/VENDAS | |
| 2 | 9310000 | | PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS | |
| 4 | 9310001 | | CONSTITUICAO DO NOVO SALDO | |
| 4 | 9310002 | | (-) REVERSAO/SALDO ANTERIOR | |
| E | | | **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | |
| 1 | 9400000 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | |
| 2 | 9400000 | | DESPESAS COM PESSOAL | |
| 4 | 9400001 | | SALARIOS E ORDENADOS | |
| 4 | 9400002 | | COMISSOES E GRATIFICACOES | |
| 4 | 9400003 | | INDENIZACOES TRABALHISTAS | |
| 4 | 9400004 | | AVISO PREVIO | |
| 4 | 9400005 | | 13 SALARIO | |
| 4 | 9400006 | | FERIAS | |
| 4 | 9400007 | | HORAS EXTRAS | |
| 4 | 9400008 | | INSS | |
| 4 | 9400009 | | FGTS | |
| 4 | 9400010 | | CONTRIBUICAO SINDICAL | |
| 4 | 9400011 | | SEGUROS EM GRUPO | |
| 4 | 9400012 | | SELECAO E TREINAMEN.PESSOAL | |
| 4 | 9400013 | | RETIRADA PROLABORE | |
| 4 | 9400014 | | UNIFORME | |
| 4 | 9400015 | | ASSISTENC.MEDICO/HOSPITALAR | |
| 4 | 9400016 | | PROG.ALIMENTACAO TRABALHADOR | |
| 4 | 9400017 | | VALE TRANSPORTE | |
| 4 | 9400018 | | MEDICAMENTOS | |
| 4 | 9400019 | | IRRF | |
| 2 | 9410000 | | DESPESAS GERAIS | |
| 4 | 9410001 | | AGUA | |
| 4 | 9410002 | | ALUGUEL E CONDOMINIO | |
| 4 | 9410003 | | ASSESSORIA/HONORARIOS PROF. | |
| 4 | 9410004 | | AUTENTIC.RECONHECIMENTOS | |
| 4 | 9410005 | | ANUNCIOS E PUBLICACOES | |
| 4 | 9410006 | | ASSOCIACOES E CLASSES | |
| 4 | 9410007 | | BENS DE VALORES IRRELEVANTES | |
| 4 | 9410008 | | CONTRIBUICOES E DOACOES | |
| 4 | 9410009 | | CONSERVACAO E LIMPEZA | |
| 4 | 9410010 | | CORRESPONDENCIAS E PORTES | |
| 4 | 9410011 | | COPA E COZINHA | |
| 4 | 9410012 | | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | |
| 4 | 9410013 | | DEPRECIACAO E AMORTIZACAO | |
| 4 | 9410014 | | DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | |
| 4 | 9410015 | | ENERGIA ELETRICA | |
| 4 | 9410016 | | FOTOCOPIAS MICROFILMAGENS | |
| 4 | 9410017 | | GASTOS NAO DEDUTIVEIS DO IR | |
| 4 | 9410018 | | IMPRESSOS/MATERI. EXPEDIENTE | |
| 4 | 9410019 | | JORNAIS E REVISTAS | |
| 4 | 9410020 | | LEASING | |
| 4 | 9410021 | | MANUTENCAO DE IMOBILIZADO | |
| 4 | 9410022 | | MATERIAIS DE CONSUMO | |
| 4 | 9410023 | | SEGUROS | |
| 4 | 9410024 | | TELEFONE E TELEX | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
241

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Test° da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

**Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30**

**Cod Segurança: 'G5AG8YJS-28666D-11'**

**Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná**

Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

## PLANO DE CONTAS

| Tipo | Código Contábil | Cod.Red. | Nomenclatura | Correlata |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 9410025 | | VIAGENS E ESTADIAS | |
| 2 | 9420000 | | DESPESAS TRIBUTARIAS | |
| 4 | 9420001 | | IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | |
| 4 | 9420002 | | ISTR | |
| 4 | 9420003 | | CONTRIBUICAO SINDICAL | |
| 4 | 9420004 | | MULTAS FISCAIS | |
| 2 | 9430000 | | DESPESAS FINANCEIRAS | |
| 4 | 9430001 | | JUROS PAGOS | |
| 4 | 9430002 | | DESCONTOS CONCEDIDOS | |
| 4 | 9430003 | | DESPESAS BANCARIAS | |
| 4 | 9430004 | | VARIACAO MONETARIA PASSIVA | |
| 4 | 9430005 | | I.S.O.F | |
| 2 | 9440000 | | (-) RECEITAS FINANCEIRAS | |
| 4 | 9440001 | | JUROS RECEBIDOS | |
| 4 | 9440002 | | DESCONTOS OBTIDOS | |
| 4 | 9440003 | | DIVIDENDOS E BONIFICACOES | |
| 4 | 9440004 | | RENDA S/APLICAC.FINANCEIRAS | |
| 2 | 9450000 | | RECEITAS EVENTUAIS | |
| 4 | 9450001 | | RECUPERACAO DE DESPESAS | |
| 4 | 9450002 | | RECUPERACAO DE ENCARGOS | |
| K | | | PROVISOES | |
| 1 | 9600000 | | PROVISOES | |
| 2 | 9600000 | | PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA | |
| 2 | 9610000 | | CONTRIBUICAO SOCIAL | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÍ
242

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 27 de junho de 2017.
Em Testº da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: "G5AGBYJS-28666D-11"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA ME
CNPJ:15.189.149/0001-38 NIRE:41107195295 - 29/02/2012
Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA
TOMAZINA - PR CEP: 84935-000

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de TOMAZINA - PR dedica-se a: fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 15 mil reais.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de fevereiro de 2012 e o seu contrato social está devidament e registrado na JUCEPAR.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. A empresa adota o método de venda direta.
8. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
243

Podemos concluir com o exposto, que não é de grande dificuldade a apresentação das demonstrações contábeis.

EMPRESARIO

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. 089.145.639-28
R.G. 48842634 -0 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
OSVALDO DE ALMEIDA
C.P.F. 547.031.749-87

CONTADOR

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA

C.R.C. PR-PR-057358/O-2
C.P.F. 010.207.329-54
R.G. 8704374 -6 PR

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 27 de junho de 2017.
Em Testº da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: 'G5AG8\JS-28666D-11'

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,26 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 26, e serviu de LIVRO DIARIO número 05, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA ME

Rua AMANDIO ALFERES, 01 Bairro: NOVA TOMAZINA

TOMAZINA - PR

Cep: 84935-000

Inscrição Estadual: 9058894513

CNPJ: 15.189.149/0001-38

NIRE: 41107195295 - 29/02/2012 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
244

TOMAZINA, 31 de Dezembro de 2016.

EMPRESARIO

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. 089.145.639-28
R.G. 48842634 -0 PR

PP=(POR PROCURACÃO)
OSVALDO DE ALMEIDA
C.P.F. 547.031.749-87

CONTADOR

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA

C.R.C. PR-PR-057358/O-2
C.P.F. 010.207.329-54
R.G. 8704374 -6 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
S.A. DA PLATINA
17/434376-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 27 de junho de 2017.
Em Test da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: *G6AG8\ JS-28666D-11*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Ms. E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO
FUN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLL26070

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMAZINA
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
245

# CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, e para os devidos fins que, dando buscas nesta Secretaria do Distribuidor e Anexos, mais precisamente no Sistema de Distribuição Processual (SDP)[1], constatei **não existirem** distribuições de **Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial,** em face de **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.189.149/0001-38, com sede na Rua Amandio Alferes, s/n, Bairro Nova Tomazina, no Município de Tomazina, Estado do Paraná. Era o que me foi pedido a certificar e por ser expressão da verdade firmo o presente e DOU FÉ.

Tomazina, 27 de junho de 2.017.

TIAGO INOCENCIO BERTOLDO MOTA
*Técnico Judiciário*

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL
TOMAZINA - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 27 de junho de 2017.
Em Test° da Verdade
Alessandra Ishi - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen R$0,75 - Total: R$5,30
Cod. Segurança: 'G6AHKL7M-286671-10'

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata M. E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andrea Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Escreventes
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Alessandra Ishi
FLL66069

[1] Em virtude do atual processo de estatização da Vara Cível e Anexos desta Comarca, os dados referentes aos processos distribuídos antes de 13/08/2012 estão indisponíveis para consulta.

00 00 45

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.697.094/0001-07**

**Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-0(**

**Site:** www.tomazina.pr.gov.br **e-mail:** pmtomazina@uol.com.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA 246

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Tomazina, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, n° 99, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.697.094/0001-07, atesta para os devidos fins que a Empresa BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME, Com sede Rua Amandio Alferes, s/n°, Bairro Nova Tomazina, na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, CNPJ n° 15.189.149/0001-38. Presta serviço ao Município de Tomazina, fornecendo os materiais abaixo relacionados, referente ao Pregão n° 20/2016.

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANTIDADES |
|---|---|
| TUBO DE CONCRETO DE 30 CM S/ ARMAÇÃO | **104,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 40 CM S/ ARMAÇÃO | **166,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 60 CM S/ ARMAÇÃO | **112,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 80 CM C/ ARMAÇÃO | **21,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 1,00 CM/ ARMAÇÃO | **10,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 1,50 CM/ ARMAÇÃO | **7,00** |

Cumprido rigorosamente o contrato celebrado realizando, com entrega imediata de 24 (vinte e quatro) horas, e com fornecimento de acordo com a necessidade do Departamento competente, sendo realizados com zelo os serviços solicitados, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Tomazina, 22 de Junho de 2017

Aline Ishii
Secr. Mun. de Governo
Port. 003/2017

00 00 46

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR 26 de junho de 2017.

Em Testº da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: *G513JUBU-447579-91*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Lei: 13.228 de 18/07/2001
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Tabelionato de Notas
Escreventes
Para
Autenticação de Cópia
FUNARPEN
FL006924

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.511<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA,
Tomazina, PR - CEP: 84935000

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.511**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0615 1891 4900 0138 5500 1000 0005 1118 0002 6406**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 141160101189030 - 29/06/2016 16:24 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 29/06/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 29/06/2016 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 16:21 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.944,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.944,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | TUBO DE CONCRETO TAM 1500 CM X100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 3,0000 | 648,0000 | 1.944,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1144/2016 PREGAO 20/2016 | |

00004

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.528<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.528**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0715 1891 4900 0138 5500 1000 0005 2818 0607 1927**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA 8 FLS

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 141160117133394 - 27/07/2016 15:29 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 27/07/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 27/07/2016 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 14:21 |

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | TUBO DE CONCRETO TAM 40CM X 1,00CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 10,0000 | 42,0000 | 420,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1322/2016 PREGAO 20/2016 | |

00 00 48

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.529<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.529**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0715 1891 4900 0138 5500 1000 0005 2910 7000 0825**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **141160117135433 - 27/07/2016 15:30** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 27/07/2016 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 27/07/2016 |
| MUNÍCIPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 14:25 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.880,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.880,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | CDM7206 | PR | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | TUBO DE CONCRETO 60CM X100 CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 40,0000 | 72,0000 | 2.880,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1352/2016 PREGAO 20/2016 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR

248

00 00 49

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.530<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.530**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0715 1891 4900 0138 5500 1000 0005 3018 0607 1925**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **141160117132862 - 27/07/2016 15:28** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 27/07/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 27/07/2016 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 14:37 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 375,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 375,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | TUBO DE CONCRETO TAM 30CM X 1,00CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 15,0000 | 25,0000 | 375,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1157/2016 PREGAO 20/2016 | |

00050

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.531<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA,
Tomazina, PR - CEP: 84935000

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.531**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0715 1891 4900 0138 5500 1000 0005 3118 0607 1932**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **141160117132878 - 27/07/2016 15:28** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 27/07/2016 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 27/07/2016 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 14:39 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 851,64 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 851,64 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | TUBO DE CONCRETO TAM 80CM X 1,00CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 6,0000 | 141,9400 | 851,64 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1347/2016 PREGAO 20/2016 | |

00051

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.532<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.532**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

## BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0715 1891 4900 0138 5500 1000 0005 3218 0607 1920**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 141160117132891 - 27/07/2016 15:28 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

252

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 27/07/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 27/07/2016 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 14:41 |

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.125,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.125,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | TUBO DE CONCRETO TAM 30CM X 1,00CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 45,0000 | 25,0000 | 1.125,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1357/2016 PREGAO 20/2016 | |

00 00 52

RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
Nº 000.000.533
SÉRIE: 1

## BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.533**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0715 1891 4900 0138 5500 1000 0005 3318 0607 1927**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
**141160117132905 - 27/07/2016 15:28**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
253

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 27/07/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 27/07/2016 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 15:24 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.106,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.106,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | TUBO DE CONCRETO TAM 30CM X 1,00CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 14,0000 | 25,0000 | 350,00 | | | | | |
| 07 | TUBO DE CONCRETO TAM 40CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 18,0000 | 42,0000 | 756,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1294/2016 PREGAO 20/2016 | |

000053

RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
Nº 000.000.534
SÉRIE: 1

## BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.534**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0715 1891 4900 0138 5500 1000 0005 3418 0607 1924**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 141160118549917 - 29/07/2016 13:30 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - ESTADO DO PARANÁ

1
254

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 29/07/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 29/07/2016 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 09:43 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 336,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 336,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | TUBO DE CONCRETO TAM 40CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 8,0000 | 42,0000 | 336,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1369/2016 PREGAO 20/2016 | |

00054

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.535<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.535**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0715 1891 4900 0138 5500 1000 0005 3518 0607 1921**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **141160118549970 - 29/07/2016 13:30** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 29/07/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | 84935-000 | | 29/07/2016 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 09:45 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 851,64 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 851,64 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | TUBO DE CONCRETO TAM 80CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 6,0000 | 141,9400 | 851,64 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1368/2016 PREGAO 20/2016 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

255

000055

RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
Nº 000.000.540
SÉRIE: 1

## BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA,**
**Tomazina, PR - CEP: 84935000**

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.540**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0815 1891 4900 0138 5500 1000 0005 4018 0607 1925**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | **141160122777872 - 05/08/2016 13:50** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 05/08/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 05/08/2016 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 13:49 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.277,46 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.277,46 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | TUBO DE CONCRETO TAM 80CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 9,0000 | 141,9400 | 1.277,46 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 958/2016 PREGAO 20/2016 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

256

000056

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.549<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.549**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0815 1891 4900 0138 5500 1000 0005 4918 0607 1920**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 141160137200783 - 31/08/2016 11:50 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 31/08/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 31/08/2016 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 11:43 |

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.620,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.620,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | TUBO DE CONCRETO TAM 40CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 110,0000 | 42,0000 | 4.620,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1518/2016 PREGAO 20/2016 | |

00 0057

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.550<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA,
Tomazina, PR - CEP: 84935000

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.550**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0815 1891 4900 0138 5500 1000 0005 5018 0607 1921**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **141160137200795 - 31/08/2016 11:50** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 31/08/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 31/08/2016 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 11:44 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | TUBO DE CONCRETO TAM 30CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 10,0000 | 25,0000 | 250,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1603/2016 PREGAO 20/2016 | |

00 00 58

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.551<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.551**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0815 1891 4900 0138 5500 1000 0005 5118 0607 1929**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **141160137200807 - 31/08/2016 11:51** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 31/08/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 31/08/2016 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 11:45 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 375,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 375,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | TUBO DE CONCRETO TAM 30CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 15,0000 | 25,0000 | 375,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1640/2016 PREGAO 20/2016 | |

00059

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.552<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.552**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

## BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

**RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA, Tomazina, PR - CEP: 84935000**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 0815 1891 4900 0138 5500 1000 0005 5218 6607 1926**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **141160137200825 - 31/08/2016 11:51** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 31/08/2016 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 31/08/2016 |
| MUNÍCIPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 11:47 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.880,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.880,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | TUBO DE CONCRETO TAM 40CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 20,0000 | 42,0000 | 840,00 | | | | | |
| 08 | TUBO DE CONCRETO TAM 60CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 15,0000 | 72,0000 | 1.080,00 | | | | | |
| 09 | TUBO DE CONCRETO 100X100 MF ARMAD0 | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 8,0000 | 245,0000 | 1.960,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1514/2016 PREGAO 20/2016 | |

000060

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.566<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

## BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA,
Tomazina, PR - CEP: 84935000

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.566**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 1015 1891 4900 0138 5500 1000 0005 6611 8208 0260**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 141160155936851 - 03/10/2016 09:33 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 03/10/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 03/10/2016 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 08:18 |

**FATURA**

.GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.149,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.149,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | TUBO DE CONCRETO DE 30CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 5,0000 | 25,0000 | 125,00 | | | | | |
| 05 | TUBO DE CONCRETO DE 60CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 42,0000 | 72,0000 | 3.024,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEGRAO 20/2016 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº1745/2016 | |

00 00061

| RECEBEMOS DE BRUNA RODRIGUES ALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.585<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# BRUNA RODRIGUES ALMEIDA

RUA: AMANDIO ALFERES, S/N - - NOVA TOMAZINA,
Tomazina, PR - CEP: 84935000

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.585**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4116 1115 1891 4900 0138 5500 1000 0005 8511 8208 0260**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 141160173781367 - 03/11/2016 08:22 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 9058894513 | | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | | 75.697.094/0001-07 | 03/11/2016 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117 - | CENTRO | | 84935-000 | 03/11/2016 |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Tomazina | 4335631133 | PR | | 08:13 |

**FATURA**

GAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.162,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.162,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | TUBO DE CONCRETO DE 60CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 15,0000 | 72,0000 | 1.080,00 | | | | | |
| 05 | TUBO DE CONCRETO DE 100CMX100CM | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 2,0000 | 245,0000 | 490,00 | | | | | |
| 9 | TUBO DE CONCRETO 1500x100 MF ARMADO | 69079000 | 0400 | 5101 | UND | 4,0000 | 648,0000 | 2.592,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PEGRAO 20/2016 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2029/2016 | |

00062

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.697.094/0001-07**

**Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (0xx43) 3563-1133 - CEP 84.935-00**

**Site:** www.tomazina.pr.gov.br **e-mail:** pmtomazina@uol.com.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
2/63

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Tomazina, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, n° 99, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.697.094/0001-07, atesta para os devidos fins que a Empresa BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME, Com sede Rua Amandio Alferes, s/n°, Bairro Nova Tomazina, na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, CNPJ n° 15.189.149/0001-38. Presta serviço ao Município de Tomazina, está fornecendo os materiais abaixo relacionados, referente ao Pregão n° 18/2017.

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANTIDADES |
|---|---|
| TUBO DE CONCRETO DE 30 CM S/ ARMAÇÃO | **66,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 40 CM S/ ARMAÇÃO | **22,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 60 CM S/ ARMAÇÃO | **14,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 80 CM C/ ARMAÇÃO | **40,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 1,00 CM/ ARMAÇÃO | **22,00** |
| TUBO DE CONCRETO DE 1,50 CM/ ARMAÇÃO | **2,00** |

Cumprido rigorosamente o contrato celebrado realizando, com entrega imediata de 24 (vinte e quatro) horas, e com fornecimento de acordo com a necessidade do Departamento competente, sendo realizados com zelo os serviços solicitados, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Tomazina, 26 de Junho de 2017

*Aline Ishii*
Secr. Mun. de Governo
Port. 003/2017

00 0063

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã

R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR 26 de junho de 2017.

Em Testº da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente

Emol: Emolumentos: R$3,64 - VRC 20.00, Funrejus: R$0,91, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,30

Cod. Segurança: "G5EAON90-447574-95"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
FUNARPEN
Renata Maria E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
André Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Escreventes
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Alessandra Ishii
FLQU6928

| | | |
|---|---|---|
| **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**<br>**Tel: (43) 3563-1050 Fax:**<br>**CEP: 84935-000**<br>Rua Amandio Alferes - S/N -<br>Nova Tomazina<br>**Tomazina-PR**<br>**artefatosdecimentos@outlook.com** | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>1 - Saída [1]<br>**Nº.: 630**<br>**Modelo: 55**<br>**Serie: 1**<br>Página 1 de 1 | 41170515189149000138550010000006301000006302<br>CHAVE DE ACESSO DA NF -e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR<br>**41170515189149000138550010000006301000006302**<br>Número de Registro DPEC |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e |
|---|---|
| Venda de produção do estabelecimento - 5101 | 141170073143544 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 905.88945--13 | .- | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 75.697.094/0001-07 | 09/05/2017 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | CENTRO | 84935-000 | 09/05/2017 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| TOMAZINA | | PR | ISENTO | 10:07:17 |

**FATURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
264

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.183,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.183,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA (0-EMITENTE 1-DESTINATARIO) | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF VEÍC. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCR.ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | UNID | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| Cód. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESC | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | VALOR COFINS | VLR PIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | TUBO DE CONCRETO TAM 100CMX100CM. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 3 | 206,0000 | 0,00 | 618,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | TUBO DE CONCRETO 80 CM COM ARMACAO. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 19 | 135,0000 | 0,00 | 2.565,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| Insc.Municipal | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---|---|---|---|

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 812/2017//AG: 4786-4 CC: 6798-9 BANCO DO BRASIL// VALORES APROXIMADO DOS TRIBUTOS 428,11 - (13,45%) FONTE IBPT

| RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA** | | | Nº.: 630 |
|---|---|---|---|
| ____/____/____<br>DATA DE RECEBIMENTO | RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO | DATA DE EMISSÃO 09/05/2017<br>VALOR TOTAL NOTA 3.183,00 | MODELO: 55<br>SERIE: 1 |
| **Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | **Endereço:** RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | |

000064

| | | |
|---|---|---|
| **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**<br>**Tel: (43) 3563-1050 Fax:**<br>**CEP: 84935-000**<br>Rua Amandio Alferes - S/N -<br>Nova Tomazina<br>**Tomazina-PR**<br>**artefatosdecimentos@outlook.com** | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>1 - Saída **1**<br>**Nº.: 637**<br>**Modelo: 55**<br>**Serie: 1**<br>Página 1 de 1 | 41170515189149000138550010000006371000006370<br>CHAVE DE ACESSO DA NF -e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR<br>**41170515189149000138550010000006371000006370**<br>Número de Registro DPEC |

| **NATUREZA DE OPERAÇÃO** | **NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e** |
|---|---|
| Venda de produção do estabelecimento - 5101 | 141170080242828 |

| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO** | **CNPJ** |
|---|---|---|
| 905.88945--13 | .- | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| **NOME RAZÃO SOCIAL** | | **CNPJ / CPF** | | **DATA DE EMISSÃO** |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | 75.697.094/0001-07 | | 20/05/2017 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA / SAÍDA** |
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | CENTRO | | 84935-000 | 20/05/2017 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA / SAÍDA** |
| TOMAZINA | | PR | ISENTO | 09:39:38 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| **BASE DE CÁLCULO DO ICMS** | **VALOR DO ICMS** | **BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO** | **VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO** | **VALOR TOTAL DOS PRODUTOS** |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 945,00 |

| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 945,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| **RAZÃO SOCIAL** | **FRETE POR CONTA**<br>0-EMITENTE<br>1-DESTINATARIO **0** | **CÓDIGO ANTT** | **PLACA VEÍCULO** | **UF VEÍC.** | **CNPJ / CPF** |
|---|---|---|---|---|---|
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCR.ESTADUAL** |

| **QUANTIDADE** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | **PESO BRUTO** | **PESO LÍQUIDO** |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | UND | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| Cód. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESC | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | VALOR COFINS | VLR PIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | TUBO DE CONCRETO 80 CM COM ARMACAO. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 7 | 135,0000 | 0,00 | 945,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| **Insc.Municipal** | **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS** 0,00 | **BASE DE CÁLCULO DO ISSQN** 0,00 | **VALOR DO ISSQN** 0,00 |
|---|---|---|---|

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 946/2017//AG: 4786-4 CC: 6798-9 BANCO DO BRASIL// VALORES APROXIMADO DOS TRIBUTOS 127,1 - (13,45%) FONTE IBPT

| RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA** | | | **Nº.: 637**<br>**MODELO: 55**<br>**SERIE: 1** |
|---|---|---|---|
| ____/____/____ **DATA DE RECEBIMENTO** | **RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO** | **DATA DE EMISSÃO** 20/05/2017 | **VALOR TOTAL NOTA** 945,00 |
| **Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | **Endereço:** RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

00 00 65

| | | |
|---|---|---|
| **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**<br>**Tel: (43) 3563-1050** **Fax:**<br>**CEP: 84935-000**<br>Rua Amandio Alferes - S/N -<br>Nova Tomazina<br>**Tomazina-PR**<br>artefatosdecimentos@outlook.com | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>1 - Saída [1]<br>**Nº.: 638**<br>**Modelo: 55**<br>**Serie: 1**<br>Página 1 de 1 | 41170515189149000138550010000006381000006386<br>CHAVE DE ACESSO DA NF -e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR<br>**41170515189149000138550010000006381000006386**<br>Número de Registro DPEC |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e |
|---|---|
| Venda de produção do estabelecimento - 5101 | 141170080243008 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 905.88945--13 | .- | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 75.697.094/0001-07 | 20/05/2017 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | CENTRO | 84935-000 | 20/05/2017 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| TOMAZINA | | PR | ISENTO | 09:43:48 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 714,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 714,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0-EMITENTE<br>1-DESTINATARIO [0] | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF VEÍC. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCR.ESTADUAL |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | UNID | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| Cód. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESC | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | VALOR COFINS | VLR PIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TUBO DE CONCRETO DE 30 CM. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 4 | 24,0000 | 0,00 | 96,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | TUBO DE CONCRETO 1.00X1.OO MT ARMADO. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 3 | 206,0000 | 0,00 | 618,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| Insc.Municipal | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---|---|---|---|

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1055/2017//AG: 4786-4 CC: 6798-9 BANCO DO BRASIL// VALORES APROXIMADO DOS TRIBUTOS 96,03 - (13,45%) FONTE IBPT

| RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA** | | | Nº.: 638<br>MODELO: 55<br>SERIE: 1 |
|---|---|---|---|
| ____/____/____<br>DATA DE RECEBIMENTO | RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO | DATA DE EMISSÃO<br>20/05/2017 | VALOR TOTAL NOTA<br>714,00 |

**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA **Endereço:** RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 266

00 00 66

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

**Tel: (43) 3563-1050** **Fax:**
**CEP: 84935-000**
Rua Amandio Alferes - S/N -

Nova Tomazina
**Tomazina-PR**
artefatosdecimentos@outlook.com

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída **1**
**Nº.: 641**
**Modelo: 55**
**Serie: 1**
Página 1 de 1

41170515189149000138550010000006411000006411

CHAVE DE ACESSO DA NF -e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

**41170515189149000138550010000006411000006411**

Número de Registro DPEC

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e |
|---|---|
| Venda de produção do estabelecimento - 5101 | 141170085978877 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 905.88945--13 | .- | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 75.697.094/0001-07 | 30/05/2017 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | CENTRO | 84935-000 | 30/05/2017 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| TOMAZINA | | PR | ISENTO | 17:34:20 |

**FATURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI 267

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.300,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.300,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF VEÍC. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCR.ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | UND | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| Cód. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESC | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | VALOR COFINS | VLR PIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | TUBO DE CONCRETO 1.00X1.OO MT ARMADO. | 68109100 | )103 | 5101 | UNID | 10 | 206,0000 | 0,00 | 2.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | TUBO DE CONCRETO TAM 100CMX150CM. | 68109100 | )103 | 5101 | UNID | 2 | 620,0000 | 0,00 | 1.240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| Insc.Municipal | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---|---|---|---|

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1135/2017//AG: 4786-4 CC: 6798-9 BANCO DO BRASIL// VALORES APROXIMADO DOS TRIBUTOS 443,85 - (13,45%) FONTE IBPT

RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

| DATA DE RECEBIMENTO | RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO | DATA DE EMISSÃO | VALOR TOTAL NOTA | Nº.: 641 MODELO: 55 SERIE: 1 |
|---|---|---|---|---|
| ____/____/____ | | 30/05/2017 | 3.300,00 | |

**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA **Endereço:** RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117,

00 0067

| | | |
|---|---|---|
| **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**<br>**Tel: (43) 3563-1050** **Fax:**<br>**CEP: 84935-000**<br>Rua Amandio Alferes - S/N -<br>Nova Tomazina<br>**Tomazina-PR**<br>artefatosdecimentos@outlook.com | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>1 - Saída [1]<br>**Nº.: 649**<br>**Modelo: 55**<br>**Serie: 1**<br>Página 1 de 1 | 41170615189149000138550010000006491000006499<br>CHAVE DE ACESSO DA NF -e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR<br>**41170615189149000138550010000006491000006499**<br>Número de Registro DPEC |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e |
|---|---|
| Venda de produção do estabelecimento - 5101 | 141170097206540 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 905.88945--13 | .- | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 75.697.094/0001-07 | 20/06/2017 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | CENTRO | 84935-000 | 20/06/2017 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| TOMAZINA | | PR | ISENTO | 10:52:47 |

**FATURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 269

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.264,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.264,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0-EMITENTE<br>1-DESTINATARIO [0] | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF VEÍC. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCR.ESTADUAL** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 80 | UND | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| Cód. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESC | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | VALOR COFINS | VLR PIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TUBO DE CONCRETO DE 30 CM. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 56 | 24,0000 | 0,00 | 1.344,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | TUBO DE CONCRETO DE 40 CM. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 16 | 30,0000 | 0,00 | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | TUBO DE CONCRETO DE 60 CM. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 8 | 55,0000 | 0,00 | 440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| Insc.Municipal | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---|---|---|---|

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1328/2017 PREGAO 18/2017//AG 4786-4 CC 6798-9 BANCO DO BRASIL// VALORES APROXIMADO DOS TRIBUTOS 304,51 - (13,45%) FONTE IBPT

| RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA** | | | **Nº. 649**<br>**MODELO: 55**<br>**SERIE: 1** |
|---|---|---|---|
| ____/____/____<br>**DATA DE RECEBIMENTO** | **RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO** | **DATA DE EMISSÃO**<br>20/06/2017 | **VALOR TOTAL NOTA**<br>2.264,00 |
| **Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | **Endereço:** RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | |

00 0068

| | | |
|---|---|---|
| **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**<br>**Tel: (43) 3563-1050 Fax:**<br>**CEP: 84935-000**<br>Rua Amandio Alferes - S/N -<br>Nova Tomazina<br>**Tomazina-PR**<br>artefatosdecimentos@outlook.com | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>1 - Saída [1]<br>**Nº.: 651**<br>**Modelo: 55**<br>**Serie: 1**<br>Página 1 de 1 | 41170615189149000138550010000006511000006519<br>CHAVE DE ACESSO DA NF -e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR<br>**41170615189149000138550010000006511000006519**<br>Número de Registro DPEC |

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e |
|---|---|
| Venda de produção do estabelecimento - 5101 | 141170098080398 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 905.88945--13 | .- | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 75.697.094/0001-07 | 21/06/2017 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | CENTRO | 84935-000 | 21/06/2017 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| TOMAZINA | | PR | ISENTO | 13:07:52 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.421,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.421,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA (0-EMITENTE 1-DESTINATARIO) [0] | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF VEÍC. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCR.ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | UND | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| Cód. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESC | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | VALOR COFINS | VLR PIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | TUBO DE CONCRETO DE 40 CM. | 68109100 | 103 | 5101 | UNID | 6 | 30,0000 | 0,00 | 180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | TUBO DE CONCRETO DE 60 CM. | 68109100 | 103 | 5101 | UNID | 6 | 55,0000 | 0,00 | 330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | TUBO DE CONCRETO 80 CM COM ARMACAO. | 68109100 | 103 | 5101 | UNID | 5 | 135,0000 | 0,00 | 675,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | TUBO DE CONCRETO 1.00X1.OO MT ARMADO. | 68109100 | 103 | 5101 | UNID | 6 | 206,0000 | 0,00 | 1.236,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| Insc.Municipal | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---|---|---|---|

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1332/2017 PREGAO 18/2017//AG 4786-4 CC 6798-9 BANCO DO BRASIL// VALORES APROXIMADO DOS TRIBUTOS 325.63 - (13.45%) FONTE IBPT

| RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA** | | | |
|---|---|---|---|
| ____/____/____ DATA DE RECEBIMENTO | RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO | DATA DE EMISSÃO 21/06/2017 / VALOR TOTAL NOTA 2.421,00 | Nº.: 651 MODELO: 55 SERIE: 1 |
| **Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | | **Endereço:** RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | |

00 00 69

| BRUNA RODRIGUES ALMEIDA<br>Tel: (43) 3563-1050 Fax:<br>CEP: 84935-000<br>Rua Amandio Alferes - S/N -<br>Nova Tomazina<br>Tomazina-PR<br>artefatosdecimentos@outlook.com | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>1 - Saída [1]<br>Nº.: 654<br>Modelo: 55<br>Serie: 1<br>Página 1 de 1 | 41170615189149000138550010000006541000006545<br>CHAVE DE ACESSO DA NF -e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR<br>**41170615189149000138550010000006541000006545**<br>Número de Registro DPEC |
|---|---|---|

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e |
|---|---|
| Venda de produção do estabelecimento - 5101 | 141170099163407 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 905.88945--13 | .- | 15.189.149/0001-38 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA | 75.697.094/0001-07 | 22/06/2017 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117, | CENTRO | 84935-000 | 22/06/2017 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| TOMAZINA | | PR | ISENTO | 17:28:10 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.359,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.359,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0-EMITENTE<br>1-DESTINATARIO [0] | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF VEÍC. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCR.ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | UND | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| Cód. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESC | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR IPI | VALOR COFINS | VLR PIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TUBO DE CONCRETO DE 30 CM. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 6 | 24,0000 | 0,00 | 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | TUBO DE CONCRETO 80 CM COM ARMACAO. | 68109100 | 0103 | 5101 | UNID | 9 | 135,0000 | 0,00 | 1.215,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| Insc.Municipal | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---|---|---|---|

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1337/2017 PREGÃO 18/2017//AG: 4786-4 CC: 6798-9 BANCO DO BRASIL// VALORES APROXIMADO DOS TRIBUTOS 182,79 - (13,45%) FONTE IBPT

RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**

| DATA DE RECEBIMENTO | RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO | DATA DE EMISSÃO | VALOR TOTAL NOTA | Nº.: 654<br>MODELO: 55<br>SERIE: 1 |
|---|---|---|---|---|
| ___/___/___ | | 22/06/2017 | 1.359,00 | |

**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA **Endereço:** RODOVIA AVELINO ANTONIO VIEIRA, 117,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 2.70

00070

ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
RUA AMANDIO ALFERES, S/N°, BAIRRO NOVA TOMAZINA
Tomazina/PR
CEP: 84.935-000
CNPJ: 15.189.149/0001-38
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA DO JULGAMENTO 30/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PROTOCOLO
Nº 8212 08:52
Em 30 / 06 / 17

Equiplano

# Município de Ibaiti - 2017

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

## Pregão 40/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
272



Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL

**Lote: 0001 Item: 0001 TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA -** Marca/Modelo: ALVORADA\MACHO E FEMEA Quantidade: 3.800,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fornecedor 59555 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 27,00 | | |
| 1 | 26,80 | | |
| Fornecedor 55358 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | BAKK | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 28,85 | | |
| 1 | 26,90 | | |

**Lote: 0001 Item: 0002 TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00** Marca/Modelo: BAKK Quantidade: 3.500,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fornecedor 55358 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 54,50 | | |
| 1 | 54,25 | | |
| 2 | 54,09 | | |
| 3 | 53,99 | | |
| Fornecedor 2293 | PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | VIBRO LAJES\MF SP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 59,60 | | |
| 1 | 54,40 | | |
| 2 | 54,15 | | |
| 3 | 54,05 | | |
| Fornecedor 59555 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | ALVORADA\MACHO E FEMEA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 55,00 | | |
| 1 | 54,30 | | |
| 2 | 54,10 | | |
| 3 | 54,00 | | |

**Lote: 0001 Item: 0003 TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO** Marca/Modelo: VIBRO LAJES\MF CAI Quantidade: 500,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fornecedor 2293 | PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 139,50 | | |
| 1 | 119,50 | | |
| 2 | 119,30 | | |
| Fornecedor 55358 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | BAKK | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | |
| 1 | 119,40 | | |
| Fornecedor 59555 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | ALVORADA\MACHO E FEMEA C/ | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 130,00 | | |

**Lote: 0001 Item: 0004 TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO** Marca/Modelo: VIBRO LAJES\MF CAI Quantidade: 150,00

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fornecedor 2293 | PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 197,50 | | |
| 1 | 189,00 | | |
| 2 | 188,00 | | |
| 3 | 187,40 | | |
| 4 | 187,00 | | |
| Fornecedor 55358 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | BAKK | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 190,00 | | |
| 1 | 188,50 | | |
| 2 | 187,50 | | |
| 3 | 187,30 | | |
| Fornecedor 59555 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | ALVORADA\MACHO E FEMEA C/ | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 195,00 | | |

# Município de Ibaiti - 2017

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

## Pregão 40/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
273



Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

WILSON OSCAR PETRY
Membro

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME
LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
HELENA ROSANA KOK DE BARROS

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
PAULO LOPES PEREIRA

POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA - EPP

TIAGO FONTANA ME
TIAGO FONTANA

Equiplano

# Município de Ibaiti - 2017

## Relação de Participantes

## Pregão 40/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

274



| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|---|---|---|---|
| **Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006** | | | |
| 59724-4 | 44.716.652/0001-00 | POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA - EPP | Classificado |
| Qtde de fornecedores: 001 | | | |
| **Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006** | | | |
| 2293-4 | 84.923.994/0001-08 | PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | Classificado |
| 55358-1 | 06.226.883/0001-39 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | Classificado |
| 59555-1 | 15.189.149/0001-38 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | Classificado |
| 59728-7 | 10.705.881/0001-08 | TIAGO FONTANA ME | Classificado |
| Qtde de fornecedores: 004 | | | |

Qtde total de fornecedores: 005

Equiplano

# Município de Ibaiti - 2017

## Classificação por item

## Pregão 40/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
275



| Fornecedor | | CNPJ/CPF | Status | Marca | Preço Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | |
| **Item 001: 1709** | **TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA -** | | | | |
| 59555-1 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | 15.189.149/0001-38 | Classificado | ALVORADA | 26,80 |
| 55358-1 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | 06.226.883/0001-39 | Classificado | BAKK | 26,90 |
| 59728-7 | TIAGO FONTANA ME | 10.705.881/0001-08 | Desclassificado | | 29,00 |
| | | **Justificativa:** | FORNECEDOR NÃO INDICOU A MARCA, NOS TERMOS DO SUBITEM 7.2.5 DO EDITAL | | |
| 2293-4 | PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | 84.923.994/0001-08 | Classificado | VIBRO LAJES | 29,80 |
| **Item 002: 20763** | **TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00** | | | | |
| 55358-1 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | 06.226.883/0001-39 | Classificado | BAKK | 53,99 |
| 59728-7 | TIAGO FONTANA ME | 10.705.881/0001-08 | Desclassificado | | 49,00 |
| | | **Justificativa:** | FORNECEDOR NÃO INDICOU A MARCA, NOS TERMOS DO SUBITEM 7.2.5 DO EDITAL | | |
| 59555-1 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | 15.189.149/0001-38 | Classificado | ALVORADA | 54,00 |
| 2293-4 | PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | 84.923.994/0001-08 | Classificado | VIBRO LAJES | 54,05 |
| **Item 003: 20764** | **TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO** | | | | |
| 2293-4 | PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | 84.923.994/0001-08 | Classificado | VIBRO LAJES | 119,30 |
| 55358-1 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | 06.226.883/0001-39 | Classificado | BAKK | 119,40 |
| 59728-7 | TIAGO FONTANA ME | 10.705.881/0001-08 | Desclassificado | | 129,80 |
| | | **Justificativa:** | FORNECEDOR NÃO INDICOU A MARCA, NOS TERMOS DO SUBITEM 7.2.5 DO EDITAL | | |
| 59555-1 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | 15.189.149/0001-38 | Classificado | ALVORADA | 130,00 |
| **Item 004: 20765** | **TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO** | | | | |
| 2293-4 | PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | 84.923.994/0001-08 | Classificado | VIBRO LAJES | 187,00 |
| 55358-1 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | 06.226.883/0001-39 | Classificado | BAKK | 187,30 |
| 59555-1 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | 15.189.149/0001-38 | Classificado | ALVORADA | 195,00 |
| 59724-4 | POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E | 44.716.652/0001-00 | Classificado | | 198,00 |

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

# Município de Ibaiti - 2017

## Análise fechamento pregão - Menor valor por item

## Licitação de 40 a 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
276



| Qtd | Produto | | Valor Estimado | Valor Obtido | Somatória Est. | Somatória Obt. | Economia | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Licitação: 040 | | AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL | 427,60 | 387,09 | 422.900,00 | 378.505,00 | 44.395,00 | 10,50 |
| Lote: 1 | | Lote 001 | 427,60 | 387,09 | 422.900,00 | 378.505,00 | 44.395,00 | 10,50 |
| 3.800,00 | 1709 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E | 30,00 | 26,80 | 114.000,00 | 101.840,00 | 12.160,00 | 10,67 |
| 3.500,00 | 20763 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | 59,80 | 53,99 | 209.300,00 | 188.965,00 | 20.335,00 | 9,72 |
| 500,00 | 20764 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 139,80 | 119,30 | 69.900,00 | 59.650,00 | 10.250,00 | 14,66 |
| 150,00 | 20765 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | 198,00 | 187,00 | 29.700,00 | 28.050,00 | 1.650,00 | 5,56 |

# Município de Ibaiti - 2017

## Mapa da Licitação

## Pregão 40/2017

Data abertura: 30/06/2017 Data julgamento: 30/06/2017 Data homologação:



CNPJ: 10.705.881/0001-08

| | Produto | UN. | Quantidade | Preço | Marca |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | |
| 001 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA - | UNID | 3.800,00 | 29,00 | |
| 002 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | UNID | 3.500,00 | 49,00 | |
| 003 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | UNID | 500,00 | 129,80 | |
| 004 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | UNID | 150,00 | 0,00 | |

**TOTAL GERAL DO FORNECEDOR**

**TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 10.705.881/0001-08 - TIAGO FONTANA ME

# Município de Ibaiti - 2017

## Mapa da Licitação

## Pregão 40/2017

Equiplano

Data abertura: 30/06/2017 Data julgamento: 30/06/2017 Data homologação:



| | Produto | UN. | Quantidade | CNPJ: 84.923.994/0001-08 Preço | Marca | CNPJ: 06.226.883/0001-39 Preço | Marca | CNPJ: 15.189.149/0001-38 Preço | Marca | CNPJ: 44.716.652/0001-00 Preço | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | | | | | | | |
| 001 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACH O E FEMEA - | UNID | 3.800,00 | 29,80 | VIBRO LAJES | 26,90 | BAKK | 26,80 * | ALVORADA | | |
| 002 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | UNID | 3.500,00 | 54,05 | VIBRO LAJES | 53,99 * | BAKK | 54,00 | ALVORADA | | |
| 003 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM AR MAÇÃO | UNID | 500,00 | 119,30 * | VIBRO LAJES | 119,40 | BAKK | 130,00 | ALVORADA | | |
| 004 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM AR MAÇÃO | UNID | 150,00 | 187,00 * | VIBRO LAJES | 187,30 | BAKK | 195,00 | ALVORADA | 198,00 | |
| **TOTAL GERAL DO FORNECEDOR** | | | | | | | | | | | |
| **TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR** | | | | **87.700,00** | | **188.965,00** | | **101.840,00** | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 84.923.994/0001-08 - PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ: 15.189.149/0001-38 - BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME

CNPJ: 06.226.883/0001-39 - BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ: 44.716.652/0001-00 - POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA - EPP

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART , na versão: 5517 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Equiplano

# Município de Ibaiti - 2017

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 40/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
279



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 55358-1 BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | | CNPJ: 06.226.883/0001-39 | | Telefone: 43-35575976 | | Status: Classificado | 188.965,00 | |
| Representante: 55359-0 HELENA ROSANA KOK DE BARROS | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | |
| 002 | 20763 TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | UNI | 3.500,00 | Classificado | BAKK | | 188.965,00 | |
| | | | | | | 53,99 | 188.965,00 | * |
| Fornecedor: 59555-1 BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | | CNPJ: 15.189.149/0001-38 | | Telefone: 4335631050 | | Status: Classificado | 101.840,00 | |
| Representante: 33271-2 LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | |
| 001 | 1709 TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA | UNI | 3.800,00 | Classificado | ALVORADA | | 101.840,00 | |
| | - | | | | | 26,80 | 101.840,00 | * |
| Fornecedor: 2293-4 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | | CNPJ: 84.923.994/0001-08 | | Telefone: 433571-1613 | | Status: Classificado | 87.700,00 | |
| Representante: 32480-9 PAULO LOPES PEREIRA | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | |
| 003 | 20764 TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | UNI | 500,00 | Classificado | VIBRO LAJES | | 87.700,00 | |
| | | | | | | 119,30 | 59.650,00 | * |
| 004 | 20765 TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | UNI | 150,00 | Classificado | VIBRO LAJES | | | |
| | | | | | | 187,00 | 28.050,00 | * |

VALOR TOTAL: 378.505,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
280

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTES AO EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2017.**

Aos **trinta dias de junho de 2017 (30/06/2017)**, às **09:00 horas (nove horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, reuniram-se os **Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro, Fernando Lopes de Siqueira e Wilson Oscar Petry, Equipe de Apoio,** designados pela Portaria número 337/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – "Proposta de Preços" e nº 02 – "Habilitação" referentes à **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL , PELO PERÍODO DE 12 Meses** - relativos ao objeto do **Pregão Nº 40/2017 -PMI**. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

| PARTICIPANTES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta | Prazo de entrega |
| Paulo Lopes Pereira E Cia Ltda ME | 84.923.994/0001-08 | PAULO LOPES PEREIRA | 465.288.069-34 | 60 dias | 5 Dias |
| BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | 06.226.883/0001-39 | LUCIANO FERREIRA DE BARROS | 004.064.369-75 | 60 dias | 5 Dias |
| TIAGO FONTANA ME | 10.705.881/0001-08 | TIAGO FONTANA | 030.471.289-28 | 60 dias | 5 Dias |
| BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | 15.189.149/0001-38 | LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES | 063.476.979-04 | 60 dias | 5 Dias |
| POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA - EPP | 44.716.652/0001-00 | MARCIO MARANGONI | 110.605.518-70 | 60 dias | 5 Dias |

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representantes das empresas. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 "Proposta de Preços" das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, onde foi constatado que a empresa Tiago Fontana ME não indicou as marcos dos produtos, conforme determina o subitem 7.2.5 do Edital, sendo então desclassificada sua proposta. Passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas, com os seguintes valores:

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quant | Preço |
| BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME | 1 | 1 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA - | ALVORADA | 3.800,00 | 26,80 |
| BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME | 1 | 2 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | BAKK | 3.500,00 | 53,99 |
| PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | 1 | 3 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | VIBRO LAJES | 500,00 | 119,30 |
| PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | 1 | 4 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | VIBRO LAJES | 150,00 | 187,00 |

A Administração logrou êxito na **economia de R$ 44.395,00**, equivalentes a 10,50% do valor total estimado para o certame, ou seja, o cotado dos produtos na **somatória estimada foi de R$ 422.900,00,** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R$ 378.505,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais).**

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Os representantes das empresas Postubos Indústria e Comércio de Peças e Concreto Ltda - EPP e Tiago Fontana ME solicitaram a devolução de seus envelopes de habilitação, o que foi atendido pelo fato de que as empresas não venceram nenhum item no certame. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R$ 378.505,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

**SIDNEI BRAZ GOULART**
Pregoeiro

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**
Equipe de Apoio

**WILSON OSCAR PETRY**
Equipe de Apoio

**PAULO LOPES PEREIRA**
Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda ME

**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**
Bakk Artefatos de Concreto Ltda - ME

**LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES**
Bruna Rodrigues Almeida - ME

(art. 9º. - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)
Procuradores Municipais efetivos:
**Cesar Augusto de Mello e Silva** – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001
**Valdemir Braz Bueno** – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
**Dr. Juventino Antônio de Moura Santana** – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
1
282

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO.

Expediente: Pregão Presencial - 040/2017
Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Ref: ***AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL.***

Assunto: Pregão Presencial nº 040/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidnei Braz Goulart, nomeado pela portaria de n. 337/2017 de 07/06/2017, remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL.***

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui 281 páginas em 1 (um) volume.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na **economia de R$ 44.395,00,** equivalente a **10,50%** do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na **somatória estimada foi de R$ 422.900,00, 00** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R$ 378.505,00.**

| | Participantes: | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|---|
| 01 | BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME | 06.226.883/0001-39 | R$ 188.965,00 |
| 02 | BRUNA RODRIGUES ALMEIDA ME | 15.189.149/0001-38 | R$ 101.840,00 |
| 03 | PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME | 84.923.994/0001-08 | R$ 87.700,00 |
| | TOTAL | | R$ 378.505,00 |

Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a analise constante neste parecer é jurídico-formal.

**Recomenda-se** sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame[1].

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 04 de julho de 2017.

Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

[1] No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
284

**Pregão Presencial nº 040/2017**

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2017,** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL,** em favor das empresas **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME,** iscrita no CNPJ sob nº 84.923.994/0001-08, no valor de R$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais); **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME,** iscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, no valor de R$ 188.965,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME,** iscrita no CNPJ sob nº 15.189.149/0001-38, no valor de R$ 101.840,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta reais), toalizando **R$ 378.505,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais).**

Ibaiti/Pr., 05 de Julho de 2017.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 984 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017 | PÁGINA 7


## MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 285

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017
### Pregão Presencial Nº 040/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **84.923.994/0001-08**, com sede na **RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024,** 1310 ÁREA INDUSTRIAL IV - **CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO**, Município de **Siqueira Campos/PR**, representado pelo Sr(a) **PAULO LOPES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **465.288.069-34.**
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **87.700,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais).**
ITENS DO CONTRATO: **3 e 4.**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
**Ibaiti/Pr., 05 de julho de 2017.**
**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE
**PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME**
**CNPJ nº 84.923.994/0001-08**
**PAULO LOPES PEREIRA**
CONTRATADO

### Pregão Presencial nº 37/2017
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Edital Presencial nº. 37/2017,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL,** em favor das empresas: **Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes ,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 07.550.749/0001-51,** no valor de **R$ 247.600,00** (Duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) **Diego Martins Gomes 05306823971,** inscrita no **CNPJ sob o nº 19.728.032/0001-36,** no valor de **R$ 34.600,00** (Trinta e quatro mil e seistentos reais) totalizando o valor de ***R$ 282.200,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais).***

Ibaiti/Pr., 05 de julho de 2017.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

### Pregão Presencial nº 034/2017
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 034/2017,** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.,** em favor das empresas **RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 14.914.694/0001-87, no valor de R$ 150.000,00 (cinto e cinquenta mil) e **E. A. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, no valor de R$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos), totalizando ***R$ 431.800,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais).***

Ibaiti/Pr, 05 de Julho de 2017.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

### Pregão Presencial nº 040/2017
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2017,** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL,** em favor das empresas **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME,** iscrita no CNPJ sob nº 84.923.994/0001-08, no valor de R$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais); **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME,** iscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, no valor de R$ 188.965,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME,** iscrita no CNPJ sob nº 15.189.149/0001-38, no valor de R$ 101.840,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta reais), toalizando **R$ 378.505,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais).**

Ibaiti/Pr., 05 de Julho de 2017.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 286

# CONTRATO Nº 95/2017
## Pregão nº 40/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277 0 SSP/PR, e a empresa **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME** , inscrito no CNPJ sob o nº 06.226.883/0001-39, inscrição Estadual nº 9030472672, inscrição Municipal nº 3100, com sede localizada na RUA CASSEMIRO SOVA , 232 SALA - CEP: 84990000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL , na cidade de Arapoti/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) LUCIANO FERREIRA DE BARROS** , inscrito no CPF/MF sob nº 004.064.369-75 e portador da Carteira de Identidade RG nº 64257374, residente e domiciliado na RUA DAS VIOLETAS, 23 CASA - CEP: 84990000 - BAIRRO: RESIDENCIAL ARAUCARIA , houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO,** com prazo máximo de execução/fornecimento de 5 **Dias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 40/2017,** com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 40/2017 - PMI,** bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objetoñ

**1.1** O Objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 40/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**1.1.1:** A empresa BAKK ARTEFATOS DE **CONCRETO LTDA - ME** , doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

| ITENS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 | BAKK | UNID | 3.500,00 | 53,99 | 188.965,00 |
| TOTAL | | | | | | | 188.965,00 |

Referentes ao Objeto do Pregão nº 40/2017 - **PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Valor Contratual

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 287

**2.1** Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 188.965,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)**, referente **aos Lotes** constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento**

**3.1** O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

**3.2** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

**3.2.1** O pagamento será realizado na conta bancária nº **<DADOSBANCARIOS>**.

**3.2.2:** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro**

**4.1** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 780 | 04.001.15.452.0013.2015 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 790 | 04.001.15.452.0013.2015 | 510 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste**

**5.1** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS;**

6.3 *O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTES TERMOS:*

6.3.1**Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2**Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o FORNECEDOR incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 40/2017, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
288

e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR;**

6.3.8Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda ás especificações constante da proposta do FORNECEDOR, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

**CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTEñ**

**7.1: A CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar **à CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 40/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

**CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADAñ**

**8.1: A CONTRATADA** obrigar-se-á:

**8.1.1** Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

**8.1.2** Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 40/2017** e Proposta de Preços;

**8.1.3** Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

**8.1.4** Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

**8.1.5** Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 40/2017**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

**8.1.7** Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

**8.1.8** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

**CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratualñ**

**9.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

**9.1.1** Advertência;

**9.1.2** Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**9.2: A** importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
289

posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**9.3**: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisãoñ**

**10.1** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**10.1.1:** A CONTRATADA reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalizaçãoñ**

**11.1** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicávelñ**

**12.1** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentosñ**

**13.1** A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigênciañ**

**14.1** O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias),** contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contratoñ**

**15.1** Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 40/2017 - PMI;**

**15.2** As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissosñ**

**16.1** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foroñ

**17.1** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.**
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE

BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ nº 06.226.883/0001-39
LUCIANO FERREIRA DE BARROS
CONTRATADO

**PROCURADORIA JURÍDICA**

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2)_____

# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

**ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 984 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017 | PÁGINA 6**


## MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 291

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2017**
**Pregão Presencial Nº 040/2017**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.883/0001-39**, com sede na **RUA CASSEMIRO SOVA , 232 SALA - CEP: 84990000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL** , Município de **Arapoti/PR**, representado pelo Sr. **LUCIANO FERREIRA DE BARROS** , brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **6.425.737-4** e inscrito no CPF sob o nº **004.064.369-75.**
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **188.965,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).**
ITENS DO CONTRATO: **2.**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
**Ibaiti/Pr., 05 de julho de 2017.**
**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE
**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**
**CNPJ nº 06.226.883/0001-39**
**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**
CONTRATADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017**
**Pregão Presencial Nº 040/2017**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.189.149/0001-38**, com sede na **RUA AMANDIO ALFERES, S/N - CEP: 84935000 - BAIRRO: NOVA TOMAZINA**, Município de **Tomazina/PR**, representado pela Sra **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **48.842.634-0** e inscrita no CPF sob o nº **089.145.639-28.**
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **15.189,00 (Quinze Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais).**
ITENS DO CONTRATO: **1.**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
**Ibaiti/Pr., 05 de julho de 2017.**
**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE
**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME**
**CNPJ nº 15.189.149/0001-38**
**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
292

## CONTRATO Nº 96/2017
## Pregão nº 40/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.189.149/0001-38, inscrição Estadual nº 9058894513, inscrição Municipal nº , com sede localizada na RUA AMANDIO ALFERES, S/N - CEP: 84935000 - BAIRRO: NOVA TOMAZINA, na cidade de Tomazina/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 089.145.639-28 e portador da Carteira de Identidade RG nº 488426340, residente e domiciliado na RUA RACHID ANTONIO, S/N - CEP: 84935000 - BAIRRO: NOVA TOMAZINA, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO,** com prazo máximo de execução/fornecimento de **5 Dias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 40/2017,** com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 40/2017 - PMI,** bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–**

**1.1** O Objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 40/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**1.1.1:** A empresa **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

| ITENS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | TUBO DE CONCRETO 0,40M X 1,00M MACHO E FEMEA - | ALVORADA | UNID | 3.800,00 | 26,80 | 101.840,00 |
| TOTAL | | | | | | | 101.840,00 |

Referentes ao Objeto do **Pregão nº 40/2017 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 293

**2.1** Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 101.840,00 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**, referente **aos Lotes** constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–**

**3.1** O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

**3.2** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

**3.2.1** O pagamento será realizado na conta bancária nº **<DADOSBANCARIOS>**.

**3.2.2:** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**3.2.3:** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–**

**4.1** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 780 | 04.001.15.452.0013.2015 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 790 | 04.001.15.452.0013.2015 | 510 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**

**5.1** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

**CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento–**

**6.1** O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

**6.2** A entrega será realizada na **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS;**

**6.3** *O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTES TERMOS:*

**6.3.1Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

**6.3.2Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

**6.3.3** Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

**6.3.4**Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE;**

**6.3.5**Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 40/2017**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.3.6**Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 294

e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR;**

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda ás especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

**CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**

**7.1:** A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 40/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

**CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**

**8.1:** A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

**8.1.1** Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

**8.1.2** Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 40/2017** e Proposta de Preços;

**8.1.3** Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

**8.1.4** Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

**8.1.5** Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 40/2017**;

**8.1.6** No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

**8.1.7** Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal n° 095/2009.

**8.1.8** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

**CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**

**9.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

**9.1.1** Advertência;

**9.1.2** Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**9.2:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8° (oitavo) dia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 285

posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**9.3**: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**

**10.1** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**10.1.1:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**

**11.1** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**

**12.1** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**

**13.1** A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**

**14.1** O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias),** contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**

**15.1** Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 40/2017 - PMI;**

**15.2** As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**

**16.1** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 296

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–**

**17.1** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.**
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE

**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME**
**CNPJ nº 15.189.149/0001-38**
**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
CONTRATADO

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHAS:**

1) _____ 2)_____

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011




MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 297

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2017
## Pregão Presencial Nº 040/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.883/0001-39**, com sede na **RUA CASSEMIRO SOVA , 232 SALA - CEP: 84990000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL** , Município de **Arapoti/PR**, representado pelo Sr. **LUCIANO FERREIRA DE BARROS** , brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **6.425.737-4** e inscrito no CPF sob o nº **004.064.369-75.**
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **188.965,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).**
ITENS DO CONTRATO: **2.**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
**Ibaiti/Pr., 05 de julho de 2017.**
**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE
**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**
**CNPJ nº 06.226.883/0001-39**
**LUCIANO FERREIRA DE BARROS**
CONTRATADO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017
## Pregão Presencial Nº 040/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.189.149/0001-38**, com sede na **RUA AMANDIO ALFERES, S/N - CEP: 84935000 - BAIRRO: NOVA TOMAZINA**, Município de **Tomazina/PR**, representado pela Sra **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **48.842.634-0** e inscrita no CPF sob o nº **089.145.639-28.**
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **15.189,00 (Quinze Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais).**
ITENS DO CONTRATO: **1.**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
**Ibaiti/Pr., 05 de julho de 2017.**
**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE
**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME**
**CNPJ nº 15.189.149/0001-38**
**BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**
CONTRATADO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 991 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2017 | PÁGINA 8

## MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
297 A

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0148/2016-PMI**
**TOMADA DE PREÇO DE N°. 006/2016-PMI**

**Primeiro Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº0148/2016-PMI, relativo a Tomada de Preços de nº006/2016-PMI, que entre si celebram a:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominada simplesmente.

CONTRATADA: **JAIME D. M. SOUZA EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.478.383/0001-24, inscrição Estadual nº 9063906554, inscrição Municipal nº 40941, com sede localizada na AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 12 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, na cidade de Ibaiti/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **Do Objeto**
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do tempo de Execução dos Serviços e a Vigência Contratual, estabelecido na Clausula Décima Setima do Contrato de nº0148/2016; conforme Art. 57, /Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – **Da Vigência**
**Fica prorrogado a Execução do Objeto e a Vigência Contratual,** do Contrato de nº 0148/16 –PMI **até 30 de maio de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - **Da Ratificação**
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA- **Da Publicação**
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Eletrônico do Município, com efeito após a sua publicação.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Ibaiti (PR), 17 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATADO

**JAIME D. M. SOUZA EIRELI-EPP**
**CNPJ nº 11.478.383/0001-24**
CONTRATANTE

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**
**Contrato nº 096/2017**

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, comunica que o Extrato de Contrato acima identificado, publicado na página 06, da Edição nº 984, do Diário Oficial do Município de Ibaiti no dia 06/07/2017, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informações:

**ONDE-SE LÊ:**
**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.189,00 (Quinze Mil Centos e Oitenta e Nove Reais).**

**LEIA-SE:**
**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 101.840,00 (Cento e Um mil Oitocentos e Quarenta Reais).**

Ibaiti, 17 de Julho de 2017.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
288

## CONTRATO Nº 97/2017
## Pregão nº 40/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277–0 SSP/PR, e a empresa **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.923.994/0001-08, inscrição Estadual nº 5080104946, inscrição Municipal nº , com sede localizada na RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310 AREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO, na cidade de Siqueira Campos/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) PAULO LOPES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 465.288.069-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº M798760, residente e domiciliado na RUA SAO VICENTE, 642 - CEP: 84940000 - BAIRRO: BOA VISTA, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO,** com prazo máximo de execução/fornecimento de **5 Dias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 40/2017,** com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 40/2017 - PMI,** bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–**

**1.1** O Objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 40/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**1.1.1:** A empresa **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

| ITENS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quant. | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 COM ARMAÇÃO | VIBRO LAJES | UNID | 500,00 | 119,30 | 59.650,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4 | TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 COM ARMAÇÃO | VIBRO LAJES | UNID | 150,00 | 187,00 | 28.050,00 |
| TOTAL | | | | | | | 87.700,00 |

Referentes ao Objeto do **Pregão nº 40/2017 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços

e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–**

**2.1** Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 87.700,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais)**, referente **aos Lotes** constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–**

**3.1** O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

**3.2** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

**3.2.1** O pagamento será realizado na conta bancária nº **<DADOSBANCARIOS>**.

**3.2.2:** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**3.2.3:** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–**

**4.1** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 780 | 04.001.15.452.0013.2015 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 790 | 04.001.15.452.0013.2015 | 510 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**

**5.1** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

**CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento–**

**6.1** O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

**6.2** A entrega será realizada na **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS;**

**6.3** *O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTES TERMOS:*

**6.3.1Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

**6.3.2Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

**6.3.3** Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

**6.3.4**Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE;**

**6.3.5**Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
300

estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 40/2017**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.3.6** Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

**6.3.7** Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR;**

**6.3.8** Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda ás especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

**CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**

**7.1:** A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 40/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

**CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**

**8.1:** A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

**8.1.1** Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

**8.1.2** Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 40/2017** e Proposta de Preços;

**8.1.3** Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

**8.1.4** Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

**8.1.5** Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 40/2017**;

**8.1.6** No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

**8.1.7** Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal n° 095/2009.

**8.1.8** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

**CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**

**9.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

**9.1.1** Advertência;

**9.1.2** Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
302

Contrato;

**9.2:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE,** em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**9.3**: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**

**10.1** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**10.1.1:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**

**11.1** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**

**12.1** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**

**13.1** A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**

**14.1** O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias),** contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**

**15.1** Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 40/2017 - PMI;**

**15.2** As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**

**16.1** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 302

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–**

**17.1** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.**
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE

Paulo Lopes Pereira

**PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME**
**CNPJ nº 84.923.994/0001-08**
**PAULO LOPES PEREIRA**
CONTRATADO

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHAS:**

1) _____ 2)_____

# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

**ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 984 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017 | PÁGINA 7**


## MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 203

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017**

**Pregão Presencial Nº 040/2017**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **84.923.994/0001-08**, com sede na **RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310 ÁREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO**, Município de **Siqueira Campos/PR**, representado pelo Sr(a) **PAULO LOPES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **465.288.069-34.**
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **87.700,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais).**
ITENS DO CONTRATO: **3 e 4.**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**
FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**
**Ibaiti/Pr., 05 de julho de 2017.**
**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
CONTRATANTE
**PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME**
**CNPJ nº 84.923.994/0001-08**
**PAULO LOPES PEREIRA**
CONTRATADO

**Pregão Presencial nº 37/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Edital Presencial nº. 37/2017,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL,** em favor das empresas: **Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes ,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 07.550.749/0001-51,** no valor de **R$ 247.600,00** (Duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) **Diego Martins Gomes 05306823971**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.728.032/0001-36,** no valor de **R$ 34.600,00** (Trinta e quatro mil e seistentos reais) totalizando o valor de ***R$ 282.200,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais).***

Ibaiti/Pr., 05 de julho de 2017.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

**Pregão Presencial nº 034/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 034/2017,** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.,** em favor das empresas **RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 14.914.694/0001-87, no valor de R$ 150.000,00 (cinto e cinquenta mil) e **E. A. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, no valor de R$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos), totalizando ***R$ 431.800,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais).***

Ibaiti/Pr, 05 de Julho de 2017.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

**Pregão Presencial nº 040/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2017,** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL,** em favor das empresas **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME,** iscrita no CNPJ sob nº 84.923.994/0001-08, no valor de R$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais); **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME,** iscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, no valor de R$ 188.965,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME,** iscrita no CNPJ sob nº 15.189.149/0001-38, no valor de R$ 101.840,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta reais), toalizando **R$ 378.505,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais).**

Ibaiti/Pr., 05 de Julho de 2017.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 259 -2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL DE N º 040/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para ***AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL;*** iniciando na folha de nº 002 findando na de nº 303, não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaiti, 07 de agosto de 2017.

**Cláudia Maria Teodoro Paulino**

Escriturária